



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 03 de junho de 2026

Ofício nº 264/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 39/2026

Exmo. Sr.

Carlos Roberto Rodrigues Lima

Presidente

Câmara de Vereadores de Igarapava – SP

Excelentíssimo Senhor Presidente e Digníssimos Edis.,

Encaminho à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 039/2026, que ***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO E INCREMENTO TEMPORÁRIO DO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***”.

A presente proposição tem por finalidade permitir a incorporação ao orçamento municipal dos **recursos federais** transferidos ao Fundo Municipal de Saúde de Igarapava por meio das Propostas nº 36000744332202600, nº 63000726591202600, nº 36000744203202600, nº 36000744159202600 e nº 36000743839202600, formalizadas pelas Portarias GM/MS nº 10.440/2026, nº 10.482/2026, nº 10.501/2026, nº 10.782/2026 e nº 10.880/2026, totalizando **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

Os recursos são oriundos de emendas parlamentares federais destinadas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e serão aplicados na **aquisição de medicamentos da REMUME, medicamentos para hipertensão e diabetes, fitas reagentes para monitorização glicêmica, Implanon, materiais de enfermagem, materiais odontológicos e fraldas descartáveis.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

A medida contribuirá para o fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, assegurando o abastecimento das unidades de saúde, a continuidade da assistência farmacêutica, o acompanhamento de pacientes com condições crônicas, o desenvolvimento das ações de saúde da mulher e a manutenção dos atendimentos realizados pelas Equipes de Saúde da Família e pelos serviços de odontologia.

A proposta encontra-se em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2026-2029, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, observando as diretrizes do Sistema Único de Saúde e da legislação vigente.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de viabilizar a tempestiva execução dos recursos federais recebidos pelo Município, solicitamos que o presente Projeto de Lei tramite em regime de urgência, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Certo da atenção e do compromisso desta Egrégia Casa de Leis com os interesses da saúde pública e com o bem-estar da população igarapavense, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO

03/06/26 13:58
DATA HORA
Mayra Lima



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 03 DE JUNHO DE 2026

FLS: 137

PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO E INCREMENTO TEMPORÁRIO DO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à criação de dotações orçamentárias específicas para execução das Propostas nº 36000744332202600, nº 63000726591202600, nº 36000744203202600, nº 36000744159202600 e nº 36000743839202600, formalizadas pelas Portarias GM/MS nº 10.440/2026, nº 10.482/2026, nº 10.501/2026, nº 10.782/2026 e nº 10.880/2026, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.0160.2707.0000 - Portaria GM/MS 10.440/2026 Medicamentos Remume
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	304 - 027
Valor Total do Crédito	R\$. 250.000,00



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 138

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.0160.2708.0000 - Portaria GM/MS 10.440/2026 Fraldas Descartáveis
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	304 - 027
Valor Total do Crédito	R\$. 50.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0156.2709.0000 - Portaria GM/MS 10.440/2026 Material de Enfermagem
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	301 - 067
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0153.2710.0000 - Portaria GM/MS 10.440/2026 Material Odontológico
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	301 - 067
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0153.2711.0000 - Portaria GM/MS 10.482/2026 Fitas Reagentes de Glicemia
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	301 - 068
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 03 DE JUNHO DE 2026

FLS: 140

PREFEITO MUNICIPAL

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0156.2718.0000 - Portaria GM/MS 10.782/2026 Aquisição de Implanon
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	301 - 070
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.0160.2719.0000 - Portaria GM/MS 10.880/2026 Medicamentos para Hipertensão
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	304 - 029
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei decorrerão de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2026, proveniente de transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Igarapava, autorizadas pelas Portarias GM/MS nº 10.440/2026, nº 10.482/2026, nº 10.501/2026, nº 10.782/2026 e nº 10.880/2026, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, mediante decreto, as dotações orçamentárias criadas por esta Lei até o limite de 10% (dez por cento) do valor do crédito adicional especial aberto, observadas as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 03 DE JUNHO DE 2026

FLS: 141

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 4º Os recursos objeto desta Lei serão destinados ao fortalecimento e incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde, mediante aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, materiais odontológicos, fraldas descartáveis, fitas reagentes para monitorização glicêmica e contraceptivos reversíveis de longa duração (Implanon), observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde e respectivas propostas aprovadas.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA 2026-2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, visando à compatibilização das peças de planejamento e orçamento com as disposições desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos três dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito de Igarapava



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

A assistência farmacêutica municipal demanda investimentos permanentes para manutenção do abastecimento da Farmácia Municipal e atendimento da crescente demanda da população. Da mesma forma, os programas de acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos necessitam de medicamentos e insumos específicos para garantir o adequado controle clínico dos usuários, contribuindo para a redução de complicações, internações evitáveis e atendimentos de urgência e emergência.

Os recursos também possibilitarão o fortalecimento das ações de saúde da mulher e planejamento reprodutivo por meio da ampliação da oferta de contraceptivos reversíveis de longa duração (Implanon), bem como assegurarão a manutenção dos atendimentos realizados pelos setores de enfermagem e odontologia, mediante a aquisição dos materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades assistenciais. Além disso, permitirão garantir o fornecimento de fraldas descartáveis destinadas aos usuários acompanhados pela Rede Municipal de Saúde, especialmente idosos, pessoas com deficiência e pacientes com necessidades específicas.

Importante destacar que o Município de Igarapava realiza investimentos contínuos com recursos próprios para manutenção da Rede Municipal de Saúde, abrangendo custeio de unidades, aquisição de medicamentos, insumos e materiais de consumo. Nesse cenário, os recursos federais recebidos possuem caráter complementar e estratégico, contribuindo para ampliar a capacidade de resposta dos serviços públicos de saúde, reduzir temporariamente a pressão sobre o Tesouro Municipal e possibilitar melhor utilização dos recursos próprios em outras ações prioritárias da saúde pública.

A proposta encontra respaldo nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e o Sistema Único de Saúde, especialmente aqueles relacionados à universalidade, integralidade, equidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público. Encontra-se ainda alinhada ao Plano Municipal de Saúde, à Programação Anual de Saúde e aos instrumentos de monitoramento e avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200


do SUS, especialmente o DIGISUS Gestor, o Relatório Anual de Gestão – RAG e o módulo de Monitoramento de Propostas do InvestSUS.

A abertura do crédito adicional especial é necessária para possibilitar a adequada incorporação dos recursos federais ao orçamento municipal, em conformidade com as normas de direito financeiro e orçamentário vigentes, permitindo sua regular execução, monitoramento e posterior prestação de contas aos órgãos de controle e fiscalização.

Dessa forma, considerando a relevância social da medida, o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, a ampliação do acesso da população aos medicamentos e insumos essenciais e os benefícios decorrentes da otimização da utilização dos recursos públicos, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Igarapava/SP, 03 de junho de 2026.


JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS,164
E-mail: igarapava.saude@gmail.com

Igarapava, 01 de junho de 2026

Ofício n.º 234/2026 – SMS

Exmo. Sr.

José Humberto Lacerda Rodrigues
D.D. Prefeito Municipal de Igarapava – SP

Referência: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à incorporação ao orçamento municipal de recursos federais transferidos ao Fundo Municipal de Saúde de Igarapava.

Os recursos são provenientes das Propostas nº 36000744332202600, nº 63000726591202600, nº 36000744203202600, nº 36000744159202600 e nº 36000743839202600, formalizadas pelas Portarias GM/MS nº 10.440/2026, nº 10.482/2026, nº 10.501/2026, nº 10.782/2026 e nº 10.880/2026, oriundas de emendas parlamentares federais destinadas ao fortalecimento e incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde.

A abertura da dotação orçamentária mostra-se necessária para viabilizar a correta execução dos recursos recebidos, os quais serão destinados à aquisição de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, medicamentos para hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, fitas reagentes para monitorização glicêmica, contraceptivos reversíveis de longa duração (Implanon), materiais de enfermagem, materiais odontológicos e fraldas descartáveis, contribuindo para o fortalecimento da Rede Municipal de Saúde e para a ampliação do acesso da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS,164
E-mail: igarapava.saude@gmail.com

população aos serviços e insumos essenciais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Segue anexa a documentação necessária para instrução do Projeto de Lei:

- ✓ Justificativa Técnica para Abertura de Crédito Adicional Especial;
- ✓ Nota explicativa 01/2026 - SMS;
- ✓ Plano de Trabalho nº 004/2026 – SMS;
- ✓ Propostas do Ministério da Saúde vinculadas às Portarias GM/MS nº 10.440/2026, nº 10.482/2026, nº 10.501/2026, nº 10.782/2026 e nº 10.880/2026;
- ✓ Portarias GM/MS nº 10.440/2026, nº 10.482/2026, nº 10.501/2026, nº 10.782/2026 e nº 10.880/2026;
- ✓ Comprovantes de transferência dos recursos pelo Fundo Nacional de Saúde;
- ✓ Extratos bancários específicos das transferências recebidas,
- ✓ Lei nº 1255/2025 – Plano Plurianual (PPA)
- ✓ Lei nº 1219/2025– Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
- ✓ Lei nº 1262/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA)

Link para consulta das Leis:

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/1784/lei_no_1255_de_31.10.25_-_ppp_-_plano_plurianual.pdf

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/1736/lei_no_1219_de_02.07.25_-_ldo_1.pdf

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/1798/lei_no_1262_de_04.12.25_-_loa_2026.pdf

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 - telef: 3172 3086

Email: igarapavasaude@gmail.com

**JUSTIFICATIVA DE CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

A solicitação de criação de dotação orçamentária por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução dos recursos federais destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Igarapava por meio das Propostas nº 36000744332202600, nº 63000726591202600, nº 36000744203202600, nº 36000744159202600 e nº 36000743839202600, formalizadas pelas Portarias GM/MS nº 10.440/2026, nº 10.482/2026, nº 10.501/2026, nº 10.782/2026 e nº 10.880/2026, oriundas de emendas parlamentares federais destinadas ao fortalecimento e incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde.

Os recursos recebidos possuem natureza de custeio e serão incorporados ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde para financiamento de ações e serviços estratégicos desenvolvidos no âmbito da Atenção Primária à Saúde, observadas as finalidades aprovadas pelo Ministério da Saúde e as disposições legais aplicáveis à gestão dos recursos públicos da saúde.

A Atenção Primária à Saúde constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde – SUS e desempenha papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação e acompanhamento contínuo da população. Em Igarapava, a Rede Municipal de Saúde é composta por Equipes de Saúde da Família, serviços de assistência farmacêutica, enfermagem, odontologia, programas de acompanhamento de condições crônicas e ações voltadas à saúde da mulher, atendendo diariamente milhares de usuários que dependem exclusivamente dos serviços públicos de saúde.

A aplicação dos recursos permitirá a aquisição de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 - telef: 3172 3086

Email: igarapavasaude@gmail.com

medicamentos destinados ao tratamento de pacientes portadores de hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, fitas reagentes para monitorização glicêmica, contraceptivos reversíveis de longa duração (Implanon), materiais de enfermagem, materiais odontológicos e fraldas descartáveis, insumos considerados indispensáveis para a manutenção das atividades assistenciais e para a garantia da continuidade dos serviços ofertados à população.

A assistência farmacêutica representa uma das áreas de maior impacto financeiro para o Município, exigindo investimentos contínuos para assegurar o fornecimento regular de medicamentos à população. A aquisição dos medicamentos previstos neste Plano contribuirá para a manutenção do abastecimento da Farmácia Municipal, reduzindo riscos de desabastecimento, fortalecendo a adesão aos tratamentos e promovendo melhores resultados clínicos aos usuários acompanhados pela Rede Municipal de Saúde.

Da mesma forma, os recursos destinados à aquisição de medicamentos para hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, bem como de fitas reagentes para monitorização glicêmica, possibilitarão o fortalecimento das ações de acompanhamento das condições crônicas não transmissíveis, que atualmente representam importante parcela da demanda assistencial da Atenção Primária à Saúde. O adequado controle dessas condições contribui para a redução de complicações, internações evitáveis, atendimentos de urgência e emergência e custos assistenciais futuros, gerando benefícios diretos para os usuários e para o sistema municipal de saúde.

A aquisição de contraceptivos reversíveis de longa duração (Implanon) permitirá ampliar o acesso das mulheres aos métodos contraceptivos de alta eficácia, fortalecendo as ações de planejamento reprodutivo, saúde sexual e saúde da mulher desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais da Rede Municipal de Saúde. Trata-se de estratégia alinhada às diretrizes do Ministério



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 - telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

da Saúde para ampliação do acesso ao planejamento familiar e redução das gestações não planejadas.

Os recursos destinados aos materiais de enfermagem e materiais odontológicos são igualmente essenciais para assegurar o funcionamento regular das unidades de saúde, permitindo a realização de procedimentos, curativos, atendimentos preventivos, ações de vigilância em saúde, acompanhamento domiciliar, atendimentos odontológicos e demais atividades assistenciais desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família e pelo Setor de Odontologia.

No que se refere às fraldas descartáveis, a aquisição contribuirá para o atendimento de usuários em situação de vulnerabilidade, pessoas com deficiência, pacientes acamados, idosos e demais indivíduos que necessitam desse insumo para manutenção de sua qualidade de vida, higiene e dignidade, reduzindo impactos sociais e financeiros para as famílias assistidas pelo Município.

Importante destacar que o Município de Igarapava realiza investimentos permanentes e expressivos com recursos próprios para manutenção da Rede Municipal de Saúde, incluindo aquisição de medicamentos, insumos, materiais e custeio das unidades de saúde. Nesse contexto, os recursos federais objeto da presente proposta possuem caráter complementar e estratégico, permitindo ampliar a capacidade de resposta da Rede Municipal de Saúde sem substituir as responsabilidades ordinárias de financiamento assumidas pelo ente municipal.

Além dos benefícios assistenciais, o aporte federal contribuirá para maior equilíbrio na gestão orçamentária e financeira da saúde municipal, possibilitando a otimização da aplicação dos recursos próprios e fortalecendo a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 - telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

A proposta encontra-se plenamente alinhada ao Plano Municipal de Saúde 2026–2029, à Programação Anual de Saúde, às diretrizes da Política Nacional de Atenção Primária à Saúde – PNAB e aos instrumentos de monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde, especialmente o DIGISUS Gestor, o Relatório Anual de Gestão – RAG e o módulo de Monitoramento de Propostas do InvestSUS.

A medida encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente em seus artigos 196 a 200, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 8.142/1990, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nas respectivas Portarias GM/MS que autorizaram os repasses e nas demais normas expedidas pelo Ministério da Saúde e pelo Fundo Nacional de Saúde aplicáveis à transferência, execução e prestação de contas dos recursos federais.

Dessa forma, a criação da dotação orçamentária por excesso de arrecadação mostra-se indispensável para possibilitar a execução dos recursos federais recebidos, assegurando sua adequada incorporação ao orçamento municipal e sua aplicação em benefício direto da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, ampliação do acesso aos medicamentos e insumos essenciais, melhoria da qualidade da assistência prestada e fortalecimento da capacidade operacional da Rede Municipal de Saúde de Igarapava.

Igarapava, 01 de junho de 2026

**Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 - telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

NOTA EXPLICATIVA Nº 01/2026

JUSTIFICATIVA DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS E O VALOR CONTEMPLADO NO PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Considerando que os espelhos das propostas aprovadas junto ao Ministério da Saúde e os Detalhes de Pagamento emitidos pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS demonstram recursos federais no valor total **de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, faz-se necessário esclarecer a composição dos valores apresentados e sua relação com o Projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo.

Importante destacar que os valores constantes nos Detalhes de Pagamento refletem a totalidade dos recursos efetivamente transferidos pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Igarapava, abrangendo diferentes propostas aprovadas e objetos distintos de execução.

Entretanto, o presente Projeto de Lei contempla exclusivamente os recursos vinculados ao Plano de Trabalho nº 004/2026, totalizando **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinados à aquisição de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, medicamentos para hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, fitas reagentes para monitorização glicêmica, contraceptivos reversíveis de longa duração (Implanon), materiais de enfermagem, materiais odontológicos e fraldas descartáveis.

A diferença de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) decorre da existência de outras propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde e já transferidas ao Fundo Municipal de Saúde, porém destinadas a objetos distintos daqueles contemplados pelo Plano de Trabalho nº 004/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 - telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Especificamente, no âmbito da Portaria GM/MS nº 10.782/2026, existe proposta no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada à manutenção de equipamentos das Unidades Básicas de Saúde, cujo objeto consiste na contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na Rede Municipal de Saúde.

Da mesma forma, no âmbito da Portaria GM/MS nº 10.501/2026, existe proposta no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada à contratação de serviços de fisioterapia e psicologia para atendimento das ações desenvolvidas pela equipe multiprofissional eMulti, por meio da prestação de serviços especializados.

Por possuírem objetos distintos e demandarem planejamento específico, definição de metas próprias, elaboração de plano de trabalho individualizado e criação de dotações orçamentárias compatíveis com a natureza das despesas, os valores correspondentes a essas duas propostas não foram incluídos no presente Projeto de Lei.

Dessa forma, embora os espelhos das propostas e os Detalhes de Pagamento emitidos pelo Fundo Nacional de Saúde demonstrem recursos federais no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), apenas R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integram a presente abertura de Crédito Adicional Especial, em razão da segregação dos recursos por objeto de execução e planejamento orçamentário.

Os recursos remanescentes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), serão objeto de Plano de Trabalho específico, instrução processual própria e posterior encaminhamento de Projeto de Lei específico para abertura das respectivas dotações orçamentárias, observadas as finalidades aprovadas pelo Ministério da Saúde e os procedimentos legais aplicáveis.

Assim, não há divergência entre os valores efetivamente recebidos pelo Município e os valores contemplados no presente Projeto de Lei, mas apenas a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 - telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

separação dos recursos por objeto de execução, visando garantir maior controle administrativo, transparência, rastreabilidade, correta classificação orçamentária e adequada gestão dos recursos públicos federais.

Igarapava, 01 de junho de 2026

**Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde**



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164- telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

PLANO DE TRABALHO- 004/2026 – SMS

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				CNPJ 45.324.290/0001-67
Endereço Rua Dr Gabriel Vilela, 413				Bairro Centro
Cidade Igarapava	UF SP	CEP 14.540-000	DDD/Telefone (16) 3172-3086	Email igarapavasaude@gmail.com
Nome do Responsável MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA				CPF [REDACTED]

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Aplicação de Recursos Federais Provenientes de Emendas Parlamentares para Fortalecimento e Incremento Temporário do Custeio da Atenção Primária à Saúde do Município de Igarapava – Exercício 2026
Identificação do Objeto <p>O presente Plano de Trabalho tem por objeto a aplicação de recursos federais no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Igarapava/SP por meio das Portarias GM/MS nº 10.440/2026, nº 10.482/2026, nº 10.501/2026, nº 10.782/2026 e nº 10.880/2026, com a finalidade de fortalecer as ações e serviços desenvolvidos no âmbito da Atenção Primária à Saúde.</p> <p>Os recursos serão destinados à aquisição de fraldas descartáveis, materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, fitas reagentes para</p>



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164- telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

monitorização glicêmica, contraceptivos reversíveis de longa duração (Implanon) e medicamentos destinados ao atendimento de pacientes portadores de hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus.

A execução do objeto visa garantir o abastecimento regular das unidades de saúde municipais, fortalecer a assistência farmacêutica, apoiar as ações de acompanhamento e controle das condições crônicas, qualificar a assistência prestada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde, ampliar o acesso aos métodos de planejamento reprodutivo e assegurar o fornecimento de insumos essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A aplicação dos recursos observará as finalidades aprovadas nas respectivas propostas cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde, contribuindo para a manutenção da qualidade da assistência, ampliação do acesso aos serviços de saúde e fortalecimento da capacidade resolutiva da rede municipal de Atenção Primária à Saúde..

Local de Execução

A execução do objeto será realizada nos setores vinculados ao Departamento Municipal de Saúde de Igarapava/SP, compreendendo a Farmácia Municipal, as Equipes de Saúde da Família (ESF), o Centro de Distribuição de Materiais de Enfermagem e o Setor de Odontologia.

A coordenação, acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos recursos caberão ao Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, responsável pela gestão dos insumos, monitoramento da aplicação dos recursos e prestação de contas do presente Plano de Trabalho.

Responsável Técnico do Projeto

Andréia Francisco de Paula - Chefe do Setor de Avaliação e Auditoria Departamento Municipal de Saúde Igarapava-SP
igarapavasaude@gmail.com; 16 - 3172 3086



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164- telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposição tem por finalidade garantir a adequada aplicação de recursos federais no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Igarapava por meio das Portarias GM/MS nº 10.440/2026, nº 10.482/2026, nº 10.501/2026, nº 10.782/2026 e nº 10.880/2026, voltadas ao fortalecimento e incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde.

Os recursos serão aplicados na aquisição de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, medicamentos destinados ao atendimento de pacientes portadores de hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, fitas reagentes para monitorização glicêmica, contraceptivos reversíveis de longa duração (Implanon), materiais de enfermagem, materiais odontológicos e fraldas descartáveis, insumos considerados estratégicos para a manutenção e qualificação da assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A proposta encontra-se alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção Primária à Saúde, à Programação Anual de Saúde e ao Plano Municipal de Saúde, contribuindo para o fortalecimento das ações de prevenção, promoção da saúde, assistência farmacêutica, planejamento reprodutivo, acompanhamento das condições crônicas e atendimento odontológico, além de assegurar suporte às atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família e demais serviços da rede municipal.

A aquisição dos medicamentos e insumos previstos neste Plano de Trabalho permitirá ampliar o acesso da população aos tratamentos ofertados pelo município, assegurar a continuidade do abastecimento da Farmácia Municipal, fortalecer o monitoramento de pacientes diabéticos e hipertensos, ampliar o



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164- telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

acesso aos métodos contraceptivos de longa duração e garantir a disponibilidade de materiais indispensáveis à execução das ações assistenciais e preventivas desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde.

Destaca-se que o Município de Igarapava mantém investimentos permanentes com recursos próprios para a manutenção dos serviços de saúde, sendo os recursos federais objeto deste Plano de Trabalho de caráter complementar e destinados ao fortalecimento da capacidade de resposta da rede municipal, sem substituição das obrigações ordinárias de financiamento já assumidas pelo ente municipal.

Nesse contexto, a criação de dotação orçamentária específica mostra-se necessária para viabilizar a adequada execução dos recursos recebidos, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e responsabilidade fiscal, assegurando que os valores sejam aplicados integralmente nas finalidades aprovadas pelo Ministério da Saúde e revertidos em benefícios diretos à população do Município de Igarapava.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano de Trabalho fundamenta-se nas disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente em seus artigos 196 a 200, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Sua execução observa as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, instituído pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do SUS e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.





ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164– telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

O Plano também encontra amparo nas normas gerais de direito financeiro estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e nas demais normas aplicáveis à gestão, execução, controle e prestação de contas dos recursos públicos destinados às ações e serviços de saúde.

A aplicação dos recursos federais objeto deste Plano de Trabalho decorre das Portarias GM/MS nº 10.440, de 25 de março de 2026, nº 10.482, de 26 de março de 2026, nº 10.501, de 30 de março de 2026, nº 10.782, de 09 de abril de 2026, e nº 10.880, de 13 de abril de 2026, que autorizaram o repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares federais destinadas ao Município de Igarapava para fortalecimento e incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Fundo Nacional de Saúde.

A presente proposta encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde, especialmente ao Plano Municipal de Saúde 2026–2029, à Programação Anual de Saúde de 2026 e ao Sistema DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento, contribuindo diretamente para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da Assistência Farmacêutica, das ações de saúde da mulher, do acompanhamento das condições crônicas não transmissíveis, do atendimento odontológico e da qualificação da assistência prestada pelas Equipes de Saúde da Família.

A execução dos recursos observará ainda a Política Nacional de Atenção Primária à Saúde – PNAB e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, garantindo a rastreabilidade da aplicação dos recursos e sua compatibilidade com as metas e indicadores pactuados nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS.



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164- telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Dessa forma, a presente proposta encontra respaldo jurídico, técnico e administrativo para a adequada aplicação dos recursos federais provenientes de emendas parlamentares, visando ao fortalecimento das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde e à ampliação do acesso da população aos medicamentos, insumos e materiais necessários à manutenção da assistência prestada pelo Município de Igarapava.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir a aplicação eficiente, transparente e finalística dos recursos federais provenientes de emendas parlamentares, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao fortalecimento e incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde do Município de Igarapava, mediante a aquisição de medicamentos, insumos e materiais estratégicos, visando ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, qualificar a assistência prestada e fortalecer a capacidade operacional da rede municipal de saúde.

Objetivos Específicos

1. Garantir o abastecimento regular da Farmácia Municipal por meio da aquisição de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, assegurando a continuidade dos tratamentos ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
2. Fortalecer a assistência aos pacientes portadores de hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, mediante a aquisição de medicamentos e insumos necessários ao acompanhamento e controle dessas condições crônicas.
3. Ampliar a oferta de fitas reagentes para monitorização glicêmica, contribuindo para o acompanhamento adequado dos usuários diabéticos atendidos pela rede municipal de saúde.



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164- telef: 3172 3086
Email: igarapavasauade@gmail.com

para a continuidade dos tratamentos e redução de complicações associadas às doenças crônicas;

- Assegurar o fornecimento contínuo de fitas reagentes para monitorização glicêmica dos pacientes acompanhados pela rede municipal de saúde;
- Fortalecer as ações de planejamento reprodutivo por meio da disponibilização de contraceptivos reversíveis de longa duração (Implanon), ampliando o acesso da população aos métodos contraceptivos de alta eficácia;
- Garantir a aquisição e distribuição de materiais de enfermagem necessários ao desenvolvimento das atividades assistenciais realizadas pelas Equipes de Saúde da Família e demais serviços da Atenção Primária à Saúde;
- Assegurar a disponibilidade de materiais odontológicos indispensáveis à manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados pelo Setor de Odontologia do Município;
- Garantir o fornecimento de fraldas descartáveis aos usuários atendidos pela rede municipal de saúde, conforme critérios técnicos e protocolos vigentes;
- Manter o funcionamento adequado das ações e serviços desenvolvidos no âmbito da Atenção Primária à Saúde, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento das condições crônicas;
- Fortalecer a capacidade operacional e a resolutividade da rede municipal de saúde, ampliando o acesso da população aos insumos e materiais essenciais à assistência;
- Executar 100% dos recursos recebidos em conformidade com as finalidades aprovadas pelo Ministério da Saúde, assegurando transparência, eficiência e adequada prestação de contas.



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164- telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

**ORIGEM DOS RECURSOS, IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA E
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

A presente proposta tem por finalidade a aplicação de recursos federais no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Igarapava por meio de emendas parlamentares federais destinadas ao fortalecimento e incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde.

Os recursos são provenientes das propostas aprovadas junto ao Ministério da Saúde e formalizadas pelas Portarias GM/MS nº 10.440/2026, nº 10.482/2026, nº 10.501/2026, nº 10.782/2026 e nº 10.880/2026, observadas as finalidades específicas aprovadas em cada instrumento.

Identificação geral das Propostas:

Portaria	Nº da Proposta	Parlamentar	Objeto	Valor
GM/MS nº 10.440/2026	36000744332202600	Deputado Federal Nilto Tatto	Aquisição de medicamentos REMUME, materiais de enfermagem, materiais odontológicos e fraldas	R\$ 500.000,00
GM/MS nº 10.482/2026	63000726591202600	Deputado Federal Luiz Carlos Motta	Aquisição de fitas reagentes para monitorização glicêmica	R\$ 100.000,00
GM/MS nº 10.501/2026	36000744203202600	Deputado Federal Nilto Tatto	Aquisição de medicamentos REMUME, materiais de enfermagem, materiais odontológicos e fraldas	R\$ 200.000,00
GM/MS nº 10.782/2026	36000744159202600	Deputado Federal Nilto Tatto	Aquisição de contraceptivos reversíveis de longa duração (Implanon)	R\$ 100.000,00
GM/MS nº 10.880/2026	36000743839202600	Deputado Federal Guilherme Derrite	Aquisição de medicamentos destinados ao tratamento de pacientes com hipertensão arterial sistêmica e diabetes	R\$ 100.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164- telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Identificação detalhada por valores destinados :

Portaria GM/MS	Nº da Proposta	Parlamentar	Objeto	Valor
10.440/2026	36000744332202600	Dep. Federal Nilto Tatto	Fraldas descartáveis	R\$ 50.000,00
10.440/2026	36000744332202600	Dep. Federal Nilto Tatto	Material de enfermagem	R\$ 100.000,00
10.440/2026	36000744332202600	Dep. Federal Nilto Tatto	Material odontológico	R\$ 100.000,00
10.440/2026	36000744332202600	Dep. Federal Nilto Tatto	Medicamentos REMUME	R\$ 250.000,00
10.482/2026	63000726591202600	Dep. Federal Luiz Carlos Motta	Fitas reagentes para monitorização	R\$ 100.000,00
10.501/2026	36000744203202600	Dep. Federal Nilto Tatto	Fraldas descartáveis	R\$ 50.000,00
10.501/2026	36000744203202600	Dep. Federal Nilto Tatto	Material de enfermagem	R\$ 50.000,00
10.501/2026	36000744203202600	Dep. Federal Nilto Tatto	Material odontológico	R\$ 50.000,00
10.501/2026	36000744203202600	Dep. Federal Nilto Tatto	Medicamentos REMUME	R\$ 50.000,00
10.782/2026	36000744159202600	Dep. Federal Nilto Tatto	Implanon	R\$ 100.000,00
10.880/2026	36000743839202600	Dep. Federal Guilherme Derrite	Medicamentos para hipertensão e	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 1.000.000,00

Prazo de Execução: Da abertura do crédito adicional e disponibilização do recurso até 31 de dezembro de 2026, ou outro prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde e pela legislação orçamentária vigente.

Plano de Aplicação:

Os recursos federais objeto deste Plano de Trabalho totalizam R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), provenientes de emendas parlamentares federais e destinados ao fortalecimento e incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde do Município de Igarapava.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164- telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

A aplicação dos recursos foi planejada considerando as necessidades assistenciais identificadas pelo Departamento Municipal de Saúde, as diretrizes estabelecidas na Programação Anual de Saúde, os objetivos previstos no Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e as finalidades aprovadas nas respectivas propostas cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde.

A distribuição dos valores prioriza o fortalecimento da Assistência Farmacêutica Municipal, o acompanhamento de pacientes portadores de condições crônicas, as ações de planejamento reprodutivo, a manutenção dos serviços de enfermagem e odontologia e o atendimento de usuários com necessidades específicas, assegurando maior resolutividade às ações desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde.

Objeto	Valor (R\$)	Percentual
Medicamentos REMUME	R\$ 300.000,00	30,00%
Material de Enfermagem	R\$ 150.000,00	15,00%
Material Odontológico	R\$ 150.000,00	15,00%
Fraldas Descartáveis	R\$ 100.000,00	10,00%
Fitas Reagentes para Monitorização Glicêmica	R\$ 100.000,00	10,00%
Implanon	R\$ 100.000,00	10,00%
Medicamentos para Hipertensão e Diabetes	R\$ 100.000,00	10,00%
TOTAL	R\$ 1.000.000,00	100,00%



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164- telef: 3172 3086
Email: igarapavasauade@gmail.com

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução dos recursos federais no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundos de emendas parlamentares federais destinadas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, ocorrerá após a regular tramitação legislativa, abertura do respectivo crédito adicional e adoção das medidas administrativas necessárias à sua incorporação ao orçamento municipal.

Os recursos serão destinados à aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, materiais odontológicos, fraldas descartáveis, fitas reagentes para monitorização glicêmica, contraceptivos reversíveis de longa duração (Implanon) e medicamentos destinados ao atendimento de pacientes com hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, observadas as finalidades aprovadas nas respectivas propostas do Ministério da Saúde.

A execução será realizada pelo Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, bem como os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164- telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Etapa	Período
Aprovação legislativa e abertura do crédito adicional	Junho de 2026
Planejamento das aquisições e instrução dos processos administrativos	Junho de 2026
Realização dos procedimentos de contratação e aquisição	Junho a Agosto/2026
Recebimento dos medicamentos, materiais e insumos	Julho a Novembro/2026
Distribuição aos setores executores	Julho a Dezembro/2026
Utilização dos medicamentos, materiais e insumos pelos serviços de saúde	Julho a Dezembro/2026
Monitoramento da execução física e financeira	Durante toda a vigência do plano
Prestação de contas e encerramento da execução	Até os prazos legais e regulamentares

PERÍODO DE VIGÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO

O prazo estabelecido para a utilização integral dos recursos federais objeto deste Plano de Trabalho é até 31 de dezembro de 2026. Dentro deste período, deverão ser concluídas todas as etapas administrativas necessárias à execução do objeto, incluindo abertura de crédito orçamentário, processos de aquisição, empenho, liquidação, pagamento, recebimento dos materiais e insumos, distribuição aos setores executores e efetiva aplicação dos recursos, em conformidade com as normas legais, orçamentárias e sanitárias vigentes.

O cumprimento deste prazo é essencial para assegurar que a execução do Plano de Trabalho ocorra em conformidade com os preceitos legais e com as finalidades aprovadas pelo Ministério da Saúde, garantindo a adequada aplicação dos recursos federais oriundos de emendas parlamentares



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164- telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

acompanhamento, monitoramento e controle da aplicação dos recursos públicos destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde do Município de Igarapava.

Item	Informação
Origem dos Recursos	Emendas Parlamentares Federais
Portarias Vinculadas	GM/MS nº 10.440/2026, nº 10.482/2026, nº 10.501/2026, nº 10.782/2026 e nº 10.880/2026
Propostas FNS	36000744332202600; 63000726591202600; 36000744203202600; 36000744159202600; 36000743839202600
Valor Total	R\$ 1.000.000,00
Beneficiário	Fundo Municipal de Saude de Igarapava
Finalidade	Fortalecimento e Incremento Temporário do Custeio da Atenção Primária à Saúde
Objetos Financiados	Medicamentos REMUME, medicamentos para hipertensão e diabetes, fitas reagentes para monitorização glicêmica, Implanon, materiais de enfermagem, materiais odontológicos e fraldas descartáveis
Local de Execução	Farmácia Municipal, Equipes de Saúde da Família, Centro de Distribuição de Materiais de Enfermagem e Setor de Odontologia
Instrumento de Execução	Plano de Trabalho – Exercício 2026
Vigência	Ate 31/12/2026
Executor	Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos federais objeto deste Plano de Trabalho será realizada em conformidade com as normas do Ministério da Saúde, do



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164- telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Fundo Nacional de Saúde e da legislação aplicável à execução dos recursos públicos destinados às ações e serviços de saúde.

O Departamento Municipal de Saúde de Igarapava será responsável pelo acompanhamento, monitoramento, controle e fiscalização da execução física e financeira dos recursos, verificando a compatibilidade das despesas realizadas com as finalidades aprovadas nas propostas e portarias que compõem o presente Plano de Trabalho.

As informações referentes à execução dos recursos serão registradas e demonstradas nos instrumentos oficiais de planejamento, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente por meio da alimentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) e do sistema DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento, possibilitando o acompanhamento das metas, indicadores e resultados alcançados com a aplicação dos recursos.

Além disso, a execução dos recursos será acompanhada por meio do módulo de Monitoramento de Propostas do InvestSUS, ferramenta oficial do Ministério da Saúde destinada ao acompanhamento da execução das propostas financiadas com recursos federais. Neste ambiente serão registradas e atualizadas as informações relacionadas à execução física e financeira das propostas, bem como os resultados alcançados, observando os prazos e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde e demais normativas aplicáveis.

A alimentação do Relatório Anual de Gestão (RAG), do DIGISUS Gestor e do módulo de Monitoramento de Propostas do InvestSUS será realizada nos prazos estabelecidos pela legislação vigente e pelos atos normativos do Ministério da Saúde, garantindo a transparência, rastreabilidade, publicidade e controle social da aplicação dos recursos públicos.





**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164- telef: 3172 3086
Email: igarapavasauade@gmail.com

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas, incluindo processos de aquisição, documentos fiscais, comprovantes de pagamento, relatórios de recebimento, controles de distribuição e demais registros administrativos, permanecerão arquivados pelo prazo legal, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, do Conselho Municipal de Saúde, do Tribunal de Contas, do Ministério da Saúde e demais órgãos fiscalizadores.

A execução dos recursos observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade fiscal, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das finalidades previstas neste Plano de Trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a aprovação, por este Poder Legislativo, da abertura do crédito adicional e da respectiva dotação orçamentária, o Município de Igarapava estará habilitado a executar os recursos federais no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundos de emendas parlamentares federais formalizadas por meio das Propostas nº 36000744332202600, nº 63000726591202600, nº 36000744203202600, nº 36000744159202600 e nº 36000743839202600, aprovadas junto ao Ministério da Saúde.

A aplicação dos referidos recursos permitirá fortalecer as ações e serviços desenvolvidos no âmbito da Atenção Primária à Saúde, mediante a aquisição de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, medicamentos destinados ao tratamento de pacientes portadores de hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, fitas reagentes para monitorização glicêmica, contraceptivos reversíveis de longa duração (Implanon), materiais de enfermagem, materiais odontológicos e fraldas descartáveis.



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164– telef: 3172 3086
Email: igarapavasauade@gmail.com

Além de ampliar o acesso da população aos insumos estratégicos necessários à promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento das condições crônicas, o aporte federal contribuirá para o fortalecimento da Assistência Farmacêutica Municipal, das ações de saúde da mulher, das atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família e dos serviços de enfermagem e odontologia, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e fortalecendo a capacidade operacional da rede municipal de saúde.

A medida contribui diretamente para a qualificação da Atenção Primária à Saúde, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das ações assistenciais, preventivas e de acompanhamento contínuo dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde e dos instrumentos de planejamento do SUS.

Dessa forma, a aprovação da presente proposta permitirá a adequada execução dos recursos federais recebidos, assegurando sua aplicação em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde, com os princípios da administração pública, com os instrumentos de monitoramento e avaliação do SUS e com os objetivos de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e melhoria da qualidade da assistência prestada à população do Município de Igarapava.

.Igarapava, 01 de junho de 2026

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde



PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

Nº da Proposta	Ano		
63000726591202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11370203000196	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA		██████████	
População	Telefone	Município	CEP
26.696	1631723086	IGARAPAVA	14.540-000
Endereço	E-mail		
DOUTOR GABRIEL VILELA, CENTRO	igarapavasaude@gmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Curso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
IGARAPAVA	100.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Valor
III - Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas	100.000,00

Justificativa

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada e coordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando papel estratégico na prevenção, rastreamento e manejo das condições crônicas não transmissíveis, especialmente diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica, agravos de elevada prevalência e impacto na morbimortalidade da população.

No município de Igarapava, observa-se demanda crescente por acompanhamento longitudinal de usuários com condições crônicas, exigindo o fortalecimento das ações de monitoramento clínico, prevenção de complicações e promoção do autocuidado apoiado no âmbito das equipes da Estratégia Saúde da Família.

Nesse contexto, a presente proposta visa fortalecer a estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas na Atenção Primária à Saúde, por meio do custeio de materiais de consumo utilizados nas atividades assistenciais e de monitoramento dos usuários acompanhados pelas equipes de APS.

Os recursos solicitados serão destinados à aquisição de insumos essenciais ao acompanhamento e controle clínico de usuários com diabetes mellitus, tais como tiras reagentes para monitorização da glicemia capilar, seringas, lancetas e demais materiais necessários ao monitoramento metabólico e ao apoio ao autocuidado, garantindo a continuidade da assistência farmacêutica e do acompanhamento clínico realizado pelas equipes de saúde.

A disponibilização regular desses insumos contribui diretamente para:

- o fortalecimento das ações de rastreamento e monitoramento das condições crônicas na APS;

2. a qualificação do acompanhamento dos usuários com diabetes mellitus e outras condições crônicas;
3. a redução do risco de descompensações clínicas e complicações associadas à doença;
4. a prevenção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde.

A natureza da despesa prevista na proposta (material de consumo) mostra-se compatível com as ações e serviços selecionados, uma vez que os insumos adquiridos são utilizados diretamente nas atividades de monitoramento, controle clínico e acompanhamento longitudinal dos usuários com condições crônicas no âmbito das unidades de Atenção Primária do município.

A proposta encontra-se alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e está vinculada às ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS) do município, especialmente no eixo relacionado ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e à qualificação do cuidado às condições crônicas, contribuindo para ampliar o acesso da população aos insumos necessários ao controle das doenças crônicas e à melhoria dos indicadores de saúde.

Dessa forma, a aplicação dos recursos permitirá fortalecer a capacidade de resposta da Atenção Primária à Saúde do município de Igarapava no manejo das condições crônicas, ampliando a resolutividade dos serviços, qualificando o acompanhamento dos usuários e promovendo cuidado integral, contínuo e centrado nas necessidades da população.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta **Ano**
36000744159202600 2026

CNPJ **Beneficiário**
11370203000196 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA

CPF do Dirigente
██████████

População **Telefone**
26.696 1631723086

Município
IGARAPAVA

CEP
14.540-000

Endereço **E-mail**
DOUTOR GABRIEL VILELA, CENTRO igarapavasau@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Curso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	37350017	100.000,00

Valor da Proposta: R\$ **100.000,00**

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
IGARAPAVA	100.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	Valor
Aquisição de Anticoncepcionais e Dispositivos Intrauterinos (DIU)	100.000,00

Justificativa

A presente proposta tem por finalidade o incremento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Igarapava/SP, por meio da aquisição de contraceptivos reversíveis de longa duração (Implanon), em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proposta encontra-se alinhada à Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, especialmente à Diretriz nº 1, que trata do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do sistema, bem como ao Objetivo nº 1.2, que prevê a ampliação das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento contínuo das famílias no território.

A disponibilização do Implanon no âmbito da Atenção Primária integra as ações de planejamento reprodutivo e saúde da mulher, possibilitando a ampliação do acesso a métodos contraceptivos eficazes, seguros e de longa duração, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade.

A ação será desenvolvida pelas equipes de saúde da família, com identificação das usuárias elegíveis, realização de aconselhamento, inserção do método por profissional capacitado e acompanhamento contínuo, em consonância com os protocolos assistenciais e diretrizes do Ministério da Saúde.

A iniciativa contribui para a prevenção de gestações não planejadas, redução de riscos materno-infantis, qualificação do cuidado integral à saúde da mulher e fortalecimento das ações de promoção e prevenção no âmbito da Atenção Primária.

Dessa forma, a proposta está em conformidade com as metas estabelecidas no PAS 2026, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e para o fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta 36000743839202600	Ano 2026		
CNPJ 11370203000196	Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	Esfera Administrativa 03	
Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA		CPF do Dirigente ██████████	
População 26.696	Telefone 1631723086	Município IGARAPAVA	CEP 14.540-000
Endereço DOUTOR GABRIEL VILELA, CENTRO		E-mail igarapavasaude@gmail.com	

RECURSO DA PROPOSTA

Curso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	90600004	100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada IGARAPAVA	Valor 100.000,00
---	----------------------------

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO DO CUIDADO	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	100.000,00

Justificativa

A presente proposta tem por finalidade o incremento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Igarapava/SP, por meio da aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes com hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proposta encontra-se alinhada à Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, especialmente à Diretriz nº 4, que trata da garantia do acesso da população à Assistência Farmacêutica, bem como aos Objetivos nº 4.1 e 4.2, que preveem o fornecimento regular de medicamentos e a manutenção do abastecimento da farmácia básica municipal. Além disso, está em consonância com a Diretriz nº 1, que visa o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, considerando o acompanhamento contínuo de pacientes com doenças crônicas não transmissíveis.

Ressalta-se que a aquisição dos medicamentos POSSUI CARÁTER ESTRITAMENTE COMPLEMENTAR, estando compatível com a subfunção 301 Atenção Básica, e tem como objetivo reforçar o abastecimento da rede municipal de saúde. Não substitui, em nenhuma hipótese, os recursos ordinários destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, os quais permanecem sendo aplicados regularmente pelo município.

Os recursos oriundos de emenda parlamentar serão utilizados exclusivamente para ampliar o acesso da população aos medicamentos, contribuindo para a continuidade dos tratamentos, melhoria da adesão terapêutica, prevenção de complicações e redução de internações evitáveis.

Dessa forma, a iniciativa fortalece a capacidade resolutiva da APS, qualifica o cuidado longitudinal dos usuários e contribui para o alcance das metas estabelecidas no planejamento municipal de saúde, sem prejuízo do financiamento regular das ações da Assistência Farmacêutica.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000744203202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11370203000196	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA		██████████	
População	Telefone	Município	CEP
26.696	1631723086	IGARAPAVA	14.540-000
Endereço	E-mail		
DOUTOR GABRIEL VILELA, CENTRO	igarapavasaude@gmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Curso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	37350017	200.000,00

Valor da Proposta: R\$ **200.000,00**

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
IGARAPAVA	200.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO DO CUIDADO	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	200.000,00

Justificativa

A presente proposta tem por finalidade o incremento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Igarapava/SP, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 e com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade do cuidado.

O recurso será destinado à aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, fraldas e materiais odontológicos, classificados como insumos estratégicos para a manutenção e qualificação das ações assistenciais desenvolvidas pelas equipes da APS.

A proposta encontra-se diretamente alinhada à Diretriz nº 1, que visa o fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora do cuidado, possibilitando a ampliação do acesso, a qualificação da assistência e o acompanhamento longitudinal dos usuários, bem como às ações relacionadas à manutenção das equipes e ao desenvolvimento das atividades territoriais.

No âmbito da Assistência Farmacêutica (Diretriz nº 4), a aquisição de medicamentos contribui para a garantia do abastecimento regular da farmácia básica, promovendo a continuidade do cuidado, a adesão aos tratamentos e o uso racional de medicamentos, conforme preconizado pelas políticas públicas de saúde.

A previsão de aquisição de fraldas está em conformidade com as ações voltadas ao atendimento de pacientes em situação de vulnerabilidade clínica, assegurando a dispensação de insumos conforme avaliação técnica e protocolos

estabelecidos, contribuindo para a humanização do cuidado e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Os materiais de enfermagem são essenciais para a execução das práticas assistenciais no âmbito das unidades de saúde e no território, viabilizando a realização de procedimentos, atendimentos domiciliares e ações de promoção e prevenção, em consonância com as metas de ampliação do acompanhamento das famílias.

No que se refere à saúde bucal, a aquisição de materiais odontológicos está alinhada às metas de ampliação e qualificação dos atendimentos, garantindo a continuidade dos serviços e a redução da demanda reprimida, em articulação com as diretrizes da Atenção Primária e da atenção especializada em saúde bucal.

Dessa forma, a presente proposta contribui para o fortalecimento da capacidade resolutiva da rede municipal de saúde, para a melhoria dos indicadores assistenciais e para o cumprimento das metas pactuadas no planejamento municipal, assegurando a oferta contínua e qualificada de ações e serviços de saúde à população.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000744332202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11370203000196	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA		██████████	
População	Telefone	Município	CEP
26.696	1631723086	IGARAPAVA	14.540-000
Endereço	E-mail		
DOUTOR GABRIEL VILELA, CENTRO	igarapavasaude@gmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	37350017	500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
IGARAPAVA	500.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Valor
	500.000,00

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo fortalecer as ações e serviços da Atenção Primária à Saúde no município, por meio do custeio de insumos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades assistenciais das equipes de saúde.

A iniciativa visa qualificar o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo suporte às ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde.

Dessa forma, o recurso contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, ampliação do acesso da população às ações de saúde e fortalecimento da capacidade resolutiva da rede municipal de atenção à saúde.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 490

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.440, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONA PROGRAM/
SP	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000740344202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000740421202600	45450002	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757652202600	43500003	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741215202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741756202600	43060002	300.000,00	300.000,00	1030151192

SP	ALFREDO MARCONDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO MARCONDES	36000763459202600	39050007	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	ALUMINIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741859202600	15810010	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	ALVARES FLORENCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES FLORENCE	36000758900202600	43060002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	ALVARES FLORENCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES FLORENCE	36000758936202600	37460010	250.000,00	250.000,00	1030151192
SP	ALVARES MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACHADO	36000744107202600	45450002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	ALVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVARO DE CARVALHO - SP	36000753477202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	ALVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVARO DE CARVALHO - SP	36000753542202600	44290003	50.000,00	50.000,00	1030151192
SP	AMERICO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759399202600	45510001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	AMERICO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759431202600	43500003	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	AMERICO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759476202600	31340004	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHUMAS	36000762751202600	19970001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	APARECIDA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA D OESTE	36000753049202600	31340004	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	APARECIDA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA D OESTE	36000753085202600	45450002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	APIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754495202600	44790004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192
SP	APIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765631202600	41710006	200.000,00	200.000,00	1030151192

SP	ARACOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA DA SERRA	36000764630202600	45450002	250.000,00	250.000,00	1030151192
SP	ARAMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAMINA	36000740558202600	45450002	150.000,00	150.000,00	1030151192
SP	ARAMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAMINA	36000740573202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	ARAMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAMINA	36000740583202600	42650009	400.000,00	400.000,00	1030151192
SP	ARAMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAMINA	36000740589202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758191202600	37460010	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741075202600	39550004	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	AREALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREALVA	36000751686202600	45510001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIRANHA - SP	36000757794202600	45510001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIRANHA - SP	36000757844202600	25280002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	ARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUJA	36000751280202600	45120002	3.200.000,00	3.200.000,00	1030151192
SP	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767904202600	37350017	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768037202600	40360003	250.000,00	250.000,00	1030151192
SP	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURIFLAMA	36000749852202600	37460010	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	AVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVAI	36000763016202600	44680006	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	AVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVAI	36000763052202600	23560002	187.699,00	187.699,00	1030151192
SP	BADY BASSITT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765934202600	28020001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	BALBINOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALBINOS	36000745513202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1030151192

SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	36000758883202600	39380004	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	36000760706202600	43490001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	36000760755202600	37370014	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	36000740908202600	30640002	500.000,00	500.000,00	1030151192
SP	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	36000741182202600	90320015	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	36000761435202600	27960003	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768277202600	28020001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768301202600	42290009	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BENTO DE ABREU	36000741246202600	25320002	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BENTO DE ABREU	36000741379202600	27960003	250.000,00	250.000,00	1030151192
SP	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BENTO DE ABREU	36000741503202600	40350002	50.000,00	50.000,00	1030151192
SP	BENTO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BENTO DE ABREU	36000741542202600	44290003	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	36000752800202600	45510001	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	36000752849202600	44680006	200.000,00	200.000,00	1030151192

SP	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIOGA	36000758311202600	30370001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192
SP	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	36000756262202600	44150001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	36000756300202600	31350012	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	36000756311202600	25280002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO SUL	36000743981202600	25200010	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO SUL	36000743990202600	45510001	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	BOFETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOFETE	36000746161202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOITUVA	36000744530202600	39380004	500.000,00	500.000,00	1030151192
SP	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOITUVA	36000746473202600	28020001	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DOS PERDOES	36000741136202600	28020001	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DOS PERDOES	36000741201202600	42290009	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DOS PERDOES	36000742976202600	44020014	500.000,00	500.000,00	1030151192
SP	BOTUCATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU	36000763015202600	45510001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BROTAS	36000760423202600	43160003	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI.	36000759133202600	25200010	200.000,00	200.000,00	1030151192

SP	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI.	36000759176202600	44050015	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITAMA	36000757925202600	44290003	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	CABRALIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABRALIA PAULISTA	36000746809202600	45510001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	CACAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA	36000743237202600	44680006	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192
SP	CACAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA	36000743263202600	39380004	500.000,00	500.000,00	1030151192
SP	CACAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA	36000743274202600	19970001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	CACAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA	36000743285202600	37370014	250.000,00	250.000,00	1030151192
SP	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754999202600	43720006	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192
SP	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755048202600	44790004	800.000,00	800.000,00	1030151192
SP	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755767202600	43490001	400.000,00	400.000,00	1030151192
SP	CAIABU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000760685202600	44150001	250.000,00	250.000,00	1030151192
SP	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000768355202600	28180001	1.500.000,00	1.500.000,00	1030151192
SP	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000768446202600	43720009	3.000.000,00	3.000.000,00	1030151192
SP	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000769676202600	39550004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192
SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE	36000744122202600	25280002	200.000,00	200.000,00	1030151192

SP	CAMPOS DO JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DO JORDAO	36000764067202600	31600018	250.000,00	250.000,00	1030151192
SP	CANDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA	36000753252202600	44680006	300.000,00	300.000,00	1030151192

SP	CANDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA	36000753319202600	27960003	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CANDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA	36000753887202600	45450002	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CANDIDO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO RODRIGUES	36000756404202600	43060002	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	36000755940202600	37350017	800.000,00	800.000,00	1030
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	36000760949202600	42290009	2.000.000,00	2.000.000,00	1030
SP	CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDOSO	36000767299202600	28180001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030
SP	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767056202600	31350012	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA	36000764292202600	19970001	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CATIGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATIGUA	36000768464202600	25280002	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CATIGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATIGUA	36000768467202600	44150001	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CEDRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL	36000760209202600	41710006	300.000,00	300.000,00	1030
SP	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000763028202600	31600018	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CESARIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CESARIO LANGE	36000747356202600	23560002	250.000,00	250.000,00	1030
SP	COLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756320202600	37350017	500.000,00	500.000,00	1030
SP	COLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756519202600	31350012	200.000,00	200.000,00	1030
SP	COROADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756514202600	37350017	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CORONEL MACEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL MACEDO	36000754092202600	45450002	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CORUMBATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBATAI	36000758669202600	25200010	200.000,00	200.000,00	1030

SP	COSMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754275202600	25280002	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS- DO MUNICIPIO DE CRAVINHOS	36000767349202600	15270018	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS- DO MUNICIPIO DE CRAVINHOS	36000767385202600	15270018	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CRUZALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZALIA	36000749903202600	45450002	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756151202600	25280002	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761880202600	43460002	800.000,00	800.000,00	1030
SP	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DESCALVADO	36000766337202600	45510001	200.000,00	200.000,00	1030
SP	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DESCALVADO	36000766367202600	37460010	200.000,00	200.000,00	1030
SP	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DESCALVADO	36000766411202600	28020001	200.000,00	200.000,00	1030
SP	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DESCALVADO	36000766436202600	15270018	200.000,00	200.000,00	1030
SP	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DESCALVADO	36000766933202600	44290003	206.007,00	206.007,00	1030
SP	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIADEMA	36000747884202600	27960003	550.000,00	550.000,00	1030
SP	DOLCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOLCINOPOLIS	36000753990202600	28130010	250.000,00	250.000,00	1030
SP	DOLCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOLCINOPOLIS	36000754001202600	45450002	250.000,00	250.000,00	1030
SP	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742341202600	37300001	100.000,00	100.000,00	1030
SP	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742426202600	31350012	100.000,00	100.000,00	1030
SP	ECHAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746217202600	31600018	186.000,00	186.000,00	1030

SP	ELIAS FAUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766280202600	31600018	250.000,00	250.000,00	1030
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000740154202600	37350017	1.000.000,00	1.000.000,00	1030
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000740166202600	39380004	1.402.007,00	1.402.007,00	1030
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000740169202600	42290002	6.000.000,00	6.000.000,00	1030
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000740179202600	42290004	6.000.000,00	6.000.000,00	1030
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	36000740181202600	42290005	6.000.000,00	6.000.000,00	1030
SP	EMBU-GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743817202600	44680006	700.000,00	700.000,00	1030
SP	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744736202600	28020001	250.000,00	250.000,00	1030
SP	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744841202600	41610005	150.000,00	150.000,00	1030
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	36000752246202600	40940007	600.000,00	600.000,00	1030
SP	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	36000742165202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030
SP	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	36000742225202600	37350017	100.000,00	100.000,00	1030
SP	ESPIRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	36000742253202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1030
SP	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761914202600	44680006	500.000,00	500.000,00	1030
SP	ESTRELA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA D'OESTE	36000765193202600	31340004	400.000,00	400.000,00	1030

SP	ESTRELA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA D'OESTE	36000765202202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030
SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	36000740228202600	44150001	200.000,00	200.000,00	1030
SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	36000740264202600	19970001	200.000,00	200.000,00	1030
SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	36000740279202600	32280013	100.000,00	100.000,00	1030
SP	FARTURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARTURA	36000741120202600	41320002	200.000,00	200.000,00	1030
SP	FARTURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARTURA	36000741202202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030
SP	FERNANDO PRESTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PRESTES - SP	36000740757202600	23560002	500.000,00	500.000,00	1030
SP	FERNANDO PRESTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PRESTES - SP	36000740764202600	37350017	500.000,00	500.000,00	1030
SP	FERNANDO PRESTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PRESTES - SP	36000740787202600	45450002	300.000,00	300.000,00	1030
SP	FERNANDO PRESTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PRESTES - SP	36000740793202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1030
SP	FERNANDO PRESTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PRESTES - SP	36000740811202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	FERNANDO PRESTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PRESTES - SP	36000740817202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	FERNANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FERNANDOPOLIS	36000762235202600	37350017	300.000,00	300.000,00	1030
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741179202600	43720011	1.000.000,00	1.000.000,00	1030
SP	FLORA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLORA RICA	36000749124202600	31350012	50.000,00	50.000,00	1030

SP	FLORA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLORA RICA	36000749170202600	44150001	50.000,00	50.000,00	1030
SP	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCA	36000742175202600	32280013	200.000,00	200.000,00	1030
SP	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GABRIEL MONTEIRO	36000743584202600	44680006	200.000,00	200.000,00	1030
SP	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GABRIEL MONTEIRO	36000743907202600	31340004	150.000,00	150.000,00	1030
SP	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GABRIEL MONTEIRO	36000743966202600	44290003	100.000,00	100.000,00	1030
SP	GALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALIA	36000746533202600	30640002	300.000,00	300.000,00	1030
SP	GALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALIA	36000757880202600	19970001	250.000,00	250.000,00	1030
SP	GENERAL SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL SALGADO	36000753277202600	28020001	400.000,00	400.000,00	1030
SP	GENERAL SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL SALGADO	36000753508202600	28130010	250.000,00	250.000,00	1030
SP	GETULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743562202600	45120002	300.000,00	300.000,00	1030
SP	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARARAPES	36000740453202600	25280002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	IACRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACRI	36000747017202600	30640002	600.000,00	600.000,00	1030
SP	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742903202600	23560002	250.000,00	250.000,00	1030
SP	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744532202600	37350017	100.000,00	100.000,00	1030
SP	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747298202600	30640002	400.000,00	400.000,00	1030
SP	IBIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA	36000761186202600	43490001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030
SP	IBIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA	36000761251202600	25200010	500.000,00	500.000,00	1030
SP	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	36000744332202600	37350017	500.000,00	500.000,00	1030

SP	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744380202600	39550004	2.000.000,00	2.000.000,00	1030:
SP	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAU	36000750733202600	43500003	600.000,00	600.000,00	1030:
SP	INUBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742152202600	44510021	250.000,00	250.000,00	1030:
SP	IPAUSSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000740497202600	44510021	250.000,00	250.000,00	1030:
SP	IPAUSSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000742509202600	15680009	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	IPAUSSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000743379202600	31350012	200.000,00	200.000,00	1030:
SP	IPERO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751691202600	41190001	280.000,00	280.000,00	1030:
SP	IPEUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPEUNA	36000764591202600	28130010	250.000,00	250.000,00	1030:
SP	IRACEMAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMAPOLIS	36000765369202600	39050007	176.004,00	176.004,00	1030:
SP	IRACEMAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMAPOLIS	36000765792202600	40360003	230.000,00	230.000,00	1030:
SP	ITAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAI	36000740952202600	37460010	200.000,00	200.000,00	 1030:
SP	ITAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAI	36000741026202600	44510021	250.000,00	250.000,00	1030:
SP	ITAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAI	36000741337202600	44790004	400.000,00	400.000,00	1030:
SP	ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJOBI	36000747619202600	42650009	400.000,00	400.000,00	1030:
SP	ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJOBI	36000747804202600	28020001	250.000,00	250.000,00	1030:
SP	ITAJU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ITAJU	36000746019202600	37460010	150.000,00	150.000,00	1030:
SP	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762027202600	37350017	990.000,00	990.000,00	1030:
SP	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770298202600	43460002	500.000,00	500.000,00	1030:
SP	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770801202600	42580008	500.000,00	500.000,00	1030:
SP	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770808202600	39380004	3.000.000,00	3.000.000,00	1030:
SP	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770818202600	25200010	2.500.000,00	2.500.000,00	1030:

SP	ITAPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749765202600	44290003	750.000,00	750.000,00	1030:
SP	ITAPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749824202600	31600018	250.000,00	250.000,00	1030:
SP	ITAPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749855202600	28130010	50.000,00	50.000,00	1030:
SP	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI	36000741181202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1030:
SP	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI	36000741317202600	41320002	350.000,00	350.000,00	1030:
SP	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI	36000741430202600	39380004	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	ITAPIRAPUA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA PAULISTA	36000749033202600	45450002	180.000,00	180.000,00	1030:
SP	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA	36000742324202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA	36000742542202600	39550004	150.000,00	150.000,00	1030:
SP	ITAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUI	36000742732202600	30640002	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	ITAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUI	36000742750202600	43160003	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762418202600	28020001	250.000,00	250.000,00	1030:
SP	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762420202600	43490001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030:
SP	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755211202600	45120002	400.000,00	400.000,00	1030:
SP	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JALES	36000757102202600	28180001	1.500.000,00	1.500.000,00	1030:
SP	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JALES	36000759509202600	31340004	650.000,00	650.000,00	1030:
SP	JARDINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JARDINOPOLIS	36000767551202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030:
SP	JOANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	36000770071202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	JULIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JULIO MESQUITA	36000756317202600	23560002	250.000,00	250.000,00	1030:

SP	JUQUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742358202600	41710006	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	LAGOINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741239202600	37460010	200.000,00	200.000,00	1030:
SP	LAVINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAVINIA	36000744459202600	23560002	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	LAVINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAVINIA	36000744481202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	LINDOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA	36000742847202600	23560002	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	LINDOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA	36000742942202600	45120002	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	LINDOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA	36000742970202600	44290003	200.000,00	200.000,00	1030:
SP	MACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758450202600	43160003	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	MACEDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEDONIA	36000753240202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE	36000754969202600	44020014	500.000,00	500.000,00	1030:
SP	MAIRIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742821202600	41710006	1.000.000,00	1.000.000,00	1030:
SP	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDURI	36000755046202600	41710006	100.000,00	100.000,00	1030:
SP	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDURI	36000755059202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030:
SP	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDURI	36000755083202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030:
SP	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDURI	36000755110202600	37460010	400.000,00	400.000,00	1030:
SP	MARABA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA PAULISTA	36000766952202600	44510021	250.000,00	250.000,00	1030:
SP	MARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARACAI	36000751193202600	30640002	400.000,00	400.000,00	1030:
SP	MARTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	36000754542202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030:

SP	MARTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	36000754546202600	37460010	200.000,00	200.000,00	1030:
SP	MENDONCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750167202600	31350012	400.000,00	400.000,00	1030:
SP	MINEIROS DO TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE	36000755853202600	30370001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030:
SP	MIRA ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRA ESTRELA	36000748156202600	15680009	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	MIRANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	36000753453202600	45450002	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	MIRANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	36000769203202600	44150001	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	MIRASSOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755096202600	37460010	350.000,00	350.000,00	1030:
SP	MIRASSOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755167202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030:
SP	MIRASSOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASSOLANDIA	36000741343202600	44440003	400.000,00	400.000,00	1030:
SP	MIRASSOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASSOLANDIA	36000750174202600	40940007	190.983,00	190.983,00	1030:
SP	MOGI GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU	36000761989202600	43060002	250.000,00	250.000,00	1030:
SP	MONCOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	36000742198202600	45450002	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	MONCOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	36000742260202600	28130010	200.000,00	200.000,00	1030:
SP	MONGAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAGUA	36000760214202600	44150001	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746102202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE MONTE CASTELO	36000753303202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030:
SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	36000753413202600	28020001	212.000,00	212.000,00	1030:
SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	36000753439202600	90320015	300.000,00	300.000,00	1030:

SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	36000753517202600	30880003	1700.000,00	1700.000,00	1030:
SP	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO	36000757172202600	37460010	50.000,00	50.000,00	1030:
SP	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO	36000759157202600	39550004	250.000,00	250.000,00	1030:
SP	MOTUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOTUCA	36000743096202600	45510001	200.000,00	200.000,00	1030:
SP	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743314202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1030:
SP	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743381202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1030:
SP	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743398202600	15680009	250.000,00	250.000,00	1030:
SP	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743408202600	44150001	200.000,00	200.000,00	1030:
SP	NAZARE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE PAULISTA	36000755099202600	42290009	200.000,00	200.000,00	1030:
SP	NAZARE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE PAULISTA	36000755221202600	43460002	500.000,00	500.000,00	1030:
SP	NAZARE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE PAULISTA	36000755261202600	30370001	500.000,00	500.000,00	1030:
SP	NAZARE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE PAULISTA	36000755302202600	42650009	200.000,00	200.000,00	1030:
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000754778202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030:
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000754838202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1030:
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000754873202600	43060002	100.000,00	100.000,00	1030:
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000754929202600	31340004	200.000,00	200.000,00	1030:
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000755042202600	45450002	200.000,00	200.000,00	1030:
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000755136202600	31350012	150.000,00	150.000,00	1030:

SP	NOVA CAMPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768462202600	44790004	352.007,00	352.007,00	1030:
SP	NOVA GRANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GRANADA	36000751724202600	42650009	400.000,00	400.000,00	1030:
SP	NOVA LUZITANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LUZITANIA	36000743013202600	31340004	150.000,00	150.000,00	1030:

SP	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000749929202600	39550004	250.000,00	250.000,00	
SP	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000756981202600	28130010	300.000,00	300.000,00	
SP	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000757447202600	27960003	400.000,00	400.000,00	
SP	NOVAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVAIS	36000760956202600	23560002	300.000,00	300.000,00	
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000759169202600	39550004	1.000.000,00	1.000.000,00	
SP	ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIENTE	36000745126202600	43160003	300.000,00	300.000,00	
SP	ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIENTE	36000763619202600	30640002	200.000,00	200.000,00	
SP	ORINDIUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORINDIUA - FMSO	36000746090202600	31340004	200.000,00	200.000,00	
SP	ORLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLANDIA	36000764110202600	15270018	300.000,00	300.000,00	
SP	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OSCAR BRESSANE	36000758327202600	30640002	200.000,00	200.000,00	
SP	OUROESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUROESTE	36000759878202600	31340004	300.000,00	300.000,00	
SP	PALESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA	36000751752202600	43060002	250.000,00	250.000,00	
SP	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES PAULISTA - SP	36000743682202600	31350012	400.000,00	400.000,00	
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745562202600	40940007	300.000,00	300.000,00	
SP	PANORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743404202600	28020001	300.000,00	300.000,00	
SP	PANORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743475202600	19970001	300.000,00	300.000,00	
SP	PANORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751506202600	40350002	50.000,00	50.000,00	
SP	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBUNA	36000755695202600	45450002	150.000,00	150.000,00	
SP	PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768574202600	23560002	300.000,00	300.000,00	
SP	PARANAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAPUA	36000759868202600	31340004	182.007,00	182.007,00	
SP	PARAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAPUA	36000742946202600	43500003	600.000,00	600.000,00	

SP	PARAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAPUA	36000755708202600	28130010	200.000,00	200.000,00
SP	PARDINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763448202600	23560002	300.000,00	300.000,00
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000754491202600	44680006	300.000,00	300.000,00
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000758683202600	30520007	200.000,00	200.000,00
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000758706202600	41190001	200.000,00	200.000,00
SP	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	36000764835202600	39550004	250.000,00	250.000,00
SP	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	36000764863202600	28130010	800.000,00	800.000,00
SP	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO DE TOLEDO	36000755902202600	39550004	300.000,00	300.000,00
SP	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO DE TOLEDO	36000756059202600	43160003	500.000,00	500.000,00
SP	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO DE TOLEDO	36000756166202600	44440003	300.000,00	300.000,00
SP	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO DE TOLEDO	36000756187202600	44150001	400.000,00	400.000,00
SP	PENAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAPOLIS	36000751189202600	31350012	300.000,00	300.000,00
SP	PENAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAPOLIS	36000752873202600	25280002	250.000,00	250.000,00
SP	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEREIRA BARRETO	36000757300202600	90600008	250.000,00	250.000,00
SP	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIACATU	36000740679202600	27960003	200.000,00	200.000,00
SP	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIACATU	36000740687202600	37460010	250.000,00	250.000,00
SP	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754260202600	25280002	800.000,00	800.000,00
SP	PILAR DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768463202600	43490001	200.000,00	200.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000741490202600	39550004	500.000,00	500.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000742243202600	28130010	400.000,00	400.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000742267202600	39380004	500.000,00	500.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000742284202600	37460010	400.000,00	400.000,00
SP	PINHALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHALZINHO	36000742118202600	15680009	300.000,00	300.000,00
SP	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACAIA	36000768840202600	39380004	300.000,00	300.000,00

SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745726202600	44680006	1.000.000,00	1.000.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747347202600	39380004	1.000.000,00	1.000.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747515202600	37300001	200.000,00	200.000,00
SP	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	36000750423202600	40350002	300.000,00	300.000,00
SP	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	36000750525202600	44510021	300.000,00	300.000,00
SP	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	36000757173202600	45510001	250.000,00	250.000,00
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA DO BOM JESUS	36000761746202600	28130010	1.024.000,00	1.024.000,00
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA DO BOM JESUS	36000761896202600	45450002	250.000,00	250.000,00
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000748524202600	45450002	200.000,00	200.000,00
SP	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA	36000764108202600	43160003	300.000,00	300.000,00
SP	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA	36000767212202600	15270018	200.000,00	200.000,00
SP	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	36000758346202600	39550004	1.000.000,00	1.000.000,00
SP	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755713202600	44150001	99.000,00	99.000,00
SP	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755955202600	39050007	100.000,00	100.000,00
SP	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756147202600	37300001	100.000,00	100.000,00
SP	POLONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755751202600	43500003	150.000,00	150.000,00
SP	POLONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755891202600	40940007	300.000,00	300.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000742011202600	27960003	300.000,00	300.000,00

SP	PONTES GESTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761424202600	43060002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	PORANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGABA	36000744024202600	28020001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	36000742602202600	90600004	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	36000742613202600	31600018	500.000,00	500.000,00	1030151192

		PORTO FERREIRA	3600074203202600	39380004	500.000,00	500.000,00	1030151192
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	36000742786202600	30370001	3.000.000,00	3.000.000,00	1030151192
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	36000742826202600	28130010	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	36000742831202600	25200010	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	36000742845202600	37300001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	PRESIDENTE ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE ALVES	36000769697202600	41710006	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	PRESIDENTE EPITACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	36000768122202600	44510021	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742882202600	43490001	150.000,00	150.000,00	1030151192
SP	PROMISSAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741809202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	PROMISSAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741872202600	25280002	500.000,00	500.000,00	1030151192
SP	PROMISSAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741903202600	25320002	250.000,00	250.000,00	1030151192
SP	QUATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATA	36000741353202600	39380004	250.000,00	250.000,00	1030151192
SP	QUATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATA	36000741397202600	45450002	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	QUEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIROZ	36000746704202600	27960003	400.000,00	400.000,00	1030151192
SP	QUELUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743571202600	45120002	800.000,00	800.000,00	1030151192
SP	QUELUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743582202600	44680006	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTANA	36000762326202600	43500003	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTANA	36000762327202600	45450002	250.000,00	250.000,00	1030151192

		FUNDO MUNICIPAL					
--	--	--------------------	--	--	--	--	--

SP	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTANA	36000762336202600	27960003	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763765202600	44680006	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	REGINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REGINOPOLIS	36000746699202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	REGINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REGINOPOLIS	36000746833202600	37460010	275.000,00	275.000,00	1030151192
SP	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PM DE REGISTRO	36000761448202600	43460002	800.000,00	800.000,00	1030151192
SP	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743704202600	30520007	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755021202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755279202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	RIBEIRAO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO BONITO	36000754582202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	RIBEIRAO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO BONITO	36000754761202600	31340004	150.000,00	150.000,00	1030151192
SP	RIBEIRAO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO BONITO	36000755788202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	RIBEIRAO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIBEIRAO BRANCO	36000740769202600	43160003	782.003,00	782.003,00	1030151192
SP	RIBEIRAO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIBEIRAO BRANCO	36000740783202600	44790004	500.000,00	500.000,00	1030151192
SP	RIBEIRAO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIBEIRAO BRANCO	36000740823202600	31600018	250.000,00	250.000,00	1030151192
SP	RIBEIRAO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIBEIRAO BRANCO	36000740842202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	RIBEIRAO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIBEIRAO BRANCO	36000740857202600	40360003	100.000,00	100.000,00	1030151192

SP	RIBEIRAO CORRENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO CORRENTE	36000742980202600	25200010	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	RIBEIRAO CORRENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO CORRENTE	36000743677202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000756195202600	42580008	2.200.000,00	2.200.000,00	1030151192
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000753729202600	30520007	600.000,00	600.000,00	1030151192
SP	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750338202600	31600018	250.000,00	250.000,00	1030151192
SP	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750369202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	ROSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762780202600	37350017	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	RUBINEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBINEIA	36000767818202600	28020001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751762202600	23560002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751766202600	45120002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751769202600	42650009	400.000,00	400.000,00	1030151192
SP	SALMOURAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALMOURAO	36000760748202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749315202600	44050015	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192
SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765125202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765197202600	45450002	250.000,00	250.000,00	1030151192
SP	SANDOVALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769034202600	44150001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SANTA ADELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ADELIA	36000761845202600	28020001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SANTA ADELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ADELIA	36000767352202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030151192

SP	SANTA ADELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ADELIA	36000767374202600	15270018	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	SANTA ADELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ADELIA	36000768119202600	30880003	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192
SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741962202600	28020001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741970202600	27960003	400.000,00	400.000,00	1030151192
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744540202600	37350017	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746943202600	40350002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746991202600	43490001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747029202600	42650009	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SANTA GERTRUDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000740547202600	39550004	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	SANTA GERTRUDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000740552202600	37300001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755867202600	44680006	500.000,00	500.000,00	1030151192
SP	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759584202600	25280002	552.007,00	552.007,00	1030151192
SP	SANTA LUCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUCIA	36000759783202600	25200010	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	SANTA MERCEDES	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES	36000741768202600	31340004	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768187202600	90600008	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768227202600	30520007	400.000,00	400.000,00	1030151192
SP	SANTO ANASTACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANASTACIO	36000741561202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	SANTO ANDRE	FUNDO MUNICIPAL - SAUDE	36000763416202600	32280013	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000743921202600	43160003	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000743942202600	37350017	220.000,00	220.000,00	1030151192

SP	SANTO ANTONIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE	36000765858202600	15270018	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192
SP	SANTO ANTONIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE	36000765876202600	28020001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	36000754965202600	37460010	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	36000755008202600	31350012	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	36000755043202600	45450002	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	36000755089202600	25280002	300.000,00	300.000,00	1030151192
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	36000755124202600	40360003	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	36000755397202600	25320002	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	36000755520202600	28130010	400.000,00	400.000,00	1030151192
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	36000755607202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	36000755665202600	44150001	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	36000755682202600	27960003	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SANTO ANTONIO DO JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746728202600	28020001	200.000,00	200.000,00	1030151192

SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	36000744647202600	40350002	50.000,00	50.000,00	1030151192
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746624202600	41190001	400.000,00	400.000,00	1030151192
SP	SAO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS	36000742262202600	40940007	400.000,00	400.000,00	1030151192
SP	SAO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS	36000742325202600	41320002	200.000,00	200.000,00	1030151192
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BOA VISTA	36000755017202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192
SP	SAO LOURENCO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA SERRA	36000756435202600	37350017	500.000,00	500.000,00	1030151192
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	36000753127202600	42290009	200.000,00	200.000,00	1030151192

SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	36000753260202600	45450002	200.000,00	200.000,00	
SP	SAO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750676202600	30640002	250.000,00	250.000,00	
SP	SAO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750783202600	44680006	300.000,00	300.000,00	
SP	SAO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750790202600	27960003	400.000,00	400.000,00	
SP	SAO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750796202600	41190001	300.000,00	300.000,00	
SP	SAO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750804202600	44290003	700.000,00	700.000,00	
SP	SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744913202600	28020001	300.000,00	300.000,00	
SP	SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746487202600	15810010	600.000,00	600.000,00	
SP	SAO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752908202600	30640002	400.000,00	400.000,00	
SP	SAO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000753854202600	41190001	380.000,00	380.000,00	
SP	SAO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756170202600	45510001	200.000,00	200.000,00	
SP	SAO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756204202600	37350017	100.000,00	100.000,00	

SP	SAO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756257202600	40350002	100.000,00	100.000,00
SP	SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE	36000742186202600	44680006	205.411,00	205.411,00
SP	SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE	36000759031202600	43460002	1.000.000,00	1.000.000,00
SP	SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE	36000767201202600	41190001	300.000,00	300.000,00
SP	SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE	36000767448202600	28020001	300.000,00	300.000,00
SP	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	36000760899202600	31600018	200.000,00	200.000,00
SP	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	36000761085202600	28020001	200.000,00	200.000,00
SP	SARAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARAPUI	36000748455202600	44790004	971.487,00	971.487,00
SP	SARUTAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756972202600	30640002	200.000,00	200.000,00
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEBASTIANOPOLIS DO SUL	36000753467202600	31340004	200.000,00	200.000,00
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEBASTIANOPOLIS DO SUL	36000753541202600	43060002	200.000,00	200.000,00
SP	SERRA NEGRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000753627202600	45120002	200.000,00	200.000,00
SP	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE SERRANA	36000756904202600	30520007	400.000,00	400.000,00
SP	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE SERRANA	36000757045202600	90600008	250.000,00	250.000,00
SP	SERTAOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERTAOZINHO	36000742763202600	30520007	200.000,00	200.000,00
SP	SEVERINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754466202600	42650009	400.000,00	400.000,00
SP	SEVERINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754513202600	37460010	200.000,00	200.000,00
SP	SILVEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742692202600	37300001	100.000,00	100.000,00

SP	SILVEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742747202600	41610005	100.000,00	100.000,00
SP	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757599202600	31350012	200.000,00	200.000,00
SP	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO	36000757555202600	37350017	1.000.000,00	1.000.000,00
SP	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO	36000760240202600	37370014	1.200.000,00	1.200.000,00
SP	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO	36000760594202600	42580008	1.000.000,00	1.000.000,00
SP	TABAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAPUA	36000757526202600	25200010	200.000,00	200.000,00
SP	TABAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAPUA	36000757537202600	37350017	200.000,00	200.000,00
SP	TABAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAPUA	36000757545202600	25280002	200.000,00	200.000,00
SP	TABAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAPUA	36000757552202600	44440003	300.000,00	300.000,00
SP	TABAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAPUA	36000757558202600	37460010	50.000,00	50.000,00
SP	TABAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAPUA	36000757565202600	40360003	250.000,00	250.000,00
SP	TABATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABATINGA	36000765188202600	15680009	300.000,00	300.000,00
SP	TABOAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TABOAO DA SERRA	36000750691202600	37350017	1.000.000,00	1.000.000,00
SP	TABOAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TABOAO DA SERRA	36000750698202600	90600004	300.000,00	300.000,00
SP	TACIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACIBA	36000753416202600	15680009	250.000,00	250.000,00
SP	TAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741898202600	45450002	100.000,00	100.000,00
SP	TAIACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAIACU	36000761612202600	45510001	200.000,00	200.000,00
SP	TAPIRATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPIRATIBA	36000758264202600	25280002	200.000,00	200.000,00
SP	TAPIRATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPIRATIBA	36000761722202600	44680006	250.000,00	250.000,00

SP	TAPIRATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPIRATIBA	36000761809202600	42650009	200.000,00	200.000,00
SP	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746325202600	40940007	300.000,00	300.000,00
SP	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751817202600	39550004	200.000,00	200.000,00
SP	TAQUARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000742423202600	90600008	300.000,00	300.000,00
SP	TAQUARIVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARIVAI	36000764012202600	43060002	200.000,00	200.000,00
SP	TARUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TARUMA	36000760110202600	40940007	300.000,00	300.000,00
SP	TARUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TARUMA	36000760329202600	43490001	100.000,00	100.000,00
SP	TARUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TARUMA	36000760414202600	43160003	300.000,00	300.000,00
SP	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763750202600	42650009	1.000.000,00	1.000.000,00
SP	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763876202600	42580008	1.000.000,00	1.000.000,00
SP	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765618202600	39550004	1.000.000,00	1.000.000,00
SP	TERRA ROXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758862202600	37460010	200.000,00	200.000,00
SP	TIMBURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIMBURI	36000746753202600	44680006	360.000,00	360.000,00
SP	TORRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TORRINHA	36000740709202600	30640002	200.000,00	200.000,00
SP	TORRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TORRINHA	36000744857202600	37460010	200.000,00	200.000,00
SP	TUIUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUIUTI	36000759845202600	45120002	600.000,00	600.000,00
SP	TUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000764322202600	39550004	2.000.000,00	2.000.000,00
SP	TUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000764632202600	43460002	200.000,00	200.000,00
SP	TUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765512202600	37350017	162.000,00	162.000,00

SP	TUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765875202600	31600018	200.000,00	200.000,00
SP	TUPI PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000753488202600	40940007	300.000,00	300.000,00
SP	TUPI PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000753535202600	15680009	300.000,00	300.000,00
SP	TURMALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURMALINA	36000756334202600	31340004	200.000,00	200.000,00
SP	TURMALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURMALINA	36000756346202600	45450002	200.000,00	200.000,00
SP	TURMALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURMALINA	36000756363202600	44150001	200.000,00	200.000,00
SP	TURMALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURMALINA	36000756507202600	40350002	100.000,00	100.000,00
SP	UBIRAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBIRAJARA	36000752789202600	23560002	300.000,00	300.000,00
SP	UBIRAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBIRAJARA	36000752934202600	30520007	300.000,00	300.000,00
SP	URU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756509202600	41610005	150.000,00	150.000,00
SP	URU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756564202600	40350002	100.000,00	100.000,00
SP	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTIM GENTIL	36000753515202600	44150001	300.000,00	300.000,00
SP	VALPARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAISO	36000745075202600	31600018	200.000,00	200.000,00
SP	VALPARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAISO	36000747900202600	45510001	200.000,00	200.000,00
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749114202600	28020001	200.000,00	200.000,00
SP	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ	36000749493202600	45510001	200.000,00	200.000,00
SP	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751286202600	28020001	300.000,00	300.000,00
SP	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751289202600	44290003	200.000,00	200.000,00
TOTAL			509 PROPOSTAS			198.905.622,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 598

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.482, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no Anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes às parcelas suplementares para o custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento devidamente instruído pela Secretaria Finalística.

Art. 3º O ente beneficiário deverá comprovar a aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados à execução das ações previstas nesta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a seguinte funcional programática: 10.301.5119.219A.0001 - Piso de Atenção Primária à Saúde - Plano Orçamentário 0000 - Piso de Atenção Primária à Saúde - Despesas Diversas.

Art. 5º Os recursos autorizados nesta Portaria são destinados ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde:

I - fortalecimento ou credenciamento de serviços e equipes da atenção primária, garantida a incorporação posterior ao cofinanciamento federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Grupo de Atenção Primária;

II - estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis;

III - estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas, incluindo o deslocamento de usuários;

IV - implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado;

V - estratégias para atenção integral à saúde da mulher;

VI - apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa;

VII - estratégias de promoção das ações das equipes de saúde em acesso fluvial, costeiras, marítimas e comunidades quilombolas; e

VIII - custeio de serviços da atenção primária à saúde - outras ações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde.


UF	MUNICÍPIO	IBGE	GESTÃO	Programa de Trabalho						
				I	II	III	IV	V	VI	
PR	AGUDOS DO SUL	410030	MUNICIPAL			1.000.000,00				
PR	ALTO PARANA	410060	MUNICIPAL			125.000,00				
PR	AMPERE	410100	MUNICIPAL				75.000,00			
PR	ANGULO	410115	MUNICIPAL					200.000,00	150.000,00	
PR	ASTORGA	410210	MUNICIPAL			150.000,00				
PR	BARRACAO	410260	MUNICIPAL				100.000,00			
PR	BOA ESPERANCA DO IGUACU	410302	MUNICIPAL				200.000,00			
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	410305	MUNICIPAL				250.000,00			
PR	BRAGANEY	410335	MUNICIPAL			50.000,00		75.000,00		
PR	BRASILANDIA DO SUL	410337	MUNICIPAL							
PR	CAMPINA DO SIMAO	410395	MUNICIPAL				75.000,00			
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	410400	MUNICIPAL							
PR	CAMPO MAGRO	410425	MUNICIPAL			350.000,00	50.000,00			
PR	CANDIDO DE ABREU	410440	MUNICIPAL			240.000,00				
PR	CAPANEMA	410450	MUNICIPAL				177.500,00			
PR	CIDADE GAUCHA	410560	MUNICIPAL				500.000,00			
PR	COLORADO	410590	MUNICIPAL			1.300.000,00				
PR	CONTENDA	410620	MUNICIPAL					300.000,00		
PR	DOIS VIZINHOS	410720	MUNICIPAL				500.000,00			
PR	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	410754	MUNICIPAL				819.500,00			
PR	FLORESTA	410790	MUNICIPAL				250.000,00			
PR	GODOY MOREIRA	410855	MUNICIPAL			150.000,00				
PR	GUAMIRANGA	410895	MUNICIPAL				125.000,00			
PR	ICARAIMA	410990	MUNICIPAL				260.000,00			
PR	IGUARACU	411000	MUNICIPAL			200.000,00				
PR	IGUATU	411005	MUNICIPAL			155.000,00		70.000,00	50.000,00	
PR	IMBAU	411007	MUNICIPAL	320.000,00		400.000,00	80.000,00	240.000,00		
PR	IPORA	411060	MUNICIPAL			1.404.553,00				
PR	ITAMBE	411110	MUNICIPAL	150.000,00						
PR	IVAIPORA	411150	MUNICIPAL			200.000,00				175.000,00
PR	KALORE	411310	MUNICIPAL			150.000,00				
PR	LARANJAL	411325	MUNICIPAL			250.000,00				
PR	LARANJEIRAS DO SUL	411330	MUNICIPAL	50.000,00		300.000,00		50.000,00	50.000,00	
PR	LINDOESTE	411345	MUNICIPAL				75.000,00			
PR	MANGUEIRINHA	411440	MUNICIPAL	200.000,00		300.000,00		300.000,00		
PR	MARIALVA	411480	MUNICIPAL			163.515,00				
PR	MARILUZ	411510	MUNICIPAL							301.200,00
PR	MARINGA	411520	MUNICIPAL	50.000,00		1.451.000,00				200.000,00
PR	MARQUINHO	411545	MUNICIPAL							
PR	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	411640	MUNICIPAL			300.000,00				
PR	NOVA CANTU	411680	MUNICIPAL			861.573,00	861.573,00			
PR	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	411695	MUNICIPAL			150.000,00				

PR	NOVA LONDRINA	411710	MUNICIPAL			500.013,00		
PR	NOVO ITACOLOMI	411729	MUNICIPAL				125.000,00	
PR	OURIZONA	411740	MUNICIPAL	60.125,00	60.125,00		60.125,00	60.12
PR	PALMAS	411760	MUNICIPAL	240.000,00	250.000,00			
PR	PARANACITY	411810	MUNICIPAL			125.000,00		
PR	PEABIRU	411880	MUNICIPAL					402,7
PR	PEROBAL	411885	MUNICIPAL			250.000,00		
PR	PEROLA D'OESTE	411900	MUNICIPAL			100.000,00		
PR	PINHAL DE SAO BENTO	411925	MUNICIPAL			150.000,00		
PR	PONTA GROSSA	411990	MUNICIPAL			2.500.000,00		
PR	PORECATU	412000	MUNICIPAL		700.000,00			
PR	PRANCHITA	412035	MUNICIPAL			100.000,00		
PR	QUEDAS DO IGUACU	412090	MUNICIPAL	1.000.000,00				
PR	QUINTA DO SOL	412110	MUNICIPAL		341.763,00	420.013,00		
PR	REALEZA	412140	MUNICIPAL			150.000,00		
PR	RESERVA	412170	MUNICIPAL	200.000,00	200.000,00	150.000,00	200.000,00	
PR	RIO BOM	412210	MUNICIPAL		125.000,00			
PR	RONDON	412260	MUNICIPAL		200.000,00			
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	412380	MUNICIPAL			100.000,00		
PR	SANTANA DO ITARARE	412400	MUNICIPAL				250.000,00	
PR	SAO JOAO DO IVAI	412500	MUNICIPAL		300.000,00			
PR	SAO PEDRO DO IVAI	412580	MUNICIPAL					
PR	SAO PEDRO DO PARANA	412590	MUNICIPAL		50.000,00		50.000,00	47,00
PR	TERRA RICA	412730	MUNICIPAL			250.000,00		
RJ	ARARUAMA	330020	MUNICIPAL		1.750.000,00	750.000,00		
RJ	AREAL	330022	MUNICIPAL		250.000,00			
RJ	ARMACAO DOS BUZIOS	330023	MUNICIPAL				800.000,00	
RJ	BARRA DO PIRAI	330030	MUNICIPAL		665.000,00		670.000,00	665,00
RJ	BARRA MANSA	330040	MUNICIPAL		300.000,00		1.200.000,00	
RJ	BELFORD ROXO	330045	MUNICIPAL	2.250.000,00				
RJ	BOM JARDIM	330050	MUNICIPAL		1.500.000,00			
RJ	CABO FRIO	330070	MUNICIPAL				3.300.000,00	2.500,00
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	330080	MUNICIPAL		2.000.000,00			
RJ	CAMBUCI	330090	MUNICIPAL				250.000,00	
RJ	CANTAGALO	330110	MUNICIPAL		250.000,00		250.000,00	
RJ	CARDOSO MOREIRA	330115	MUNICIPAL			500.000,00	500.000,00	
RJ	CASIMIRO DE ABREU	330130	MUNICIPAL		480.000,00			
RJ	DUQUE DE CAXIAS	330170	MUNICIPAL	2.540.000,00	2.530.000,00	1.720.000,00	2.450.000,00	1.800,00
RJ	IGUABA GRANDE	330187	MUNICIPAL		1.200.000,00			1.200,00
RJ	ITALVA	330205	MUNICIPAL		500.000,00			
RJ	ITAOCARA	330210	MUNICIPAL		1.000.000,00			
RJ	MAGE	330250	MUNICIPAL	600.000,00				
RJ	MANGARATIBA	330260	MUNICIPAL			2.000.000,00		
RJ	MESQUITA	330285	MUNICIPAL		2.000.000,00		3.000.000,00	

RJ	PARACAMBI	330360	MUNICIPAL		2.500.000,00		2.500.000,00	
RJ	PARAIBA DO SUL	330370	MUNICIPAL		780.000,00	500.000,00		
RJ	PARATY	330380	MUNICIPAL		1.000.000,00			
RJ	PATY DO ALFERES	330385	MUNICIPAL			1.000.000,00		
RJ	PETROPOLIS	330390	MUNICIPAL			5.000.000,00		
RJ	PORTO REAL	330411	MUNICIPAL	500.000,00		1.500.000,00		
RJ	QUATIS	330412	MUNICIPAL			1.000.000,00		
RJ	QUEIMADOS	330414	MUNICIPAL				5.000.000,00	
RJ	QUISSAMA	330415	MUNICIPAL		1.480.000,00			
RJ	RIO BONITO	330430	MUNICIPAL		1.000.500,00			
RJ	RIO CLARO	330440	MUNICIPAL			500.000,00		
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	330475	MUNICIPAL			1.980.000,00		
RJ	SAO GONCALO	330490	MUNICIPAL		500.000,00	1.700.000,00	9.150.000,00	
RJ	SAO JOAO DA BARRA	330500	MUNICIPAL		300.000,00			300,0
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	330520	MUNICIPAL		2.000.000,00		1.000.000,00	
RJ	VARRE-SAI	330615	MUNICIPAL		300.000,00			
RJ	VOLTA REDONDA	330630	MUNICIPAL		500.000,00			
RN	AFONSO BEZERRA	240030	MUNICIPAL		100.000,00		100.000,00	
RN	ARES	240120	MUNICIPAL					
RN	BREJINHO	240180	MUNICIPAL					250,0
RN	CANGUARETAMA	240220	MUNICIPAL		300.000,00	300.000,00	400.000,00	
RN	CEARA-MIRIM	240260	MUNICIPAL	150.000,00	350.000,00			
RN	CORONEL JOAO PESSOA	240290	MUNICIPAL		100.000,00			
RN	FELIPE GUERRA	240370	MUNICIPAL		75.000,00	75.000,00		
RN	FRUTUOSO GOMES	240400	MUNICIPAL		50.000,00	100.000,00		50,0
RN	GOIANINHA	240420	MUNICIPAL		300.000,00	300.000,00	400.000,00	
RN	JACANA	240500	MUNICIPAL		300.000,00			
RN	JARDIM DE ANGICOS	240550	MUNICIPAL					
RN	JOAO DIAS	240590	MUNICIPAL		100.000,00		200.000,00	
RN	LUIS GOMES	240700	MUNICIPAL					250,0
RN	MAJOR SALES	240725	MUNICIPAL	53.000,00	150.000,00		22.000,00	25,0
RN	NOVA CRUZ	240830	MUNICIPAL	750.000,00	1.000.000,00	250.000,00	300.000,00	700,0
RN	PARANA	240860	MUNICIPAL		100.000,00		100.000,00	
RN	PARNAMIRIM	240325	MUNICIPAL				1.250.000,00	
RN	PASSA E FICA	240910	MUNICIPAL		400.000,00			
RN	PASSAGEM	240920	MUNICIPAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
RN	PAU DOS FERROS	240940	MUNICIPAL		500.000,00			
RN	PEDRO AVELINO	240970	MUNICIPAL	20.000,00	150.000,00		80.000,00	
RN	PUREZA	241040	MUNICIPAL		150.000,00	150.000,00	200.000,00	
RN	RAFAEL GODEIRO	241060	MUNICIPAL		150.000,00			
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	241200	MUNICIPAL		3.500.000,00			
RN	SAO JOSE DE MIPIBU	241220	MUNICIPAL		300.000,00	350.000,00	350.000,00	
RN	SAO JOSE DO SERIDO	241240	MUNICIPAL		100.000,00			

RN	SENADOR ELOI DE SOUZA	241310	MUNICIPAL		150.000,00	150.000,00	200.000,00	
RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ	241415	MUNICIPAL		100.000,00		100.000,00	
RN	TIBAU DO SUL	241420	MUNICIPAL		2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
RN	VARZEA	241470	MUNICIPAL		100.000,00	100.000,00		
RN	VERA CRUZ	241480	MUNICIPAL		100.000,00	100.000,00	200.000,00	
RN	VILA FLOR	241500	MUNICIPAL		150.000,00			
RO	JARU	110011	MUNICIPAL		250.000,00			
RO	OURO PRETO DO OESTE	110015	MUNICIPAL			250.000,00		
RR	ALTO ALEGRE	140005	MUNICIPAL			1.000.000,00		
RR	RORAINOPOLIS	140047	MUNICIPAL			1.800.000,00		
RS	ALEGRIA	430045	MUNICIPAL		500.000,00			
RS	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	430047	MUNICIPAL		65.000,00			
RS	AMETISTA DO SUL	430064	MUNICIPAL		100.000,00		150.000,00	
RS	ARROIO DO TIGRE	430120	MUNICIPAL			100.000,00		
RS	ARROIO GRANDE	430130	MUNICIPAL	200.000,00			50.000,00	
RS	AUREA	430155	MUNICIPAL					100.000,00
RS	BALNEARIO PINHAL	430163	MUNICIPAL					
RS	BARRA FUNDA	430195	MUNICIPAL		50.000,00			
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	430205	MUNICIPAL				75.000,00	75.000,00
RS	BOQUEIRAO DO LEAO	430245	MUNICIPAL		150.000,00			
RS	CACAPAVA DO SUL	430280	MUNICIPAL					500.000,00
RS	CAMPINA DAS MISSOES	430370	MUNICIPAL		250.000,00			
RS	CAMPINAS DO SUL	430380	MUNICIPAL					200.000,00
RS	CANDIOTA	430435	MUNICIPAL	25.000,00		75.000,00	50.000,00	25.000,00
RS	CANELA	430440	MUNICIPAL					50.000,00
RS	CANUDOS DO VALE	430461	MUNICIPAL				75.000,00	
RS	CAPAO DO CIPO	430465	MUNICIPAL				203.000,00	
RS	CAPITAO	430469	MUNICIPAL		100.000,00			
RS	CAXIAS DO SUL	430510	MUNICIPAL		250.000,00			
RS	CERRO LARGO	430520	MUNICIPAL				120.000,00	
RS	COLINAS	430558	MUNICIPAL		200.000,00		100.000,00	
RS	COLORADO	430560	MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00	
RS	CORONEL PILAR	430593	MUNICIPAL				100.000,00	
RS	COXILHA	430597	MUNICIPAL		200.000,00			
RS	CRISTAL DO SUL	430607	MUNICIPAL		100.000,00			
RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	430635	MUNICIPAL		50.000,00		50.000,00	
RS	DOM FELICIANO	430650	MUNICIPAL		50.000,00		50.000,00	
RS	ENGENHO VELHO	430692	MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	
RS	ERNESTINA	430705	MUNICIPAL			100.000,00		
RS	FLORIANO PEIXOTO	430825	MUNICIPAL		100.000,00			

RS	FORMIGUEIRO	430840	MUNICIPAL		200.000,00			
RS	GENTIL	430885	MUNICIPAL		200.000,00			
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	430912	MUNICIPAL				250.000,00	

RS	GRAMADO XAVIER	430915	MUNICIPAL		75.000,00			
RS	GUAIBA	430930	MUNICIPAL	33.000,00	33.000,00		34.000,00	
RS	IBIRAPUITA	430995	MUNICIPAL				100.000,00	
RS	IBIRUBA	431000	MUNICIPAL		170.000,00			
RS	IMIGRANTE	431036	MUNICIPAL		600.000,00			
RS	INHACORA	431041	MUNICIPAL	20.000,00	50.000,00	30.000,00		
RS	IRAI	431050	MUNICIPAL		75.000,00			
RS	ITAPUCA	431057	MUNICIPAL					50.000,00
RS	JACUIZINHO	431087	MUNICIPAL			100.000,00		
RS	JAGUARI	431110	MUNICIPAL				126.500,00	
RS	LAGOA VERMELHA	431130	MUNICIPAL			100.000,00		
RS	LAGOAO	431125	MUNICIPAL		80.000,00			
RS	LAJEADO DO BUGRE	431142	MUNICIPAL				100.000,00	
RS	MACHADINHO	431170	MUNICIPAL			100.000,00		
RS	MANOEL VIANA	431175	MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00		
RS	MARATA	431179	MUNICIPAL				60.000,00	
RS	MARIANO MORO	431200	MUNICIPAL		137.000,00			
RS	MATO LEITAO	431215	MUNICIPAL		100.000,00			
RS	MATO QUEIMADO	431217	MUNICIPAL		50.000,00	40.000,00	60.000,00	
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	431220	MUNICIPAL		25.000,00		25.000,00	
RS	MONTAURI	431235	MUNICIPAL				50.000,00	
RS	NICOLAU VERGUEIRO	431267	MUNICIPAL	40.000,00	100.000,00		60.000,00	
RS	NOVA ESPERANCA DO SUL	431303	MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00			
RS	NOVA PALMA	431310	MUNICIPAL				100.000,00	
RS	NOVA SANTA RITA	431337	MUNICIPAL		250.000,00			
RS	NOVO BARREIRO	431349	MUNICIPAL		50.000,00			
RS	NOVO TIRADENTES	431344	MUNICIPAL		100.000,00			
RS	OSORIO	431350	MUNICIPAL		400.000,00			
RS	PAIM FILHO	431360	MUNICIPAL			101.500,00		
RS	PANTANO GRANDE	431395	MUNICIPAL					
RS	PASSO DO SOBRADO	431407	MUNICIPAL	100.000,00				
RS	PEDRO OSORIO	431420	MUNICIPAL				100.000,00	
RS	PINHAL GRANDE	431447	MUNICIPAL		200.000,00			
RS	RIO PARDO	431570	MUNICIPAL		100.000,00			
RS	RODEIO BONITO	431590	MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00		
RS	RONDINHA	431620	MUNICIPAL				300.000,00	300.000,00

RS	SANTA CRUZ DO SUL	431680	MUNICIPAL			100.000,00		
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	431760	MUNICIPAL		200.000,00		200.000,00	
RS	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	431775	MUNICIPAL		200.000,00			
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	431810	MUNICIPAL			314.200,00		
RS	SAO JOSE DO HERVAL	431846	MUNICIPAL			100.000,00		
RS	SAO JOSE DO NORTE	431850	MUNICIPAL		40.000,00		60.000,00	
RS	SAO LOURENCO DO SUL	431880	MUNICIPAL			75.000,00		
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	431930	MUNICIPAL					200.000,00
RS	SENTINELA DO SUL	432035	MUNICIPAL		100.000,00			
RS	SOBRADINHO	432070	MUNICIPAL		600.000,00	600.000,00		
RS	TAPEJARA	432090	MUNICIPAL					400.000,00
RS	TRES ARROIOS	432163	MUNICIPAL		50.000,00			50.000,00
RS	TRINDADE DO SUL	432195	MUNICIPAL	250.000,00				
RS	TUCUNDUVA	432210	MUNICIPAL			100.000,00		
RS	TUPANCI DO SUL	432218	MUNICIPAL		100.000,00			
RS	VILA LANGARO	432335	MUNICIPAL		200.000,00			
RS	VISTA ALEGRE	432350	MUNICIPAL		100.000,00	60.000,00		
SC	ALFREDO WAGNER	420070	MUNICIPAL				200.000,00	
SC	FORQUILHINHA	420545	MUNICIPAL			500.000,00		
SC	PASSOS MAIA	421227	MUNICIPAL		30.000,00	20.000,00	65.000,00	60.000,00
SC	SANGAO	421545	MUNICIPAL			175.000,00		
SE	AQUIDABA	280020	MUNICIPAL	100.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00
SE	ARAUA	280040	MUNICIPAL			250.000,00		
SE	AREIA BRANCA	280050	MUNICIPAL			1.025.000,00		
SE	CAMPO DO BRITO	280100	MUNICIPAL		150.000,00			
SE	CAPELA	280130	MUNICIPAL			240.000,00		
SE	CARIRA	280140	MUNICIPAL			500.000,00		
SE	CRISTINAPOLIS	280170	MUNICIPAL		300.000,00			
SE	CUMBE	280190	MUNICIPAL			150.000,00		
SE	DIVINA PASTORA	280200	MUNICIPAL			200.000,00		
SE	GRACHO CARDOSO	280260	MUNICIPAL		150.000,00			
SE	ITABAIANA	280290	MUNICIPAL		500.000,00			
SE	JAPOATA	280340	MUNICIPAL		300.000,00			
SE	MACAMBIRA	280370	MUNICIPAL		100.000,00			
SE	MALHADA DOS BOIS	280380	MUNICIPAL			300.000,00		
SE	MALHADOR	280390	MUNICIPAL	200.000,00		1.350.000,00	200.000,00	
SE	MARUIM	280400	MUNICIPAL			250.000,00		
SE	MOITA BONITA	280410	MUNICIPAL				200.000,00	
SE	MURIBECA	280430	MUNICIPAL				150.000,00	

SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	280460	MUNICIPAL		500.000,00			
SE	PEDRA MOLE	280500	MUNICIPAL			150.000,00		
SE	PINHAO	280520	MUNICIPAL			250.000,00		
SE	POCO REDONDO	280540	MUNICIPAL		500.000,00			
SE	PORTO DA FOLHA	280560	MUNICIPAL			250.000,00		
SE	RIACHUELO	280590	MUNICIPAL	150.000,00	100.000,00			
SE	RIBEIROPOLIS	280600	MUNICIPAL			350.000,00		
SE	SALGADO	280620	MUNICIPAL			250.000,00		
SE	SANTA ROSA DE LIMA	280650	MUNICIPAL		200.000,00			
SE	SANTANA DO SAO FRANCISCO	280640	MUNICIPAL		300.000,00			
SE	SANTO AMARO DAS BROTAS	280660	MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
SE	SAO MIGUEL DO ALEIXO	280700	MUNICIPAL			150.000,00		
SE	SIMAO DIAS	280710	MUNICIPAL			590.000,00		
SE	SIRIRI	280720	MUNICIPAL			150.000,00		
SE	TELHA	280730	MUNICIPAL			150.000,00		
SE	TOBIAS BARRETO	280740	MUNICIPAL	150.000,00	350.000,00	150.000,00	200.000,00	150.000,00
SE	TOMAR DO GERU	280750	MUNICIPAL			300.000,00		
SE	UMBAUBA	280760	MUNICIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00		
SP	AGUAS DE LINDOIA	350050	MUNICIPAL		150.000,00			
SP	AGUAS DE SANTA BARBARA	350055	MUNICIPAL			100.000,00		
SP	AGUDOS	350070	MUNICIPAL		100.000,00			
SP	ARARAQUARA	350320	MUNICIPAL				120.000,00	
SP	ARUJA	350390	MUNICIPAL				1.000.000,00	
SP	ATIBAIA	350410	MUNICIPAL		2.380.000,00	700.000,00		
SP	BALBINOS	350470	MUNICIPAL		250.000,00			
SP	BANANAL	350490	MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	
SP	BARIRI	350520	MUNICIPAL			100.000,00		
SP	BARRA DO TURVO	350540	MUNICIPAL		150.000,00			
SP	BARUERI	350570	MUNICIPAL					4.000,00
SP	BASTOS	350580	MUNICIPAL		150.000,00			
SP	BOFETE	350690	MUNICIPAL		125.000,00			
SP	BOTUCATU	350750	MUNICIPAL		200.000,00			
SP	BURITIZAL	350820	MUNICIPAL		100.000,00			
SP	CACAPAVA	350850	MUNICIPAL					
SP	CAJOBI	350930	MUNICIPAL				200.000,00	200.000,00
SP	CAJURU	350940	MUNICIPAL				300.000,00	
SP	CANDIDO RODRIGUES	351010	MUNICIPAL		300.000,00			
SP	CARAPICUIBA	351060	MUNICIPAL				1.000.000,00	
SP	CATIGUA	351120	MUNICIPAL		500.000,00			
SP	CLEMENTINA	351190	MUNICIPAL			180.000,00		
SP	COSMORAMA	351290	MUNICIPAL		250.000,00			
SP	CRUZEIRO	351340	MUNICIPAL				240.000,00	

SP	DIADEMA	351380	MUNICIPAL				300.000,00	
SP	DOBRADA	351400	MUNICIPAL				100.000,00	
SP	EMBU DAS ARTES	351500	MUNICIPAL					
SP	EMBU-GUACU	351510	MUNICIPAL		3.000.000,00		1500.000,00	
SP	ESPIRITO SANTO DO TURVO	351519	MUNICIPAL		100.000,00			
SP	ESTIVA GERBI	355730	MUNICIPAL		200.000,00		300.000,00	
SP	FARTURA	351540	MUNICIPAL		200.000,00		200.000,00	
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	351570	MUNICIPAL		6.000.000,00			
SP	FLOREAL	351590	MUNICIPAL			75.000,00		
SP	FLORIDA PAULISTA	351600	MUNICIPAL		100.000,00			
SP	FRANCO DA ROCHA	351640	MUNICIPAL		600.000,00			
SP	GUARIBA	351860	MUNICIPAL		500.000,00			
SP	GUARULHOS	351880	MUNICIPAL		2.000.000,00			
SP	IBITINGA	351960	MUNICIPAL			150.000,00		
SP	IBIUNA	351970	MUNICIPAL		1.000.000,00			
SP	IGARAPAVA	352010	MUNICIPAL		100.000,00			
SP	IGUAPE	352030	MUNICIPAL		500.000,00			
SP	IPAUSSU	352090	MUNICIPAL			1.300.000,00		

SP	ITAI	352180	MUNICIPAL		500.000,00			
SP	ITAJOBI	352190	MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00			
SP	ITAPECERICA DA SERRA	352220	MUNICIPAL		5.000.000,00			
SP	ITAPEVI	352250	MUNICIPAL		1.480.000,00			
SP	ITAPIRA	352260	MUNICIPAL		100.000,00			
SP	JACI	352450	MUNICIPAL		150.000,00			
SP	LAVINIA	352650	MUNICIPAL			100.000,00		
SP	LINDOIA	352700	MUNICIPAL				200.000,00	50.
SP	LUCIANOPOLIS	352750	MUNICIPAL			250.000,00		
SP	MAIRINQUE	352840	MUNICIPAL				550.000,00	
SP	MANDURI	352860	MUNICIPAL					200
SP	MARAPOAMA	352885	MUNICIPAL		500.000,00			
SP	MARILIA	352900	MUNICIPAL		4.000.000,00			130
SP	MONTE APRAZIVEL	353140	MUNICIPAL		250.000,00			
SP	MONTE AZUL PAULISTA	353150	MUNICIPAL		400.000,00			
SP	MONTE MOR	353180	MUNICIPAL			800.000,00		
SP	MONTEIRO LOBATO	353170	MUNICIPAL		500.000,00			
SP	MURUTINGA DO SUL	353210	MUNICIPAL		100.000,00			
SP	NOVA CANAA PAULISTA	353284	MUNICIPAL			150.000,00		
SP	NOVA EUROPA	353290	MUNICIPAL		600.000,00			
SP	OLEO	353380	MUNICIPAL	50.000,00				
SP	OSASCO	353440	MUNICIPAL				1.840.000,00	
SP	PALMARES PAULISTA	353510	MUNICIPAL				850.000,00	
SP	PANORAMA	353540	MUNICIPAL		100.000,00			
SP	PARANAPANEMA	353580	MUNICIPAL		600.000,00			

SP	PARAPUA	353600	MUNICIPAL		250.000,00			
SP	PAULO DE FARIA	353660	MUNICIPAL	75.000,00				
SP	PEDRANOPOLIS	353690	MUNICIPAL		200.000,00			
SP	PEREIRAS	353750	MUNICIPAL			350.000,00		
SP	PILAR DO SUL	353790	MUNICIPAL		400.000,00		200.000,00	
SP	PINHALZINHO	353820	MUNICIPAL		300.000,00			
SP	POMPEIA	354000	MUNICIPAL			300.000,00		
SP	POPULINA	354040	MUNICIPAL		150.000,00			
SP	PRATANIA	354105	MUNICIPAL		100.000,00			
SP	QUEIROZ	354180	MUNICIPAL				125.000,00	
SP	QUELUZ	354190	MUNICIPAL	240.000,00				
SP	QUINTANA	354200	MUNICIPAL		125.000,00			
SP	RIBEIRA	354280	MUNICIPAL		150.000,00			
SP	RIBEIRAO PIRES	354330	MUNICIPAL		250.000,00			
SP	RIOLANDIA	354420	MUNICIPAL		100.000,00	50.000,00		
SP	SALES OLIVEIRA	354490	MUNICIPAL		200.000,00			
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	354640	MUNICIPAL		200.000,00			
SP	SANTO ANTONIO DE POSSE	354800	MUNICIPAL		500.000,00			
SP	SAO BENTO DO SAPUCAI	354860	MUNICIPAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	354870	MUNICIPAL		600.000,00			
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	354990	MUNICIPAL					2.0
SP	SAO VICENTE	355100	MUNICIPAL		400.000,00			
SP	SARAPUI	355110	MUNICIPAL				150.000,00	
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	355130	MUNICIPAL			75.000,00		
SP	SUMARE	355240	MUNICIPAL		400.000,00			
SP	SUZANO	355250	MUNICIPAL		1.000.000,00			
SP	TABAPUA	355260	MUNICIPAL		250.000,00			
SP	TABOAO DA SERRA	355280	MUNICIPAL		400.000,00			
SP	TAIUIVA	355320	MUNICIPAL		200.000,00	150.000,00		
SP	TAPIRATIBA	355360	MUNICIPAL		150.000,00			
SP	TARUMA	355395	MUNICIPAL				100.000,00	
SP	TORRE DE PEDRA	355465	MUNICIPAL		150.000,00			
SP	TORRINHA	355470	MUNICIPAL		50.000,00			
SP	TUIUTI	355495	MUNICIPAL	25.000,00	25.000,00		25.000,00	
TO	ANGICO	170105	MUNICIPAL				200.000,00	
TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	170110	MUNICIPAL		150.000,00			
TO	ARAGUANA	170215	MUNICIPAL			800.000,00		
TO	ARAGUATINS	170220	MUNICIPAL	241.000,00	200.000,00		200.000,00	
TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	170305	MUNICIPAL		240.000,00			
TO	BARROLANDIA	170310	MUNICIPAL	20.000,00	50.000,00		50.000,00	30.
TO	BRASILANDIA DO TOCANTINS	170360	MUNICIPAL				50.000,00	50.
TO	BREJINHO DE NAZARE	170370	MUNICIPAL	500.000,00				
TO	CAMPOS LINDOS	170384	MUNICIPAL			1.000.000,00		
TO	COLMEIA	171670	MUNICIPAL			240.000,00		
TO	CRISTALANDIA	170610	MUNICIPAL					

TO	ITAGUATINS	171070	MUNICIPAL		100.000,00	194.050,00		
TO	LAVANDEIRA	171215	MUNICIPAL			75.000,00		
TO	LIZARDA	171240	MUNICIPAL				52.975,00	
TO	LUZINOPOLIS	171245	MUNICIPAL			270.000,00		
TO	OLIVEIRA DE FATIMA	171550	MUNICIPAL			100.000,00		
TO	PALMAS	172100	MUNICIPAL		1.000.000,00			
TO	PALMEIROPOLIS	171575	MUNICIPAL		105.000,00	100.000,00		
TO	PEQUIZEIRO	171665	MUNICIPAL		310.000,00			
TO	PIRAQUE	171720	MUNICIPAL					
TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	171800	MUNICIPAL			200.000,00		
TO	PRESIDENTE KENNEDY	171840	MUNICIPAL			75.000,00		
TO	RIO DOS BOIS	171870	MUNICIPAL			300.000,00		
TO	RIO SONO	171875	MUNICIPAL			100.000,00		
TO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	171900	MUNICIPAL		100.000,00			
TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	172000	MUNICIPAL	500.000,00				
TO	SAO BENTO DO TOCANTINS	172010	MUNICIPAL				150.000,00	
TO	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	172020	MUNICIPAL		400.000,00			
TO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	172025	MUNICIPAL		25.000,00	230.000,00		50.
TO	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	172030	MUNICIPAL	50.000,00	250.000,00	50.000,00	250.000,00	150
TO	SITIO NOVO DO TOCANTINS	172080	MUNICIPAL			500.000,00		
TO	WANDERLANDIA	172208	MUNICIPAL		500.000,00			
TO	XAMBIOA	172210	MUNICIPAL		500.000,00			
Total Geral				13.802.125,00	103.808.029,00	54.103.349,00	51.933.600,00	18.5

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2026 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 253

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.501, DE 30 DE MARÇO DE 2026


Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, a  condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	F P
RS	CACEQUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CACEQUI	36000744323202600	44840001	200.000,00	200.000,00	1
RS	CANDELARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDELARIA	36000758100202600	44840001	50.000,00	50.000,00	1
RS	CARLOS BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLOS BARBOSA/RS	36000747615202600	44840001	250.000,00	250.000,00	1
RS	CARLOS BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLOS BARBOSA/RS	36000747988202600	90480001	100.000,00	100.000,00	1

RS	CIDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CIDREIRA	36000765352202600	44840001	400.000,00	400.000,00	1,
RS	CONSTANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE CONSTANTINA	36000775784202600	90480001	100.000,00	100.000,00	1,
RS	COTIPORA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000775026202600	90480001	200.000,00	200.000,00	1,
RS	ENCANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	36000757768202600	90480001	50.000,00	50.000,00	1,
SP	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA	36000754002202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1,
SP	AGUAS DE SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE SAO PEDRO	36000751028202600	37300001	100.000,00	100.000,00	1,
SP	AGUAS DE SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE SAO PEDRO	36000751035202600	28020001	100.000,00	100.000,00	1,
SP	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741345202600	43160003	300.000,00	300.000,00	1,
SP	ALVARES MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACHADO	36000748215202600	44150001	750.000,00	750.000,00	1,
SP	ALVINLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVINLANDIA	36000743258202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1,
SP	AMERICO BRASILIENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE	36000763607202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1,
SP	ANALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000780288202600	45510001	200.000,00	200.000,00	1,
SP	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHUMAS	36000780981202600	90320015	100.000,00	100.000,00	1,
SP	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHUMAS	36000780986202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1,
SP	APARECIDA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA D OESTE	36000752996202600	28130010	250.000,00	250.000,00	1,
SP	APIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754534202600	44510021	500.000,00	500.000,00	1,
SP	ARACARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACARIGUAMA	36000750492202600	37350017	500.000,00	500.000,00	1,
SP	ARACARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACARIGUAMA	36000763875202600	19970001	300.000,00	300.000,00	1,

SP	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000774858202600	41610005	100.000,00	100.000,00	1
SP	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000774863202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1
SP	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIRANHA - SP	36000757801202600	40350002	250.000,00	250.000,00	1
SP	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIRANHA - SP	36000757856202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1
SP	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIRANHA - SP	36000757868202600	25200010	100.000,00	100.000,00	1
SP	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768135202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURIFLAMA	36000741108202600	28130010	250.000,00	250.000,00	1
SP	AVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVAI	36000762955202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1
SP	AVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVAI	36000762991202600	43500003	300.000,00	300.000,00	1
SP	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVANHANDAVA	36000740961202600	25200010	500.000,00	500.000,00	1
SP	AVARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVARE	36000755415202600	41320002	350.000,00	350.000,00	1
SP	BARAO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAO DE ANTONINA	36000751700202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	BARRA DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO TURVO	36000777917202600	43060002	100.000,00	100.000,00	1
SP	BARRA DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO TURVO	36000777949202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1
SP	BARRA DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO TURVO	36000778027202600	25320002	100.000,00	100.000,00	1
SP	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS	36000764534202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766638202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	BEBEDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEBEDOURO	36000768105202600	39550004	250.000,00	250.000,00	1
SP	BEBEDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEBEDOURO	36000768168202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1

SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	36000750475202600	23560002	250.000,00	250.000,00	1
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	36000750545202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1
SP	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	36000749818202600	37300001	300.000,00	300.000,00	1
SP	BOREBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747784202600	25200010	200.000,00	200.000,00	1
SP	BOTUCATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU	36000763347202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1
SP	BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BROTAS	36000760066202600	30640002	300.000,00	300.000,00	1
SP	BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BROTAS	36000760158202600	28020001	200.000,00	200.000,00	1
SP	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITAMA	36000757739202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITAMA	36000757903202600	37460010	257.000,00	257.000,00	1
SP	BURITIZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIZAL	36000743103202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	CABRALIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABRALIA PAULISTA	36000746283202600	28020001	50.000,00	50.000,00	1
SP	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763489202600	44680006	200.000,00	200.000,00	1
SP	CAFELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFELANDIA	36000768216202600	40350002	50.000,00	50.000,00	1
SP	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000780517202600	39380004	5.000.000,00	5.000.000,00	1
SP	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJOBI	36000771415202600	31350012	600.000,00	600.000,00	1
SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE	36000744083202600	45450002	500.000,00	500.000,00	1
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DA ESTANCIA CILIMATICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA	36000756749202600	27960003	300.000,00	300.000,00	1

SP	CANDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA	36000752845202600	30640002	300.000,00	300.000,00	1
SP	CANDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA	36000753779202600	15680009	300.000,00	300.000,00	1
SP	CANDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA	36000753824202600	43490001	100.000,00	100.000,00	1
SP	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANITAR	36000757286202600	30640002	300.000,00	300.000,00	1
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000780993202600	31600018	200.000,00	200.000,00	1
SP	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA	36000764210202600	25280002	300.000,00	300.000,00	1
SP	CATIGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATIGUA	36000768293202600	25200010	100.000,00	100.000,00	1
SP	CATIGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATIGUA	36000768456202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	CEDRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL	36000760372202600	45510001	300.000,00	300.000,00	1
SP	CEDRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL	36000760381202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000760347202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVANTES	36000778740202600	30640002	300.000,00	300.000,00	1
SP	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762788202600	90320015	300.000,00	300.000,00	1
SP	CORONEL MACEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL MACEDO	36000754014202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1
SP	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DESCALVADO	36000764854202600	30370001	500.000,00	500.000,00	1
SP	DIVINOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOLANDIA	36000759224202600	28020001	300.000,00	300.000,00	1
SP	DIVINOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOLANDIA	36000759261202600	44290003	50.000,00	50.000,00	1

SP	DOBRADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000760376202600	37460010	100.000,00	100.000,00	10
SP	DOLCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOLCINOPOLIS	36000753962202600	43060002	100.000,00	100.000,00	10
SP	DOLCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOLCINOPOLIS	36000754021202600	44150001	100.000,00	100.000,00	10
SP	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741681202600	31340004	300.000,00	300.000,00	10
SP	DUMONT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUMONT	36000758658202600	40350002	100.000,00	100.000,00	10
SP	ECHAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754566202600	43490001	100.000,00	100.000,00	10
SP	ECHAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754622202600	44290003	50.000,00	50.000,00	10
SP	ELIAS FAUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765968202600	43490001	300.000,00	300.000,00	10
SP	ELIAS FAUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766358202600	45450002	50.000,00	50.000,00	10
SP	ELISIARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELISIARIO - SP	36000751860202600	28130010	100.000,00	100.000,00	10
SP	ELISIARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELISIARIO - SP	36000752157202600	40350002	100.000,00	100.000,00	10
SP	EMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749516202600	31350012	100.000,00	100.000,00	10
SP	EMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749580202600	28130010	100.000,00	100.000,00	10
SP	EMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749619202600	25200010	100.000,00	100.000,00	10
SP	EMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749632202600	40350002	100.000,00	100.000,00	10
SP	EMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749652202600	37460010	100.000,00	100.000,00	10
SP	EMILIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EMILIANOPOLIS	36000749063202600	44150001	100.000,00	100.000,00	10
SP	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744676202600	25280002	300.000,00	300.000,00	10
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	36000767704202600	37460010	300.000,00	300.000,00	10
SP	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761783202600	31600018	100.000,00	100.000,00	10

SP	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761815202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1
SP	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761842202600	37350017	100.000,00	100.000,00	1
SP	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761879202600	45450002	100.000,00	100.000,00	1
SP	ESTRELA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA D'OESTE	36000765166202600	25280002	100.000,00	100.000,00	1
SP	ESTRELA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA D'OESTE	36000765184202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	ESTRELA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA D'OESTE	36000765208202600	41190001	100.000,00	100.000,00	1
SP	ESTRELA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA D'OESTE	36000765216202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1
SP	FERNANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FERNANDOPOLIS	36000761719202600	31340004	270.000,00	270.000,00	1
SP	FERNANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FERNANDOPOLIS	36000762224202600	25280002	100.000,00	100.000,00	1
SP	FERNANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FERNANDOPOLIS	36000762254202600	31600018	100.000,00	100.000,00	1
SP	FERNANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FERNANDOPOLIS	36000762272202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	FERNANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FERNANDOPOLIS	36000762278202600	39380004	500.000,00	500.000,00	1
SP	FERNAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNAO	36000755363202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	FLORA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLORA RICA	36000749157202600	15680009	100.000,00	100.000,00	1
SP	FLOREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOREAL	36000755320202600	44290003	75.000,00	75.000,00	1
SP	FLOREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOREAL	36000755326202600	28130010	350.000,00	350.000,00	1
SP	FLOREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOREAL	36000755338202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1
SP	FLOREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOREAL	36000755352202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1

SP	FLORINEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORINEA-SP	36000765778202600	25280002	35.843,00	35.843,00	1
SP	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA	36000750531202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1
SP	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA	36000750583202600	37460010	300.000,00	300.000,00	1
SP	GALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALIA	36000756997202600	37350017	100.000,00	100.000,00	1
SP	GARCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARCA	36000741049202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1
SP	GASTAO VIDIGAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758362202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1
SP	GENERAL SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL SALGADO	36000750066202600	31350012	100.000,00	100.000,00	1
SP	GENERAL SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL SALGADO	36000753186202600	44290003	100.000,00	100.000,00	1
SP	GENERAL SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL SALGADO	36000753203202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	GETULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762828202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1
SP	GETULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762848202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	GUAICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAICARA	36000766163202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	GUAICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAICARA	36000766167202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	GUAICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAICARA	36000766169202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1
SP	GUAICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAICARA	36000766172202600	31350012	100.000,00	100.000,00	1
SP	GUAIMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE	36000746795202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1
SP	GUAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752639202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	GUAPIACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIACU	36000748233202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1

SP	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIARA	36000778193202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1
SP	GUARACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746093202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1
SP	GUARACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746094202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	GUARACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746095202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	GUARANI D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000740522202600	39550004	100.000,00	100.000,00	1
SP	GUARANI D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000749768202600	40350002	150.000,00	150.000,00	1
SP	GUARANI D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000749870202600	37350017	100.000,00	100.000,00	1
SP	GUARANI D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000749916202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1
SP	GUARANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANTA	36000753099202600	44290003	100.000,00	100.000,00	1
SP	GUARATINGUETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUETA	36000780571202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1
SP	GUARATINGUETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUETA	36000780640202600	43460002	500,00		1
SP	GUATAPARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUATAPARA	36000772319202600	40350002	50.000,00	50.000,00	1
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761592202600	39550004	2.000.000,00	2.000.000,00	1
SP	IACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACANGA SP	36000761330202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1
SP	IACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACANGA SP	36000761343202600	25170014	100.000,00	100.000,00	1
SP	IACRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACRI	36000747575202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1
SP	IACRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACRI	36000747708202600	43490001	100.000,00	100.000,00	1
SP	IARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000760702202600	41610005	150.000,00	150.000,00	1
SP	IARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000760710202600	25200010	100.000,00	100.000,00	1
SP	IBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATE	36000759061202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1

SP	IBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATE	36000759112202600	37460010	150.000,00	150.000,00	1
SP	IBIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRA	36000749970202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1
SP	IBIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRA	36000749975202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746602202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1
SP	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747340202600	43490001	100.000,00	100.000,00	1
SP	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747363202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	36000758856202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1
SP	IEPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750380202600	37350017	100.000,00	100.000,00	1
SP	IGARACU DO TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARACU DO TIETE	36000749307202600	25200010	100.000,00	100.000,00	1
SP	IGARACU DO TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARACU DO TIETE	36000749326202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	36000744203202600	37350017	200.000,00	200.000,00	1
SP	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	36000744204202600	37350017	200.000,00	200.000,00	1
SP	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHA SOLTEIRA	36000762170202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	INDIAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750403202600	37350017	100.000,00	100.000,00	1
SP	INDIAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750455202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1
SP	INUBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748525202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1
SP	INUBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748646202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1
SP	IPEUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPEUNA	36000764590202600	37300001	100.000,00	100.000,00	1
SP	IPEUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPEUNA	36000764594202600	43060002	100.000,00	100.000,00	1

SP	IRAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAPUA - SP	36000757698202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1
SP	IRAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAPUA - SP	36000757711202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	IRAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAPURU	36000749876202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1
SP	IRAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAPURU	36000749896202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	IRAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAPURU	36000749908202600	31340004	100.000,00	100.000,00	1
SP	IRAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAPURU	36000749930202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1
SP	IRAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAPURU	36000749938202600	31350012	100.000,00	100.000,00	1
SP	ITAJU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ITAJU	36000743576202600	41190001	200.000,00	200.000,00	1
SP	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770805202600	90600004	272.007,00	272.007,00	1
SP	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRA	36000764639202600	39550004	150.000,00	150.000,00	1
SP	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRA	36000765199202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1
SP	ITAPIRAPUA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA PAULISTA	36000745241202600	45450002	20.000,00	20.000,00	1
SP	ITAPIRAPUA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA PAULISTA	36000745747202600	90600004	50.000,00	50.000,00	1
SP	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	36000752268202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	36000752455202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	36000752581202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1
SP	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPURA/SP	36000745759202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1
SP	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPURA/SP	36000748010202600	37350017	100.000,00	100.000,00	1

SP	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPURA/SP	36000748108202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1
SP	ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARARE	36000775934202600	44790004	1.000.000,00	1.000.000,00	1
SP	ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARARE	36000775954202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1
SP	ITATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	36000781070202600	43060002	150.000,00	150.000,00	1
SP	ITATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	36000781074202600	45450002	150.000,00	150.000,00	1
SP	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITIRAPINA	36000773640202600	43060002	100.000,00	100.000,00	1
SP	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITIRAPINA	36000774805202600	37300001	100.000,00	100.000,00	1
SP	ITIRAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITIRAPUA	36000757405202600	30520007	100.000,00	100.000,00	1
SP	ITIRAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITIRAPUA	36000757495202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICABAL	36000759604202600	15270018	1.150.000,00	1.150.000,00	1
SP	JACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACI	36000766753202600	31350012	100.000,00	100.000,00	1
SP	JACUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACUPIRANGA	36000778889202600	43060002	100.000,00	100.000,00	1
SP	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JALES	36000757062202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1
SP	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JALES	36000757644202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JALES	36000757660202600	25280002	100.000,00	100.000,00	1
SP	JERIQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JERIQUARA	36000740564202600	30520007	500.000,00	500.000,00	1
SP	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767630202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1
SP	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP	36000778807202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP	36000778826202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1

SP	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP	36000779164202600	28020001	300.000,00	300.000,00	1
SP	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP	36000779260202600	90320015	150.000,00	150.000,00	1
SP	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP	36000779286202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765739202600	25280002	200.000,00	200.000,00	1
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000745492202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	LOUVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOUVEIRA	36000778104202600	41610005	150.000,00	150.000,00	1
SP	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750743202600	31340004	150.000,00	150.000,00	1
SP	LUIS ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769496202600	28020001	250.000,00	250.000,00	1
SP	LUIZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZIANIA	36000762655202600	25280002	100.000,00	100.000,00	1
SP	LUIZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZIANIA	36000762660202600	31340004	100.000,00	100.000,00	1
SP	LUIZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZIANIA	36000762663202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1
SP	LUTECIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUTECIA	36000748197202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	MACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758373202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	MACEDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEDONIA	36000753221202600	25280002	100.000,00	100.000,00	1
SP	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDURI	36000759489202600	44680006	150.000,00	150.000,00	1
SP	MARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARACAI	36000751288202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1
SP	MARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARACAI	36000751324202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1
SP	MARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARACAI	36000751405202600	43490001	100.000,00	100.000,00	1

SP	MARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARACAI	36000751411202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	MARAPOAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766822202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	MARAPOAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766843202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	MARAPOAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766846202600	31340004	100.000,00	100.000,00	1
SP	MARAPOAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766848202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000766313202600	43490001	150.000,00	150.000,00	1
SP	MESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESOPOLIS	36000762062202600	41610005	150.000,00	150.000,00	1
SP	MINEIROS DO TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE	36000747132202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	MIRA ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRA ESTRELA	36000747623202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1
SP	MIRA ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRA ESTRELA	36000747865202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1
SP	MIRANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	36000769240202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	36000757175202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	MOGI GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU	36000761889202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	MOGI GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU	36000776474202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1
SP	MONCOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	36000741976202600	43060002	100.000,00	100.000,00	1
SP	MONCOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	36000742026202600	31340004	100.000,00	100.000,00	1
SP	MONGAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAGUA	36000760138202600	37350017	200.000,00	200.000,00	1
SP	MONGAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAGUA	36000760167202600	90600004	200.000,00	200.000,00	1

SP	MONGAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAGUA	36000760262202600	37460010	200.000,00	200.000,00	1
SP	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALTO	36000767905202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	MONTE APRAZIVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE APRAZIVEL	36000742650202600	28180001	2.000.000,00	2.000.000,00	1
SP	MONTE APRAZIVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE APRAZIVEL	36000742744202600	31350012	100.000,00	100.000,00	1
SP	MONTE APRAZIVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE APRAZIVEL	36000765997202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746100202600	28020001	100.000,00	100.000,00	1
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746101202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746105202600	37300001	100.000,00	100.000,00	1
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746106202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746107202600	44290003	100.000,00	100.000,00	1
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746110202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746112202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE MONTE CASTELO	36000753348202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1
SP	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE MONTE CASTELO	36000753446202600	37460010	150.000,00	150.000,00	1
SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	36000753476202600	31350012	100.000,00	100.000,00	1
SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	36000753497202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO	36000758299202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1
SP	MOTUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOTUCA	36000743050202600	30520007	100.000,00	100.000,00	1
SP	MOTUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOTUCA	36000743180202600	31350012	100.000,00	100.000,00	1

SP	MOTUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOTUCA	36000743195202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	NANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANTES	36000779609202600	44150001	200.000,00	200.000,00	1
SP	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743370202600	19970001	400.000,00	400.000,00	1
SP	NAZARE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE PAULISTA	36000755054202600	28020001	300.000,00	300.000,00	1
SP	NEVES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEVES PAULISTA	36000761428202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	NOVA ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALIANCA	36000744343202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	NOVA ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALIANCA	36000744473202600	31350012	100.000,00	100.000,00	1
SP	NOVA CANAA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CANAA PAULISTA	36000774655202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1
SP	NOVA CANAA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CANAA PAULISTA	36000781145202600	44150001	15.000,00	15.000,00	1
SP	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750361202600	31340004	100.000,00	100.000,00	1
SP	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750402202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	NOVA GRANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GRANADA	36000751726202600	45450002	300.000,00	300.000,00	1
SP	NOVA GUATAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751001202600	31350012	50.000,00	50.000,00	1
SP	NOVA GUATAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751021202600	25200010	100.000,00	100.000,00	1
SP	NOVA GUATAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751039202600	27960003	200.000,00	200.000,00	1
SP	NOVA INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA INDEPENDENCIA	36000749745202600	37350017	100.000,00	100.000,00	1
SP	NOVA INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA INDEPENDENCIA	36000749786202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	NOVA INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA INDEPENDENCIA	36000749792202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000748953202600	25280002	250.000,00	250.000,00	1

SP	NOVAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVAIS	36000760935202600	31340004	200.000,00	200.000,00	1
SP	NOVAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVAIS	36000760986202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1
SP	NOVAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVAIS	36000761004202600	25200010	100.000,00	100.000,00	1
SP	NOVAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVAIS	36000761015202600	28020001	200.000,00	200.000,00	1
SP	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	36000745630202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	OLEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749948202600	31350012	50.000,00	50.000,00	1
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000750535202600	43490001	100.000,00	100.000,00	1
SP	ONDA VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ONDA VERDE	36000751733202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1
SP	ORINDIUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORINDIUA - FMSO	36000746089202600	31350012	100.000,00	100.000,00	1
SP	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OSCAR BRESSANE	36000758496202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OSCAR BRESSANE	36000758877202600	44290003	100.000,00	100.000,00	1
SP	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OSCAR BRESSANE	36000758998202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	OURO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742169202600	44150001	300.000,00	300.000,00	1
SP	OURO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742465202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1
SP	OUROESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUROESTE	36000747249202600	44150001	200.000,00	200.000,00	1
SP	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES PAULISTA - SP	36000743684202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1
SP	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES PAULISTA - SP	36000743685202600	30520007	300.000,00	300.000,00	1
SP	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES PAULISTA - SP	36000743686202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1

SP	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES PAULISTA - SP	36000743690202600	45450002	300.000,00	300.000,00	1
SP	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES PAULISTA - SP	36000743691202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1
SP	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES PAULISTA - SP	36000743692202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES PAULISTA - SP	36000743696202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745617202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747853202600	44150001	200.000,00	200.000,00	1
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748145202600	43490001	100.000,00	100.000,00	1
SP	PARAGUACU PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA	36000741394202600	25280002	400.000,00	400.000,00	1
SP	PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768568202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768571202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768572202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1
SP	PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAPANEMA	36000753769202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1
SP	PAULICEIA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAULICEIA	36000758491202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1
SP	PAULO DE FARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA	36000749661202600	15810010	100.000,00	100.000,00	1
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000754379202600	44290003	100.000,00	100.000,00	1
SP	PEDRANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRANOPOLIS	36000771504202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1
SP	PEDREGULHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREGULHO	36000741917202600	37460010	50.000,00	50.000,00	1
SP	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	36000764783202600	28020001	600.000,00	600.000,00	1

SP	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	36000764881202600	37460010	200.000,00	200.000,00	1
SP	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO DE TOLEDO	36000756215202600	41710006	550.000,00	550.000,00	1
SP	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEREIRA BARRETO	36000757365202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEREIRA BARRETO	36000757508202600	37300001	100.000,00	100.000,00	1
SP	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIACATU	36000740698202600	25200010	100.000,00	100.000,00	1
SP	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIACATU	36000740700202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1
SP	PINDORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDORAMA	36000747100202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000748575202600	41190001	100.000,00	100.000,00	1
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763785202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	PONGAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONGAI	36000745903202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1
SP	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL / SP	36000769174202600	45510001	100.000,00	100.000,00	1
SP	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL / SP	36000769217202600	45510001	100.000,00	100.000,00	1
SP	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL / SP	36000769228202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	POPULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762724202600	31340004	100.000,00	100.000,00	1
SP	POPULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762725202600	39550004	150.000,00	150.000,00	1
SP	POPULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762727202600	39380004	150.000,00	150.000,00	1
SP	POPULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762728202600	31350012	100.000,00	100.000,00	1
SP	PORANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGABA	36000744187202600	37460010	50.000,00	50.000,00	1
SP	PORTO FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766606202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1

SP	PRACINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRACINHA	36000740725202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1
SP	PRACINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRACINHA	36000740737202600	31350012	50.000,00	50.000,00	1
SP	PRACINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRACINHA	36000740744202600	45450002	100.000,00	100.000,00	1
SP	PRACINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRACINHA	36000740749202600	44150001	50.000,00	50.000,00	1
SP	PRACINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRACINHA	36000741504202600	40350002	50.000,00	50.000,00	1
SP	PRADOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744561202600	31350012	200.000,00	200.000,00	1
SP	PRAIA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	36000750145202600	37460010	500.000,00	500.000,00	1
SP	PRATANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRATANIA	36000743879202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	PRATANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRATANIA	36000743953202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1
SP	PRATANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRATANIA	36000744051202600	44290003	300.000,00	300.000,00	1
SP	PRESIDENTE ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE ALVES	36000764600202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	PRESIDENTE EPITACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	36000772238202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743120202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1
SP	QUATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATA	36000743741202600	28130010	250.000,00	250.000,00	1
SP	QUATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATA	36000743757202600	37350017	100.000,00	100.000,00	1
SP	QUATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATA	36000744148202600	31600018	200.000,00	200.000,00	1

SP	QUATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATA	36000744167202600	30640002	250.000,00	250.000,00	1
SP	QUATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATA	36000744183202600	43490001	100.000,00	100.000,00	1
SP	QUATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATA	36000744192202600	41190001	100.000,00	100.000,00	1
SP	QUATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATA	36000744208202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTANA	36000762335202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	REGINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REGINOPOLIS	36000746316202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1
SP	RIBEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754252202600	37350017	100.000,00	100.000,00	1
SP	RIBEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754293202600	44440003	100.000,00	100.000,00	1
SP	RIBEIRAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000745318202600	30640002	400.000,00	400.000,00	1
SP	RIBEIRAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000745330202600	37350017	300.000,00	300.000,00	1
SP	RIBEIRAO DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DOS INDIOS	36000758898202600	90320015	100.000,00	100.000,00	1
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000745616202600	25200010	400.000,00	400.000,00	1
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000748934202600	41190001	200.000,00	200.000,00	1
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000773056202600	25280002	100.000,00	100.000,00	1
SP	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP	36000740576202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1
SP	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP	36000746616202600	28020001	450.000,00	450.000,00	1
SP	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP	36000746919202600	44290003	100.000,00	100.000,00	1
SP	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP	36000747039202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750318202600	15810010	200.000,00	200.000,00	1

SP	RIOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIOLANDIA	36000743397202600	31350012	200.000,00	200.000,00	1
SP	RUBIACEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBIACEA	36000750300202600	45510001	200.000,00	200.000,00	1
SP	RUBIACEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBIACEA	36000750345202600	42650009	400.000,00	400.000,00	1
SP	RUBIACEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBIACEA	36000750359202600	28130010	250.000,00	250.000,00	1
SP	RUBINEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBINEIA	36000767824202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	SAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746503202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1
SP	SAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746591202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1
SP	SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751771202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1
SP	SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751772202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	SALES OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALES OLIVEIRA	36000758618202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749352202600	44790004	1.500.000,00	1.500.000,00	1
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749371202600	39550004	100.000,00	100.000,00	1
SP	SANTA ADELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ADELIA	36000752420202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1
SP	SANTA ADELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ADELIA	36000763309202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	SANTA CLARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA CLARA D OESTE	36000761280202600	45510001	200.000,00	200.000,00	1
SP	SANTA CLARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA CLARA D OESTE	36000761319202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1
SP	SANTA CLARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA CLARA D OESTE	36000761331202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744603202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1

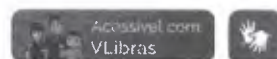
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000773985202600	31340004	200.000,00	200.000,00	1,00
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000776515202600	25280002	100.000,00	100.000,00	1,00
SP	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761363202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1,00
SP	SANTA LUCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUCIA	36000759897202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1,00
SP	SANTA MERCEDES	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES	36000761776202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1,00
SP	SANTA RITA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761847202600	31340004	100.000,00	100.000,00	1,00
SP	SANTA SALETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA SALETE.	36000775009202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1,00
SP	SANTANA DA PONTE PENSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DA PONTE PENSA	36000745381202600	45450002	300.000,00	300.000,00	1,00
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000743844202600	28020001	200.000,00	200.000,00	1,00
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000743958202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1,00
SP	SANTO ANTONIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE	36000765895202600	25280002	100.000,00	100.000,00	1,00
SP	SANTO EXPEDITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741778202600	43490001	100.000,00	100.000,00	1,00
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	36000744834202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1,00
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	36000745569202600	23560002	202.007,00	202.007,00	1,00
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758345202600	30370001	5.000.000,00	5.000.000,00	1,00
SP	SAO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS	36000756171202600	43490001	200.000,00	200.000,00	1,00
SP	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES	36000764992202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1,00
SP	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES	36000765007202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1,00

SP	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES	36000765021202600	25280002	100.000,00	100.000,00	1
SP	SAO JOAO DE IRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DE IRACEMA	36000764304202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1
SP	SAO JOAO DE IRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DE IRACEMA	36000764313202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1
SP	SAO JOAO DE IRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DE IRACEMA	36000764325202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM DA BARRA	36000748858202600	43490001	200.000,00	200.000,00	1
SP	SAO JOSE DA BELA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DA BELA VISTA-SP	36000776566202600	37460010	200.000,00	200.000,00	1
SP	SAO LOURENCO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA SERRA	36000778704202600	39550004	500.000,00	500.000,00	1
SP	SAO LOURENCO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA SERRA	36000778736202600	39550004	500.000,00	500.000,00	1
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	36000753287202600	37300001	200.000,00	200.000,00	1
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	36000753312202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1
SP	SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745169202600	37300001	100.000,00	100.000,00	1
SP	SAO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750182202600	31350012	200.000,00	200.000,00	1
SP	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	36000760997202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	SARUTAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757021202600	45450002	100.000,00	100.000,00	1
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEBASTIANOPOLIS DO SUL	36000753407202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1

SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEBASTIANOPOLIS DO SUL	36000753489202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	SERTAOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERTAOSINHO	36000742706202600	30520007	200.000,00	200.000,00	1
SP	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741264202600	19970001	300.000,00	300.000,00	1
SP	SEVERINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754299202600	28020001	100.000,00	100.000,00	1
SP	SEVERINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754493202600	25320002	100.000,00	100.000,00	1
SP	SEVERINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754502202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	SEVERINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754508202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	TABAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAPUA	36000757505202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1
SP	TACIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACIBA	36000742960202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1
SP	TACIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACIBA	36000753290202600	19970001	400.000,00	400.000,00	1
SP	TACIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACIBA	36000753663202600	45450002	100.00		1
SP	TAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741259202600	44290003	400.000,00	400.000,00	1
SP	TAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742078202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1
SP	TAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742112202600	30640002	300.000,00	300.000,00	1
SP	TAIACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAIACU	36000758227202600	30520007	400.000,00	400.000,00	1
SP	TAMBAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752798202600	40360003	100.000,00	100.000,00	1
SP	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANABI	36000770705202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	TAPIRATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPIRATIBA	36000762474202600	37300001	100.000,00	100.000,00	1
SP	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751914202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751919202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751928202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1

SP	TAQUARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000742761202600	44790004	600.000,00	600.000,00	1
SP	TAQUARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000742909202600	44790004	400.000,00	400.000,00	1
SP	TAQUARIVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARIVAI	36000763904202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1
SP	TARUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TARUMA	36000760371202600	41190001	100.000,00	100.000,00	1
SP	TARUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TARUMA	36000772411202600	44150001	150.000,00	150.000,00	1
SP	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763800202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765673202600	28020001	300.000,00	300.000,00	1
SP	TERRA ROXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000776095202600	40360003	50.000,00	50.000,00	1
SP	TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIETE	36000756873202600	44020014	500.000,00	500.000,00	1
SP	TRABIJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741116202600	40350002	200.000,00	200.000,00	1
SP	TRES FRONTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761744202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1
SP	TUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765048202600	44290003	150.000,00	150.000,00	1
SP	TUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000774916202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1
SP	UBARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBARANA - SP	36000773011202600	45450002	150.000,00	150.000,00	1
SP	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTIM GENTIL	36000753625202600	40350002	400.000,00	400.000,00	1
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749062202600	25280002	150.000,00	150.000,00	1
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749074202600	37300001	150.000,00	150.000,00	1
SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VISTA ALEGRE DO ALTO	36000743499202600	31350012	250.000,00	250.000,00	1
SP	VOTUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOTUPORANGA	36000743149202600	31340004	1.500.000,00	1.500.000,00	1
SP	VOTUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOTUPORANGA	36000743278202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1
TOTAL			463 PROPOSTAS		91196.857,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 10.782, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS
PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

U F	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMEND A	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOST A (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
S C	AGUA DOCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE	3600078853420260 0	4325000 2	250.000,00	250.000,00	1030151192E89004 2
S C	ARVOREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARVOREDO	3600077126020260 0	3980000 2	250.000,00	250.000,00	1030151192E89004 2

S C	CACADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	36000769451202600	22100021	400.000,00	400.000,00	1030151192E890042
S C	CAMPOS NOVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	36000760851202600	42510001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890042
S C	FREI ROGERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755823202600	39320002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890042
S C	GALVAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALVAO	36000749143202600	39800002	250.000,00	250.000,00	1030151192E890042
S C	GARUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000771923202600	43390008	250.000,00	250.000,00	1030151192E890042
S C	GUARUJA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO SUL	36000747816202600	22100021	150.000,00	150.000,00	1030151192E890042
S C	ITUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA	36000779613202600	32350001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890042
S C	JARDINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS	36000777819202600	22100021	300.000,00	300.000,00	1030151192E890042
S C	JOSE BOITEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000771062202600	44010001	150.000,00	150.000,00	1030151192E890042
S C	LEBON REGIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	36000744546202600	39800002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890042
S C	LONTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRAS	36000775745202600	32350001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890042
S C	LONTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRAS	36000775752202600	22100021	300.000,00	300.000,00	1030151192E890042
S C	MAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA	36000784660202600	22100021	300.000,00	300.000,00	1030151192E890042
S C	ORLEANS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS	36000788692202600	43390008	250.000,00	250.000,00	1030151192E890042
S C	PENHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA	36000777242202600	43250002	250.000,00	250.000,00	1030151192E890042

S C	RANCHO QUEIMADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	3600076734120260 0	4392000 2	150.000,00	150.000,00	1030151192E89004 2
S C	SANTIAGO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO DO SUL	3600074946420260 0	4209000 6	150.000,00	150.000,00	1030151192E89004 2
S C	SAO JOAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600076855120260 0	4392000 2	300.000,00	300.000,00	1030151192E89004 2
S C	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA- FMS	3600075277520260 0	3932000 2	176.000,00	176.000,00	1030151192E89004 2
S E	BOQUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600078470520260 0	4095000 6	900.000,00	900.000,00	1030151192E89002 8
S E	CAMPO DO BRITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600077308220260 0	4344001 4	300.000,00	300.000,00	1030151192E89002 8
S E	NEOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600077620220260 0	4490000 5	1.000.000,0 0	1.000.000,0 0	1030151192E89002 8
S E	NOSSA SENHORA DAS DORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES	3600075954820260 0	4095000 6	900.000,00	900.000,00	1030151192E89002 8
S E	PACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600076444320260 0	4274000 1	1.000.000,0 0	1.000.000,0 0	1030151192E89002 8
S E	PACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600076449720260 0	4490000 5	800.000,00	800.000,00	1030151192E89002 8
S E	RIBEIROPOLI S	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600076314820260 0	4095000 6	1.000.000,0 0	1.000.000,0 0	1030151192E89002 8
S E	SAO MIGUEL DO ALEIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600075738520260 0	2979001 4	300.000,00	300.000,00	1030151192E89002 8
S P	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA	3600075393620260 0	2813001 0	150.000,00	150.000,00	1030151192E89003 5
S P	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600074580120260 0	3064000 2	150.000,00	150.000,00	1030151192E89003 5
S P	ALFREDO MARCONDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO MARCONDES	3600075547320260 0	9032001 5	150.000,00	150.000,00	1030151192E89003 5

S P	ALTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINOPOLIS - F. M. S. A	36000778034202600	15270015	340.000,00	340.000,00	1030151192E890035
S P	ALTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINOPOLIS - F. M. S. A	36000778054202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHUMAS	36000762752202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHUMAS	36000762753202600	90320015	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHUMAS	36000762754202600	43490001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	APARECIDA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA D OESTE	36000753067202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	APARECIDA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA D OESTE	36000753098202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	APIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765688202600	28020001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
S P	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758224202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758230202600	37350017	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758241202600	41190001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	ARAPEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000780922202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	AREIOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748377202600	44290003	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
S P	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIRANHA - SP	36000757786202600	37460010	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	ASPASIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASPASIA	36000772312202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035

S P	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000742718202600	44680006	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767852202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURIFLAMA	36000741131202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURIFLAMA	36000749821202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	AVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVAI	36000746572202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	AVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVAI	36000763032202600	23560002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	AVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVAI	36000773406202600	45450002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	AVARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVARE	36000762154202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	BADY BASSITT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765912202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	BARAO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAO DE ANTONINA	36000751469202600	45450002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	BARAO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAO DE ANTONINA	36000751678202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	BARAO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAO DE ANTONINA	36000751692202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBOSA	36000740758202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRINHA	36000744071202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767132202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035

S P	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	36000756284202600	28130010	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
S P	BOM SUCESSO DE ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743766202600	45450002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	BORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORA	36000755442202600	40350002	50.000,00	50.000,00	1030151192E890035
S P	BORACEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746379202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	BOREBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747494202600	45450002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	BOREBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747574202600	25280002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
S P	BOREBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747710202600	41610005	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	BRAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAUNA	36000743403202600	44680006	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	BRAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAUNA	36000743435202600	31340004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	BRAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAUNA	36000743453202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREFEITUR A MUNICIPAL DE BURI.	36000758401202600	44790004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890035
S P	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREFEITUR A MUNICIPAL DE BURI.	36000759358202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	CACAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA	36000743297202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	CAFELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFELANDIA	36000768243202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000780746202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S	CAJOBI	FUNDO	36000742765202600	4035000	100.000,00	100.000,00	1030151192E89003

P		MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJOBI	0	2			5
S P	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJOBI	3600077160620260	28020001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJOBI	3600077166020260	28130010	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	CAJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600074856920260	41610005	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	CANDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA	3600075361720260	90320015	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANITAR	3600075720320260	37350017	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANITAR	3600075724620260	41190001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000780979202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	CATIGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATIGUA	36000768458202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	CATIGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATIGUA	36000768461202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	CEDRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL	36000760261202600	31350012	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	CESARIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CESARIO LANGE	36000747120202600	41190001	250.000,00	250.000,00	1030151192E890035
S P	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHARQUEADA	36000769789202600	43060002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLEMENTINA	36000753020202600	31350012	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE	36000753029202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035

		SAUDE DE CLEMENTINA					
SP	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLEMENTINA	36000754779202600	45450002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
SP	CORDEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROPOLIS	36000779618202600	37300001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890035
SP	CORONEL MACEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL MACEDO	36000761616202600	40350002	50.000,00	50.000,00	1030151192E890035
SP	COSMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754305202600	28020001	350.000,00	350.000,00	1030151192E890035
SP	CRUZALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZALIA	36000749910202600	25170014	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742296202600	31600018	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	ELDORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE ELDORADO	36000774710202600	44440003	250.000,00	250.000,00	1030151192E890035
SP	ELISIARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELISIARIO - SP	36000752170202600	37460010	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
SP	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744793202600	45450002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	36000767721202600	37300001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761740202600	37460010	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	36000782896202600	43490001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
SP	FLORINEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORINEA-SP	36000765699202600	28130010	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
SP	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE	36000742050202600	39550004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035

		SAUDE DE FRANCA					
S P	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA	36000750568202600	32280013	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	GALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALIA	36000758114202600	43160003	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
S P	GENERAL SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL SALGADO	36000753554202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	GENERAL SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL SALGADO	36000753587202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	GLICERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLICERIO	36000741071202600	45450002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
S P	GUARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARACAI	36000789210202600	37370014	227.007,00	227.007,00	1030151192E890035
S P	GUARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARACAI	36000789231202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
S P	GUZOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761252202600	28130010	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
S P	GUZOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761274202600	37460010	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
S P	IACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACANGA SP	36000761370202600	45510001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
S P	IACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACANGA SP	36000761377202600	41610005	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
S P	IBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATE	36000759035202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	36000758858202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	ICEM	FUNDO MUNICIPAL DE	36000781989202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035

		SAUDE DE ICEM					
S P	ICEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICEM	36000788440202600	37460010	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	IEPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750256202600	45450002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
S P	IEPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750326202600	31340004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	36000743824202600	31340004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	36000744159202600	37350017	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000777667202600	41710006	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
S P	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000779878202600	44440003	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
S P	INDIAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750258202600	40940007	200.000,00	200.000,00	1030151192E890035
S P	INUBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748421202600	40940007	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
S P	IPEUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPEUNA	36000764596202600	39550004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	IPIGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IPIGUA	36000760829202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	IPIGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IPIGUA	36000760836202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	IPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748957202600	39380004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	IPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748968202600	45450002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	IPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748974202600	44440003	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	IRACEMAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMAPOLIS	36000765758202600	45510001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890035
S	IRACEMAPOLIS	FUNDO	360007657982026	3160001	300.000,00	300.000,00	1030151192E8900

P		MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMAPOLIS	00	8			35
S P	ITAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAI	360007437812026 00	3160001 8	100.000,00	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJOBI	360007476942026 00	9060000 4	100.000,00	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJOBI	360007478772026 00	4415000 1	100.000,00	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	ITAOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOCA - SP	360007571992026 00	4545000 2	100.000,00	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007767252026 00	3088000 3	1.000.000, 00	1.000.000, 00	1030151192E8900 35
S P	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRA	360007503972026 00	9060000 8	300.000,00	300.000,00	1030151192E8900 35
S P	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRA	360007652912026 00	4035000 2	100.000,00	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	ITAPIRAPUA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA PAULISTA	360007490832026 00	4444000 3	150.000,00	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPURA/SP	360007454602026 00	3730000 1	130.000,00	130.000,00	1030151192E8900 35
S P	ITOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITOBI	360007717942026 00	3746001 0	100.000,00	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICABAL	360007499622026 00	3938000 4	100.000,00	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICABAL	360007595542026 00	2813001 0	150.000,00	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007551872026 00	3938000 4	100.000,00	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	JOAO RAMALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE JOAO RAMALHO	360007673682026 00	3064000 2	100.000,00	100.000,00	1030151192E8900 35

S P	JOSE BONIFACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE BONIFACIO	360007648152026 00	3135001 2	300.000,00	300.000,00	1030151192E8900 35
S P	JOSE BONIFACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE BONIFACIO	360007648392026 00	9060000 4	100.000,00	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	JUNDIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007825672026 00	4368001 1	1.000.000, 00	1.000.000, 00	1030151192E8900 01
S P	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007709552026 00	4094000 7	300.000,00	300.000,00	1030151192E8900 35
S P	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007888282026 00	4346000 2	1.000.000, 00	1.000.000, 00	1030151192E8900 35
S P	LOUVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOUVEIRA	360007781672026 00	4349000 1	300.000,00	300.000,00	1030151192E8900 35
S P	LOUVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOUVEIRA	360007782042026 00	2813001 0	150.000,00	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	LUTECIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUTECIA	360007480962026 00	4545000 2	150.000,00	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	MARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARACAI	360007513952026 00	4161000 5	150.000,00	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	MARIAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIAPOLIS	360007580672026 00	4429000 3	150.000,00	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	MINEIROS DO TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE	360007559892026 00	3135001 2	147.014,00	147.014,00	1030151192E8900 35
S P	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURUTINGA DO SUL	360007530682026 00	3135001 2	150.000,00	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	NANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANTES	360007796472026 00	3160001 8	150.000,00	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	360007455752026 00	3955000 4	150.000,00	150.000,00	1030151192E8900 35

S P	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	36000745608202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	OCAUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OCAUCU	36000748947202600	44680006	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	ONDA VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ONDA VERDE	36000751730202600	31350012	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	ONDA VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ONDA VERDE	36000751731202600	45450002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	OURO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742443202600	31350012	120.000,00	120.000,00	1030151192E890035
S P	OUROESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUROESTE	36000759699202600	39380004	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES PAULISTA - SP	36000743683202600	23560002	350.000,00	350.000,00	1030151192E890035
S P	PILAR DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000778519202600	37460010	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747644202600	25280002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747695202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000753671202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000753730202600	25200010	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000753743202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000753754202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000766389202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S	PLANALTO	FUNDO	360007485082026	3735001	150.000,0	150.000,00	1030151192E8900

P		MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DE PLANALTO	00	7	0		35
S P	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007492522026 00	3064000 2	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007507892026 00	3735001 7	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	PRATANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRATANIA	360007439942026 00	2813001 0	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	PRESIDENTE ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE ALVES	360007674612026 00	3064000 2	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	PRESIDENTE ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE ALVES	360007697322026 00	4545000 2	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTANA	360007623292026 00	3064000 2	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTANA	360007623332026 00	3905000 7	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	RAFARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFARD	360007674222026 00	4161000 5	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PM DE REGISTRO	360007614582026 00	3746001 0	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	RIBEIRAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	360007446452026 00	4119000 1	120.000,0 0	120.000,00	1030151192E8900 35
S P	RIBEIRAO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO GRANDE	360007492112026 00	4545000 2	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	RINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RINOPOLIS	360007585082026 00	3064000 2	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	RIOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIOLANDIA	360007434442026 00	9060000 4	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	RIOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	360007816382026 00	4415000 1	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35

		RIOLANDIA					
S P	RUBIACEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBIACEA	36000750370202600	30640002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	RUBINEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBINEIA	36000767775202600	37460010	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	RUBINEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBINEIA	36000767788202600	43500003	150.000,00	150.000,00	1030151192E890001
S P	SALES OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALES OLIVEIRA	36000758600202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	SALES OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALES OLIVEIRA	36000758636202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	SALMOURAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALMOURAO	36000754554202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1030151192E890035
S P	SALMOURAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALMOURAO	36000760742202600	40350002	50.000,00	50.000,00	1030151192E890035
S P	SALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770875202600	15270018	500.000,00	500.000,00	1030151192E890035
S P	SANTA ALBERTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ALBERTINA	36000744945202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	SANTA BARBARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA D OESTE	36000784562202600	37370014	250.000,00	250.000,00	1030151192E890035
S P	SANTANA DA PONTE PENZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DA PONTE PENZA	36000744767202600	30520007	102.007,00	102.007,00	1030151192E890035
S P	SANTO ANTONIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE	36000765888202600	43490001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S P	SANTO ANTONIO DO JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748380202600	31350012	100.000,00	100.000,00	1030151192E890035
S	SAO JOAO DO	FUNDO DE	360007466982026	3064000	100.000,00	100.000,00	1030151192E8900

P	PAU D'ALHO	SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PAU D'ALHO	00	2	0		35
S P	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	360007881592026 00	3938000 4	750.000,0 0	750.000,00	1030151192E8900 35
S P	SAO SEBASTIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO	360007863612026 00	3938000 4	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	SAO SIMAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007593052026 00	2796000 3	400.000,0 0	400.000,00	1030151192E8900 35
S P	SARAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARAPUI	360007484502026 00	4545000 2	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	SARUTAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007569952026 00	3746001 0	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	SERRA NEGRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007462212026 00	2813001 0	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	TAIACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAIACU	360007616232026 00	4415000 1	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	TAPIRATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPIRATIBA	360007624612026 00	2532000 2	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	TARUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TARUMA	360007723572026 00	4161000 5	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	TEJUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TEJUPA	360007530632026 00	4161000 5	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	TERRA ROXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007832172026 00	4035000 2	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	TUIUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUIUTI	360007598982026 00	3955000 4	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	TUPI PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	360007536412026 00	3746001 0	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	TURIUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURIUBA	360007543222026 00	4545000 2	300.000,0 0	300.000,00	1030151192E8900 35
S P	UBARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBARANA - SP	360007711142026 00	2813001 0	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S	UBIRAJARA	FUNDO	360007528572026	3064000	100.000,0	100.000,00	1030151192E8900

P		MUNICIPAL DE SAUDE DE UBIRAJARA	00	2	0		35
S P	UCHOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UCHOA	360007531792026 00	3905000 7	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	UNIAO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO PAULISTA	360007498282026 00	4035000 2	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	UNIAO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO PAULISTA	360007498382026 00	2813001 0	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	URU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007537232026 00	3746001 0	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	URUPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUPES	360007527382026 00	3905000 7	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007882612026 00	4171000 6	500.000,0 0	500.000,00	1030151192E8900 35
S P	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007883552026 00	4346000 2	300.000,0 0	300.000,00	1030151192E8900 35
S P	VARGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARGEM SP	360007527862026 00	3052000 7	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007491002026 00	2813001 0	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
S P	VIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS/VIRADOUR O	360007574252026 00	3955000 4	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 35
S P	ZACARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZACARIAS	360007651142026 00	4035000 2	100.000,0 0	100.000,00	1030151192E8900 35
T O	APARECIDA DO RIO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO	360007606572026 00	4375000 5	300.000,0 0	300.000,00	1030151192E8900 01
T O	ARAGUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007432012026 00	4096000 1	500.000,0 0	500.000,00	1030151192E8900 17
T O	ARAPOEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007693302026 00	4275000 2	150.000,0 0	150.000,00	1030151192E8900 17
T	BERNARDO	FUNDO	360007407212026	4275000	150.000,0	150.000,00	1030151192E8900

O	SAYAO	MUNICIPAL DE SAUDE	00	2	0		17
T O	BRASILANDIA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744553202600	42750002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890017
T O	CARRASCO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO - FMSCB	36000742670202600	37750006	500.000,00	500.000,00	1030151192E890017
T O	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000774144202600	30680002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
T O	ITACAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA	36000753062202600	44590005	145.370,00	145.370,00	1030151192E890017
T O	LAVANDEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVANDEIRA	36000741443202600	41860009	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
T O	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	36000754442202600	39730002	850.000,00	850.000,00	1030151192E890017
T O	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	36000754518202600	43750005	200.000,00	200.000,00	1030151192E890001
T O	NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000740537202600	42750002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
T O	PAU D'ARCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DARCO - TO	36000740711202600	42750002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
T O	PEDRO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFONSO	36000748081202600	30680002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890017
T O	SANTA FE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA	36000784370202600	42750002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
T O	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	36000755199202600	42750002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890017
T O	SAO FELIX DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750325202600	37750006	450.000,00	450.000,00	1030151192E890017
T O	SAO FELIX DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750342202600	44590005	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017

		SAUDE					
TO	SAO FELIX DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750375202600	43750005	200.000,00	200.000,00	1030151192E890001
TO	TUPIRATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TUPIRATINS - TO	36000758166202600	41860009	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
TOTAL			256 PROPOSTAS			52.257.398,00	

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/04/2026 | Edição: 71 | Seção: 1 | Página: 122

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.880, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal portalfn.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNDO PROPOSTO
AC	JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000789960202600	43940001	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
AC	MARECHAL THAUMATURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000790850202600	26860004	1.060.000,00	1.060.000,00	103C
AC	MARECHAL THAUMATURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000790873202600	44990008	700.000,00	700.000,00	103C
AC	PLACIDO DE CASTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768615202600	26860004	2.130.910,00	2.130.910,00	103C
AL	FLEXEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000783132202600	27260002	1.000.000,00	1.000.000,00	103C

AL	MONTEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIROPOLIS	36000745690202600	40180001	500.000,00	500.000,00	103C
AM	ALVARAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARAES	36000744037202600	34960001	1.500.000,00	1.500.000,00	103C
AM	HUMAITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMAITA - AMAZONAS	36000743978202600	42990004	100.000,00	100.000,00	103C
AM	JUTAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTAI - AM	36000791044202600	41370001	2.000.000,00	2.000.000,00	103C
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	36000754547202600	16190002	52.007,00	52.007,00	103C
BA	BARRO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS-FUNSAUDE	36000753266202600	44380007	400.000,00	400.000,00	103C
BA	BREJOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756705202600	43330003	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
BA	CAIRU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000790858202600	36940014	200.000,00	200.000,00	103C
BA	CANDIDO SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO SALES	36000744783202600	43550001	1.000.000,00	1.000.000,00	C
BA	CATURAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAMA	36000783470202600	32620004	400.000,00	400.000,00	103C
BA	CONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE	36000748040202600	37380002	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
BA	CORIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763125202600	32620004	2.400.000,00	2.400.000,00	103C
BA	GONGOGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000790237202600	44380007	400.000,00	400.000,00	103C
BA	IGRAPIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000776477202600	37270001	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
BA	LAMARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000773987202600	43950009	500.000,00	500.000,00	103C
BA	MACURURE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766990202600	44600008	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
BA	MANOEL VITORINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	36000790409202600	40310001	980.000,00	980.000,00	103C
BA	MILAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000760730202600	13310012	400.000,00	400.000,00	103C

BA	MUNIZ FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNIZ FERREIRA	36000743968202600	27370001	1.200.000,00	1.200.000,00	103C
BA	PINDOBACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDOBACU	36000767115202600	41790001	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
BA	PINDOBACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDOBACU	36000767116202600	43790002	650.000,00	650.000,00	103C
BA	PIRIPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRIPA	36000768685202600	41230003	20.000,00	20.000,00	103C
BA	PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000740603202600	41790001	2.000.000,00	2.000.000,00	103C
BA	RIACHO DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA - FMS	36000748120202600	13310012	326.004,00	326.004,00	103C
BA	RUY BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744117202600	28710015	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
BA	SANTA RITA DE CASSIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000791021202600	38980004	1.500.000,00	1.500.000,00	103C
BA	SAO FELIX DO CORIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000790496202600	32620004	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
CE	FORTALEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000791006202600	40810002	3.000.000,00	3.000.000,00	103C
CE	IPUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS	36000790980202600	39700002	2.002.007,00	2.002.007,00	103C
ES	JAGUARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	36000778078202600	39480003	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
ES	PANCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS	36000777935202600	39120001	350.000,00	350.000,00	103C
ES	PEDRO CANARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769274202600	27740003	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE	36000771739202600	41800013	200.000,00	200.000,00	103C
ES	SAO GABRIEL DA PALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DA PALHA	36000789305202600	92040002	440.000,00	440.000,00	103C
GO	ANHANGUERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHANGUERA	36000773927202600	28330005	100.000,00	100.000,00	103C
GO	CATURAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI	36000788257202600	39650001	350.000,00	350.000,00	103C

GO	CATURAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI	36000788281202600	39000007	400.000,00	400.000,00	103C
GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	36000789689202600	43420006	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
GO	MARA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARA ROSA (FMS)	36000789279202600	30700007	700.000,00	700.000,00	103C
GO	MONTES CLAROS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000790726202600	39000007	300.000,00	300.000,00	103C
MA	APICUM-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APICUM - ACU	36000776077202600	40840008	300.000,00	300.000,00	103C
MA	PERITORO	SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITORO	36000754675202600	30460003	2.000.000,00	2.000.000,00	103C
MA	PRESIDENTE MEDICI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE PRESIDENTE MEDICI	36000752493202600	30430002	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
MG	ABRE CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741990202600	43660001	150.000,00	150.000,00	103C
MG	ACAIACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAIACA/MG	36000744168202600	41400010	250.000,00	250.000,00	103C
MG	ALBERTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755294202600	24870002	300.000,00	300.000,00	 C
MG	ALBERTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755315202600	40870003	250.000,00	250.000,00	103C
MG	ANTONIO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741657202600	41400010	250.000,00	250.000,00	103C
MG	BRAUNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767050202600	44720006	300.000,00	300.000,00	103C
MG	BUENO BRANDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000764109202600	42670003	150.000,00	150.000,00	103C
MG	COMENDADOR GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - COMENDADOR GOMES	36000749987202600	40770009	300.000,00	300.000,00	103C
MG	COMENDADOR GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - COMENDADOR GOMES	36000750053202600	27690005	126.003,00	126.003,00	103C
MG	CONEGO MARINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONEGO MARINHO	36000778537202600	41670005	170.000,00	170.000,00	103C
MG	COROMANDEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COROMANDEL	36000776907202600	39910008	500.000,00	500.000,00	103C

MG	DORES DO INDAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA	36000753243202600	41480003	400.000,00	400.000,00	103C
MG	ESTRELA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA DO SUL	36000744800202600	40290002	600.000,00	600.000,00	103C
MG	EUGENOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUGENOPOLIS	36000776041202600	14110005	200.000,00	200.000,00	103C
MG	EXTREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXTREMA	36000790451202600	39990002	300.000,00	300.000,00	103C
MG	FERROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERROS	36000759924202600	37340004	314.268,00	314.268,00	103C
MG	FORMIGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000789774202600	14050002	100.000,00	100.000,00	103C
MG	FORMIGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000789784202600	27560005	300.000,00	300.000,00	103C
MG	FORMOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSO-MG	36000789436202600	42670003	300.000,00	300.000,00	103C
MG	FUNILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000788526202600	41480003	400.000,00	400.000,00	103C
MG	GOIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752694202600	39600008	200.000,00	200.000,00	103C
MG	GOIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752806202600	39910008	339.370,00	339.370,00	103C
MG	GUANHAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANHAES	36000740947202600	39780006	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
MG	IBIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000790959202600	41670005	300.000,00	300.000,00	103C
MG	IBITIURA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747961202600	42670003	100.000,00	100.000,00	103C
MG	INCONFIDENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000780510202600	39990002	1.500.000,00	1.500.000,00	103C
MG	LADAINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADAINHA	36000745328202600	43150002	421.428,00	421.428,00	103C
MG	LONTRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRA	36000773735202600	13490004	100.000,00	100.000,00	103C
MG	MARIA DA FE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000775887202600	44370001	100.000,00	100.000,00	103C
MG	MATA VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769547202600	41480003	400.000,00	400.000,00	103C

MG	MIRABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000789702202600	27620004	250.000,00	250.000,00	1030
MG	MOEDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOEDA MG	36000742553202600	39990002	500.000,00	500.000,00	1030
MG	MUTUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUTUM	36000743139202600	35950001	150.000,00	150.000,00	1030

MG	OURO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO	36000790370202600	41400010	300.000,00	300.000,00	103015
MG	PASSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS (MG)	36000747148202600	14080023	400.000,00	400.000,00	103015
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000789718202600	41670005	300.000,00	300.000,00	103015
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000789727202600	27620004	250.000,00	250.000,00	103015
MG	PERDIGAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757704202600	43660001	100.000,00	100.000,00	103015
MG	PIRANGUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000780593202600	14050002	100.000,00	100.000,00	103015
MG	PIRANGUINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000782615202600	39600008	100.000,00	100.000,00	103015
MG	POMPEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEU	36000764280202600	43660001	200.000,00	200.000,00	103015
MG	PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA-MG	36000786588202600	44340010	100.000,00	100.000,00	103015
MG	SABARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000790657202600	43220019	200.000,00	200.000,00	103015
MG	SACRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO	36000790115202600	40870003	300.000,00	300.000,00	103015
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	36000789406202600	40870003	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
MG	SENADOR AMARAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745125202600	14070004	400.000,00	400.000,00	103015
MG	SENADOR CORTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR CORTES	36000782718202600	44370001	500.000,00	500.000,00	103015
MG	SERRA AZUL DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755494202600	24880004	350.000,00	350.000,00	103015
MG	SOLEDADE DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE DE MINAS	36000760595202600	39240005	100.000,00	100.000,00	103015

MG	TIMOTEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000777931202600	39600008	325.000,00	325.000,00	103015
MG	TURVOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000773760202600	14070004	350.000,00	350.000,00	103015
MS	ARAL MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA	36000745323202600	44200011	40.000,00	40.000,00	103015
MS	CARACOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS CARACOL MS	36000776300202600	44200011	62.000,00	62.000,00	103015
MS	DOURADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746815202600	39180005	500.000,00	500.000,00	103015
MS	DOURADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS	36000741677202600	44660007	2.734.005,00	2.734.005,00	103015
MS	SETE QUEDAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000779414202600	44200011	30.000,00	30.000,00	103015
MT	ALTA FLORESTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757933202600	45480001	500.000,00	500.000,00	103015
MT	NOVA BANDEIRANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BANDEIRANTES	36000750172202600	43270001	350.000,00	350.000,00	103015
MT	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000789234202600	39750003	2.500.000,00	2.500.000,00	103015
PA	BENEVIDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765677202600	22630001	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PA	CAPITAO POCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAPITAO POCO	36000740933202600	42660001	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PA	IGARAPE-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000743678202600	44040003	500.000,00	500.000,00	103015
PA	LIMOEIRO DO AJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO DO AJURU	36000779381202600	39370001	50.000,00	50.000,00	103015
PA	MOJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748792202600	22630001	1.500.000,00	1.500.000,00	103015
PA	MUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741137202600	40270001	500.000,00	500.000,00	103015
PA	MUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741160202600	33280002	500.000,00	500.000,00	103015
PA	NOVA IPIXUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741110202600	42660001	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PA	PICARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763329202600	44040003	400.058,00	400.058,00	103015
PA	QUATIPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIPURU	36000759278202600	44570001	200.000,00	200.000,00	103015

PA	QUATIPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIPURU	36000759297202600	44570001	200.000,00	200.000,00	103015
PA	RIO MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741888202600	39010013	200.000,00	200.000,00	103015
PA	SENADOR JOSE PORFIRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR JOSE PORFIRIO	36000742046202600	42660001	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PA	XINGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761255202600	33280002	200.000,00	200.000,00	103015
PB	BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS	36000748665202600	41410003	100.000,00	100.000,00	103015
PB	CACIMBA DE DENTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBA DE DENTRO	36000759510202600	41410003	100.000,00	100.000,00	103015
PB	CAJAZEIRAS	MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000756141202600	27110001	402.000,00	402.000,00	103015
PB	CAJAZEIRAS	MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000757113202600	12710001	100.000,00	100.000,00	103015
PB	CARAUBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000787290202600	41410003	100.000,00	100.000,00	103015
PB	CARRAPATEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000781045202600	12770001	400.000,00	400.000,00	103015
PB	MULUNGU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MULUNGU	36000757006202600	44360012	1.100.000,00	1.100.000,00	103015
PB	PICUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000778062202600	35300016	500.000,00	500.000,00	103015
PB	PICUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000791446202600	41410003	100.000,00	100.000,00	103015
PB	RIACHAO DO BACAMARTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BACAMARTE - PB	36000759503202600	41410003	100.000,00	100.000,00	103015
PB	RIO TINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO TINTO	36000741751202600	27110001	100.000,00	100.000,00	103015
PB	SAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPE	36000779734202600	27120004	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PB	SERRA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757193202600	27150009	400.000,00	400.000,00	103015
PE	ANGELIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM	36000762523202600	35390001	2.000.007,00	2.000.007,00	103015

PE	BARREIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000791461202600	28850002	300.000,00	300.000,00	103015
PE	BARREIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000791477202600	42520001	300.000,00	300.000,00	103015
PE	BODOCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000780095202600	16900002	2.000.000,00	2.000.000,00	103015
PE	BODOCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000780437202600	42520001	1.500.000,00	1.500.000,00	103015
PE	BREJINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765133202600	42520001	500.000,00	500.000,00	103015
PE	EXU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000785708202600	44220001	2.000.000,00	2.000.000,00	103015
PE	INAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754564202600	43240005	1.500.000,00	1.500.000,00	103015
PE	INAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000754565202600	42520001	400.000,00	400.000,00	103015
PE	JATAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAUBA	36000745415202600	43280005	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PE	MANARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000740575202600	27240003	500.000,00	500.000,00	103015
PE	NAZARE DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE DA MATA	36000746844202600	27240003	440.000,00	440.000,00	103015
PE	PALMEIRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRINA	36000753724202600	44140001	2.675.000,00	2.675.000,00	103015
PE	PESQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000782860202600	40500007	1.458.122,00	1.458.122,00	103015
PE	PESQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000782898202600	43670015	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PE	SAIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAIRE	36000754817202600	43870001	500.000,00	500.000,00	103015
PE	SAO JOSE DO BELMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000784941202600	44470001	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PE	SAO VICENTE FERRER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747434202600	24560001	2.400.000,00	2.400.000,00	103015
PE	TIMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBAUBA	36000740372202600	43240005	400.000,00	400.000,00	103015
PI	HUGO NAPOLEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000780734202600	38220010	650.000,00	650.000,00	103015
PI	HUGO NAPOLEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000780764202600	41830005	400.000,00	400.000,00	103015
PI	MADEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742532202600	40420002	1.676.007,00	1.676.007,00	103015

PI	MADEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742673202600	29000002	200.000,00	200.000,00	103015
PI	SAO JOAO DA VARJOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742628202600	44960005	200.000,00	200.000,00	103015
PI	SAO JOSE DO DIVINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765684202600	44030002	200.000,00	200.000,00	103015
PI	SAO JOSE DO DIVINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765759202600	29000002	200.000,00	200.000,00	103015
PI	SAO JOSE DO PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767804202600	29000002	200.000,00	200.000,00	103015
PI	SAO JULIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758322202600	29000002	200.000,00	200.000,00	103015
PI	SUSSUAPARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744145202600	43760002	2.000.000,00	2.000.000,00	103015
PI	VARZEA BRANCA	MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745054202600	29000002	200.000,00	200.000,00	103015
PR	ADRIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS	36000765527202600	45530012	200.000,00	200.000,00	103015
PR	ADRIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS	36000766109202600	37710001	300.000,00	300.000,00	103015
PR	ALTAMIRA DO PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	36000748651202600	33320004	200.000,00	200.000,00	103015
PR	ALTO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000775428202600	28490002	400.000,00	400.000,00	103015
PR	BOM JESUS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	36000759679202600	40890007	250.000,00	250.000,00	103015
PR	CAFEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	36000765941202600	45000016	100.000,00	100.000,00	103015
PR	CAFEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	36000777616202600	40890007	200.000,00	200.000,00	103015
PR	CAMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000775376202600	18670010	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PR	CAMPO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO	36000759965202600	45530012	100.000,00	100.000,00	103015
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK	36000768895202600	28470004	475.000,00	475.000,00	103015

PR	CORONEL VIVIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL VIVIDA	36000756252202600	20380007	150.000,00	150.000,00	1030151
PR	DOURADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA	36000764303202600	28740010	31.355,00	31.355,00	1030151
PR	ESPERANCA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERANCA NOVA	36000751663202600	40890007	91.116,00	91.116,00	1030151
PR	GENERAL CARNEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL CARNEIRO	36000784477202600	20380007	150.000,00	150.000,00	1030151
PR	GUAPOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000777594202600	43140003	100.000,00	100.000,00	1030151
PR	IBEMA	IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766726202600	20380007	150.000,00	150.000,00	1030151
PR	ICARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755162202600	40740003	100.000,00	100.000,00	1030151
PR	IGUATU	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IGUATU	36000741373202600	43140003	100.000,00	100.000,00	1030151
PR	IVATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000788186202600	20380007	15.968,00	15.968,00	1030151
PR	JATAIZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000785877202600	45530012	100.000,00	100.000,00	1030151
PR	JUNDIAI DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000767842202600	45530012	100.000,00	100.000,00	1030151
PR	JUSSARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSARA	36000769025202600	28470004	475.000,00	475.000,00	1030151
PR	LOBATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755848202600	40340002	100.000,00	100.000,00	1030151
PR	LOBATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757847202600	20380007	150.000,00	150.000,00	1030151
PR	MANOEL RIBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANOEL RIBAS	36000743782202600	28740010	400.000,00	400.000,00	1030151
PR	MARILANDIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL	36000740619202600	20380007	150.000,00	150.000,00	1030151
PR	MISSAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAL	36000750074202600	40740003	500.000,00	500.000,00	1030151
PR	NOVA AURORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA AURORA	36000741536202600	43140003	100.000,00	100.000,00	1030151

PR	NOVA OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756132202600	44870002	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151
PR	PONTAL DO PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA	36000748063202600	37710001	100.000,00	100.000,00	1030151
PR	PRADO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA	36000785997202600	18670010	320.000,00	320.000,00	1030151
PR	PRANCHITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRANCHITA	36000769482202600	40740003	400.000,00	400.000,00	1030151
PR	PRIMEIRO DE MAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000748725202600	40340002	450.000,00	450.000,00	1030151
PR	RIO BONITO DO IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU	36000758475202600	42770002	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151
PR	SABAUDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	36000761757202600	40560007	500.000,00	500.000,00	1030151
PR	SALTO DO ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO DO ITARARE	36000763230202600	30410007	400.000,00	400.000,00	1030151
PR	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	36000742338202600	43200012	100.000,00	100.000,00	1030151
PR	VITORINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORINO	36000744068202600	44450006	400.000,00	400.000,00	1030151
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000788959202600	43380005	1.400.000,00	1.400.000,00	1030151
RJ	ITAPERUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755349202600	39300001	500.000,00	500.000,00	1030151
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	36000788944202600	43380005	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151
RJ	SAO FIDELIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742914202600	37560016	500.000,00	500.000,00	1030151
RN	ARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARES-RN	36000743304202600	42760004	500.000,00	500.000,00	1030151
RS	ARROIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000789517202600	30200001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	ARVOREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000756336202600	90480001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	ARVOREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000776017202600	41160005	100.000,00	100.000,00	1030151

RS	BALNEARIO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BALNEARIO PINHAL	36000761241202600	28630008	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	BARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758115202600	41680001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	BARAO DE COTEGIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARAO DE COTEGIPE	36000775104202600	37180001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	BARRA DO RIO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO RIO AZUL	36000766329202600	28670002	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	BARRA DO RIO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO RIO AZUL	36000766370202600	30770005	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	BARRA DO RIO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO RIO AZUL	36000766432202600	20980001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	BOM PROGRESSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750119202600	20230008	200.000,00	200.000,00	1030151
RS	BOM RETIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE BOM RETIRO DO SUL	36000752419202600	28630008	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	BOM RETIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE BOM RETIRO DO SUL	36000753153202600	39840003	200.000,00	200.000,00	1030151
RS	BROCHIER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768139202600	40730002	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	BROCHIER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768149202600	28630008	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	CATUIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATUIPE	36000789787202600	42710003	150.000,00	150.000,00	1030151
RS	CERRITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRITO	36000788190202600	19830013	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	CERRO BRANCO	CERRO BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000788360202600	28630008	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	CERRO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO LARGO	36000767492202600	30770005	174.004,00	174.004,00	1030151
RS	CHARQUEADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHARQUEADAS	36000785291202600	39200006	50.000,00	50.000,00	1030151
RS	CHARQUEADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHARQUEADAS	36000785377202600	40330001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	CHUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000755789202600	42950007	150.000,00	150.000,00	1030151

RS	CRISSIUMAL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000744702202600	32980001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	DOIS IRMAOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000773668202600	44840001	450.000,00	450.000,00	1030151
RS	DOUTOR RICARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR RICARDO	36000755219202600	28610001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	DOUTOR RICARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR RICARDO	36000755248202600	28630008	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	ENTRE-IJUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000780246202600	30770005	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	EREBANGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000784642202600	28670002	150.000,00	150.000,00	1030151
RS	ESMERALDA	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESMERALDA	36000746319202600	43530013	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	ESPUMOSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000788523202600	41840001	150.000,00	150.000,00	1030151
RS	ESPUMOSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000788664202600	90480001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	EUGENIO DE CASTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EUGENIO DE CASTRO RS	36000761638202600	41680001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	FAXINALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FAXINALZINHO - RS	36000764708202600	28670002	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	FONTOURA XAVIER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751345202600	28670002	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	GAURAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAURAMA	36000753273202600	42950007	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENTIL-RS	36000753205202600	30670001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENTIL-RS	36000753236202600	20980001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	GRAMADO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000748895202600	44840001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	36000750159202600	40730002	300.000,00	300.000,00	1030151

RS	HERVEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVEIRAS RS	36000768066202600	40400002	150.000,00	150.000,00	1030151
RS	HULHA NEGRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HULHA NEGRA	36000783210202600	20980001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	IBARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBARAMA-RS	36000748972202600	32980001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	IBIRAIARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAIARAS	36000747270202600	28630008	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	IBIRAIARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAIARAS	36000747352202600	44840001	200.000,00	200.000,00	1030151
RS	ITAARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAARA	36000771121202600	28620018	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	JACUTINGA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000783339202600	30200001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	JACUTINGA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000783376202600	42950007	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	JAQUIRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAQUIRANA	36000753685202600	43530013	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	JOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOIA	36000752274202600	28610001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	JULIO DE CASTILHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746972202600	32980001	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	LAGOA BONITA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA BONITA DO SUL	36000775155202600	30770005	150.000,00	150.000,00	1030151
RS	LAGOA BONITA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA BONITA DO SUL	36000775337202600	19860002	200.000,00	200.000,00	1030151
RS	MARIANO MORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANO MORO	36000761678202600	42950007	100.000,00	100.000,00	1030151
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	36000790476202600	37180001	150.000,00	150.000,00	1030151
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	36000790495202600	42950007	50.000,00	50.000,00	103015119
RS	MIRAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRAGUAI	36000753233202600	43770001	200.000,00	200.000,00	103015119

RS	MIRAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRAGUAI	3600075353202600	30670001	500.000,00	500.000,00	103015119
RS	MIRAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRAGUAI	36000753595202600	20230008	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	MONTE BELO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE BELO DO SUL	36000750541202600	28670002	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	MORRINHOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MORRINHOS DO SUL	36000773873202600	40730002	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	MORRO REUTER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICPIO DE MORRO REUTER	36000746783202600	28620018	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	MOSTARDAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS	36000769569202600	28670002	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	MUITOS CAPOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	36000765818202600	30770005	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	MUITOS CAPOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	36000765868202600	39200006	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	MULITERNO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759077202600	28670002	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	NOVA HARTZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA HARTZ	36000753702202600	28580005	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	PARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAI RS	36000778570202600	37180001	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	PASSO DO SOBRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSO DO SOBRADO	36000758144202600	42710003	150.000,00	150.000,00	103015119
RS	PASSO FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSO FUNDO	36000768760202600	44840001	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	PROGRESSO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE PROGRESSO	36000763486202600	30200001	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	QUEVEDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000788953202600	40400002	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	SAGRADA FAMILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000782036202600	37180001	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	SAO GABRIEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000785239202600	44840001	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	SAO GABRIEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000785253202600	36660003	100.000,00	100.000,00	103015119

RS	SAO GABRIEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000785261202600	40330001	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	SAO JOAO DA URTIGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000760154202600	28620018	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	SAO JOSE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SUL	36000764701202600	20980001	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000779373202600	43320003	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	SAO MARCOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARCOS - RS	36000768049202600	39200006	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	SAO MARTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746243202600	28610001	200.000,00	200.000,00	103015119
RS	SAO NICOLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO NICOLAU	36000758701202600	20980001	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	SAO NICOLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO NICOLAU	36000758744202600	37180001	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	SAO PEDRO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000746339202600	37180001	150.000,00	150.000,00	103015119
RS	SAO PEDRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO SUL	36000775767202600	19860002	500.000,00	500.000,00	103015119
RS	SAO PEDRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO SUL	36000775839202600	40400002	500.000,00	500.000,00	103015119
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000745028202600	40330001	150.000,00	150.000,00	103015119
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000745063202600	28670002	150.000,00	150.000,00	103015119
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000745174202600	32980001	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	SENADOR SALGADO FILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR SALGADO FILHO	36000774576202600	44280007	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	TIO HUGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIO HUGO	36000754933202600	28670002	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	TOROPI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000789153202600	40400002	100.000,00	100.000,00	103015119
RS	TOROPI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000789161202600	43080002	100.000,00	100.000,00	103015119
SC	ALTO BELA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000775183202600	43250002	250.000,00	250.000,00	103015119

SC	BELMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELMONTE	36000782329202600	39320002	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	BELMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELMONTE	36000790568202600	43250002	157.783,00	157.783,00	103015119
SC	BOCAINA DO SUL	FUNDO MUN DE SAUDE - BOCAINA DO SUL	36000768555202600	39800002	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	BOCAINA DO SUL	FUNDO MUN DE SAUDE - BOCAINA DO SUL	36000768556202600	32350001	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	BOM JARDIM DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DA SERRA	36000770203202600	39320002	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	BOMBINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752317202600	42730001	1.700.000,00	1.700.000,00	103015119
SC	CAMPOS NOVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	36000745081202600	42510001	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	CORREIA PINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREIA PINTO	36000751573202600	32350001	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	CORREIA PINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREIA PINTO	36000751579202600	39320002	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	DESCANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747477202600	43010019	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	DOUTOR PEDRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR PEDRINHO	36000785116202600	44010001	50.000,00	50.000,00	103015119
SC	DOUTOR PEDRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR PEDRINHO	36000785193202600	44010001	150.000,00	150.000,00	103015119
SC	ENTRE RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENTRE RIOS	36000766428202600	43250002	340.000,00	340.000,00	103015119
SC	FORMOSA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761262202600	42510001	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	GRAVATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000775629202600	39800002	375.000,00	375.000,00	103015119
SC	GUARUJA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO SUL	36000746840202600	32350001	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	GUARUJA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO SUL	36000747465202600	28550002	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	IBIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770416202600	42510001	200.000,00	200.000,00	103015119

SC	IBIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770420202600	39800002	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	IMBITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763955202600	39320002	350.000,00	350.000,00	103015119
SC	IMBITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000764161202600	42090006	350.000,00	350.000,00	103015119
SC	IRACEMINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA	36000767716202600	39320002	150.000,00	150.000,00	103015119
SC	ITUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA	36000779584202600	40620001	500.000,00	500.000,00	103015119
SC	LAURO MULLER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000785038202600	40620001	1.000.000,00	1.000.000,00	103015119
SC	MATOS COSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA	36000790874202600	42510001	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	MONTE CASTELO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO	36000788101202600	39290002	526.007,00	526.007,00	103015119
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	36000768703202600	43010019	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	NOVA ERECHIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000771261202600	39320002	300.000,00	300.000,00	103015119
SC	NOVA TRENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767348202600	32350001	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	NOVA TRENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767381202600	43010019	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	NOVA VENEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENEZA	36000750744202600	42510001	300.000,00	300.000,00	103015119
SC	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE/SC	36000767314202600	32350001	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE/SC	36000767486202600	39320002	150.000,00	150.000,00	103015119
SC	PAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAIAL	36000746556202600	42510001	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	PAINEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL	36000768359202600	32350001	150.000,00	150.000,00	103015119
SC	PAPANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAPANDUVA	36000746349202600	39290002	500.000,00	500.000,00	103015119

SC	PAULO LOPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES	36000757444202600	43250002	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	PAULO LOPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES	36000757481202600	32350001	100.000,00	100.000,00	103015119
SC	PENHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA	36000771966202600	40620001	300.000,00	300.000,00	103015119
SC	PERITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA	36000784559202600	43250002	100.000,00	100.000,00	103015119
SC	PERITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA	36000784640202600	22100021	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	PERITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA	36000784701202600	40620001	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	PINHALZINHO	FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO	36000768204202600	32350001	150.000,00	150.000,00	103015119
SC	PONTE ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA	36000754098202600	42510001	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	PONTE SERRADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA	36000783139202600	43250002	250.000,00	250.000,00	103015119
SC	PORTO BELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	36000744086202600	42510001	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	PORTO BELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	36000744160202600	39800002	250.000,00	250.000,00	103015119
SC	PORTO BELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	36000744193202600	90550010	200.000,00	200.000,00	103015119
SC	SANGAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	36000775197202600	43250002	250.000,00	250.000,00	103015119
SC	SANTIAGO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO DO SUL	36000749492202600	39320002	150.000,00	150.000,00	103015119

SC	SAO LUDGERO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE SAO LUDGERO	36000771814202600	43390008	250.000,00	250.000,00	1030
SC	SAO LUDGERO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE SAO LUDGERO	36000772138202600	39320002	200.000,00	200.000,00	1030
SC	SCHROEDER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SCHROEDER	36000759560202600	43010019	300.000,00	300.000,00	1030

SE	BOQUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000779966202600	41440001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030
SE	GRACHO CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000746418202600	41440001	100.000,00	100.000,00	1030
SE	NEOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000776484202600	41440001	500.000,00	500.000,00	1030
SE	NEOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000790618202600	43440014	300.000,00	300.000,00	1030
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	36000752901202600	41440001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030
SE	SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000790666202600	44900005	700.000,00	700.000,00	1030
SP	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	36000740719202600	27960003	200.000,00	200.000,00	1030
SP	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	36000740802202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	36000740820202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	ANALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000780394202600	41190001	100.000,00	100.000,00	1030
SP	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000781732202600	37300001	100.000,00	100.000,00	1030
SP	ARACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACATUBA	36000790462202600	28130010	300.000,00	300.000,00	1030
SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000742943202600	43490001	150.000,00	150.000,00	1030
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	36000760721202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	36000761080202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARUERI	36000748179202600	39550004	2.000.000,00	2.000.000,00	1030
SP	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAURU	36000785240202600	28130010	200.000,00	200.000,00	1030
SP	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	36000756313202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	36000756319202600	44290003	100.000,00	100.000,00	1030

SP	BOCAINA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE BOCAINA	36000742727202600	41610005	150.000,00	150.000,00	1030
SP	BOCAINA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE BOCAINA	36000744418202600	45450002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	BOCAINA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE BOCAINA	36000744660202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	BOCAINA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE BOCAINA	36000744744202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DOS PERDOES	36000741836202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1030
SP	BORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORA	36000755427202600	44680006	100.000,00	100.000,00	1030
SP	BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BROTAS	36000760200202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1030
SP	BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BROTAS	36000760299202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	CABRALIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABRALIA PAULISTA	36000746376202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1030
SP	CABRALIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABRALIA PAULISTA	36000746447202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	CACAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA	36000743289202600	90320015	400.000,00	400.000,00	1030
SP	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763097202600	42290009	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000771242202600	39050007	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CAFELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFELANDIA	36000768250202600	44680006	200.000,00	200.000,00	1030
SP	CAIUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIUA	36000779768202600	90320015	100.000,00	100.000,00	1030
SP	CANDIDO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO RODRIGUES	36000756413202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1030
SP	CANDIDO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO RODRIGUES	36000756422202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030

SP	CANDIDO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO RODRIGUES	36000756426202600	25320002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	CANDIDO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO RODRIGUES	36000756434202600	37460010	100.000,00	100.000,00	1030
SP	CANDIDO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO RODRIGUES	36000756449202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANITAR	36000757314202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDOSO	36000762368202600	37350017	100.000,00	100.000,00	1030
SP	CESARIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CESARIO LANGE	36000747156202600	28020001	100.000,00	100.000,00	1030
SP	COLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756522202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1030
SP	CORONEL MACEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL MACEDO	36000777016202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIADEMA	36000747826202600	42210003	24.000.000,00	24.000.000,00	1030
SP	FLORINEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORINEA-SP	36000765819202600	37350017	35.843,00	35.843,00	1030
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747328202600	19970001	200.000,00	200.000,00	1030
SP	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	36000743839202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	INDIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000778996202600	44150001	400.000,00	400.000,00	1030
SP	ITAJU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ITAJU	36000746010202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	ITAOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOCA - SP	36000753682202600	37350017	200.000,00	200.000,00	1030
SP	ITAOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOCA - SP	36000753980202600	44290003	50.000,00	50.000,00	1030
SP	ITAPIRAPUA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA PAULISTA	36000745674202600	90600004	50.000,00	50.000,00	1030

SP	ITARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARIRI	36000748259202600	41710006	500.000,00	500.000,00	1030
SP	ITARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARIRI	36000748270202600	41320002	200.000,00	200.000,00	1030
SP	ITATIBA	PREFEITURA MUNIC ITATIBA - FUNDO MUN SAUDE	36000771237202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1030
SP	ITUVERAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUVERAVA	36000759165202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	JAGUARIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIUNA	36000758567202600	44290003	2.000.000,00	2.000.000,00	1030
SP	JULIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JULIO MESQUITA	36000756268202600	30640002	200.000,00	200.000,00	1030
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765773202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOURDES	36000784635202600	31340004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750874202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1030
SP	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000750886202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1030
SP	LUIS ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769301202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	LUIS ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769462202600	40360003	100.000,00	100.000,00	1030
SP	MAGDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAGDA-SP	36000759822202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1030
SP	MARIAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIAPOLIS	36000758081202600	40350002	50.000,00	50.000,00	1030
SP	MIRANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	36000753410202600	31340004	150.000,00	150.000,00	1030
SP	MIRANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	36000765763202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1030
SP	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	36000741636202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	MONCOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	36000742075202600	39050007	100.000,00	100.000,00	1030

SP	MONTEIRO LOBATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761268202600	37170015	500.000,00	500.000,00	1030
SP	MOTUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOTUCA	36000782797202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURUTINGA DO SUL	36000753028202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	NOVA CANAA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CANAA PAULISTA	36000774674202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	NOVA CANAA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CANAA PAULISTA	36000781155202600	44150001	40.000,00	40.000,00	1030
SP	NOVA CANAA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CANAA PAULISTA	36000781171202600	44150001	45.000,00	45.000,00	1030
SP	NOVA CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA CASTILHO	36000751465202600	31350012	80.000,00	80.000,00	1030
SP	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000757581202600	40350002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	OCAUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OCAUCU	36000748877202600	90600004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	OLEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751065202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	OLEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751077202600	31600018	150.000,00	150.000,00	1030
SP	ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIENTE	36000745189202600	31350012	100.000,00	100.000,00	1030
SP	OURO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742368202600	43490001	100.000,00	100.000,00	1030
SP	OURO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742396202600	31340004	100.000,00	100.000,00	1030
SP	OURO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742488202600	37460010	150.000,00	150.000,00	1030
SP	PAULISTANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULISTANIA	36000749294202600	30640002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	PEDRINHAS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS PAULISTA	36000786904202600	44150001	100.000,00	100.000,00	1030
SP	PEDRINHAS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS PAULISTA	36000787088202600	25280002	100.000,00	100.000,00	1030

SP	PIRACAIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACAIÁ	36000768857202600	28020001	350.000,00	350.000,00	1030
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747759202600	37460010	500.000,00	500.000,00	1030
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000753664202600	28130010	100.000,00	100.000,00	1030
SP	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA	36000767822202600	15270018	450.000,00	450.000,00	1030
SP	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	36000790304202600	45450002	150.000,00	150.000,00	1030
SP	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	36000746314202600	40350002	50.000,00	50.000,00	1030
SP	SANTA MARIA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA SERRA	36000766704202600	45120002	400.000,00	400.000,00	1030
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BOA VISTA	36000748080202600	28020001	500.000,00	500.000,00	1030
SP	SAO MIGUEL ARCANJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000788988202600	31350012	100.000,00	100.000,00	
SP	SAO MIGUEL ARCANJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000789056202600	44050015	200.000,00	200.000,00	1030
SP	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	36000776291202600	42580008	300.000,00	300.000,00	1030
SP	SUMARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000772029202600	25200010	500.000,00	500.000,00	1030
SP	TACIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACIBA	36000753694202600	28130010	150.000,00	150.000,00	1030
SP	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO	36000749764202600	19970001	300.000,00	300.000,00	1030
SP	TUIUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUIUTI	36000759938202600	37460010	40.067,00	40.067,00	1030
SP	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000790852202600	30370001	500.000,00	500.000,00	1030
TO	ABREULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULANDIA - TOCANTINS	36000791026202600	41860009	200.000,00	200.000,00	1030

TO	ABREULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULANDIA - TOCANTINS	36000791034202600	42750002	150.000,00	150.000,00	1030
TO	ABREULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULANDIA - TOCANTINS	36000791038202600	30680002	200.000,00	200.000,00	1030
TO	ALVORADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA	36000757815202600	42750002	200.000,00	200.000,00	1030
TO	ALVORADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA	36000757830202600	30680002	200.000,00	200.000,00	1030
TO	AXIXA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AXIXA DO TOCANTINS	36000790582202600	40960001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030
TO	BARRA DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO OURO	36000743988202600	30680002	200.000,00	200.000,00	1030
TO	FILADELFIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000768444202600	40710015	600.000,00	600.000,00	1030
TO	ITAGUATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUATINS	36000756821202600	43750005	500.000,00	500.000,00	1030
TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000742700202600	43050002	1.700.000,00	1.700.000,00	1030
TO	RIACHINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749031202600	39730002	500.000,00	500.000,00	1030
TOTAL			468 PROPOSTAS			203.196.339,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2026	Mês Abril	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	CPF/CNPJ 11.370.203/0001-96	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA
UF SP	Ação PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Ação Detalhada PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS
População 26.696 habitantes	Município IGARAPAVA	Código IBGE 352010
Data Inicial Gestão -	Ano Censo 2025	Prefeito(a) SIOPS Indisponível.
	Secretário(a) SIOPS Indisponível.	Presidente Conselho SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	P
Única em 2026	015538	08/04/2026	MUNICIPAL	001	004197	0000417726	100.000,00	0,00	100.000,00		2:
Total							100.000,00	0,00	100.000,00		

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2026	Maio	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	11.370.203/0001-96	ATENÇÃO PRIMÁRIA
	Ação	Ação Detalhada
	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
		UF
		SP
Município	Código IBGE	População
IGARAPAVA	352010	26.696 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	SIOPS Indisponível.	-
Secretário(a)	Presidente Conselho	
SIOPS Indisponível.	SIOPS INDISPONÍVEL.	

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
Única em 2026	030314	14/05/2026	MUNICIPAL	001	004197	436283	500.000,00	0,00	500.000,00		2:
Única em 2026	031163	15/05/2026	MUNICIPAL	001	004197	436348	100.000,00	0,00	100.000,00		2:
Única em 2026	031160	15/05/2026	MUNICIPAL	001	004197	436356	100.000,00	0,00	100.000,00		2:
Única em 2026	031182	15/05/2026	MUNICIPAL	001	004197	436275	200.000,00	0,00	200.000,00		2:
Única em 2026	030967	15/05/2026	MUNICIPAL	001	004197	437018	100.000,00	0,00	100.000,00		2:
Única em 2026	031205	15/05/2026	MUNICIPAL	001	004197	436305	200.000,00	0,00	200.000,00		2:
Total							1.200.000,00	0,00	1.200.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2026

Extrato Bancário do Período de 01/05/2026 ate 29/05/2026

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 73.43627-5 - Incr. Temp 03

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
12632	19/05/2026	OC 06023		Incremento Temporario Atensão	0,00	200.000,00	200.000,00
Total . .					0,00	200.000,00	
Saldo Atual . . .							200.000,00
Total Geral . .					0,00	200.000,00	

Assinado por 1 pessoa: MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.co.m.br/verificacao/EC1B14E5-4A1F-A413> e informe o código EC1B14E5-4A1F-A413





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2026

Extrato Bancário do Período de 01/05/2026 ate 29/05/2026

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 73.43634-8 - Incr. Temp. 01

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo	
Saldo Anterior . . .							0,00	
12630	19/05/2026	OC 06021		Incremento Temporario Atensão	0,00	100.000,00	100.000,00	
Total . .							0,00	100.000,00
Saldo Atual . . .							100.000,00	
Total Geral . .							0,00	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2026

Extrato Bancário do Período de 15/04/2026 ate 15/04/2026

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 73.41772-6 - FMS Custeio SUS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							1.180.682,86
09540	15/04/2026	OC 04399		PAB Fixo Piso de Atenção Básic	0,00	156.000,00	1.336.682,86
09542	15/04/2026	OC 04401		Piso de Atenção Primaria em Sa	0,00	100.000,00	1.436.682,86
09541	15/04/2026	OC 04400		Programa de Assistência Farmac	0,00	64.170,94	1.500.853,80
09539	15/04/2026	OC 04398		Incentivo Financeiro da APS -	0,00	31.000,00	1.531.853,80
09538	15/04/2026	OC 04397		Incentivo Financeiro da APS -	0,00	13.266,02	1.545.119,82
09532	15/04/2026	OP 02945		ANDREIA FRANCISCO DE PAULA	80,00	0,00	1.545.039,82
09531	15/04/2026	OP 02944		PAMELLA FERNANDA FILETO DRUZIANI	200,00	0,00	1.544.839,82
09530	15/04/2026	OP 02939		GALHARDO & CANALES LTDA	16.943,39	0,00	1.527.896,43
Total . .					17.223,39	364.436,96	
Saldo Atual . . .							1.527.896,43
Total Geral . .					17.223,39	364.436,96	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2026

Extrato Bancário do Período de 01/05/2026 ate 29/05/2026

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 73.43701-8 - Ince. temp. 04

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo	
							Saldo Anterior . . .	0,00
12634	19/05/2026	OC 06025		Incremento Temporario Atensão	0,00	100.000,00	100.000,00	
							Total . .	0,00 100.000,00
							Saldo Atual . . .	100.000,00
							Total Geral . .	0,00 100.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARISA P INHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas - acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/EC1B14E5-4A1F-A413> e informe o código EC1B14E5-4A1F-A413





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2026

Extrato Bancário do Período de 01/05/2026 ate 31/05/2026

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 73.43628-3 - Incremento Temp.

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo	
							Saldo Anterior . . .	0,00
12395	15/05/2026	OC 05933		Incremento Temporario Atensão	0,00	500.000,00	500.000,00	
							Total . .	0,00 500.000,00
							Saldo Atual . . .	500.000,00
							Total Geral . .	0,00 500.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/EC1B-14E5-4A1F-A413> e informe o código EC1B-14E5-4A1F-A413

